



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de março de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 71/16

Ref.: OF-SGP23 nº 569/2016

DOCREC
213/2016

Senhor Presidente

Por meio do ofício em epígrafe, Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 272/15, aprovado na sessão de 2 de março de 2016, que objetiva disciplinar o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, de acordo com a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – Plano Diretor Estratégico.

De autoria do Executivo, a propositura, aprovada na forma de Substitutivo do Legislativo, não detém condições de ser sancionada em sua íntegra, sendo indeclinável a aposição de veto parcial, com fulcro no § 1º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município, na conformidade das razões doravante expostas.

Inciso IV do “caput” e §§ 6º e 7º do artigo 90

O artigo 90 determina que ficam permitidas novas construções, reformas com ampliação de área construída e regularização de edificações e instalações nas áreas operacionais do sistema de transporte público coletivo e nas áreas públicas remanescentes de desapropriação relacionadas ao transporte público coletivo, desde que observadas as condicionantes por ele estabelecidas.

No que concerne à destinação de 10% da área construída computável para a habitação de interesse social, a ser produzida pelo empreendedor e doada à Prefeitura, requisito que vem estipulado no inciso IV do “caput” do artigo, destaco que, como corolário do princípio da isonomia, o assunto deverá ser equacionado de acordo com os instrumentos previstos no PDE, em especial a cota de

15:09 23/03/2016 013580 - Protocolo Legislativo - SGP.22

f



solidariedade, cuja aplicação, inclusive, restou expressamente excluída em razão do § 6º do mesmo artigo, óbice que impede a conversão das referidas unidades normativas em lei.

Ademais, ressalto que o comando inserto no § 7º do artigo 90 revela-se sobremaneira abrangente e, conseqüentemente, de difícil aplicação, circunstância que motiva a oposição de veto, uma vez que a combinação das diversas hipóteses de incidência previstas no “caput” do dispositivo com todos os atos enumerados no parágrafo em apreço tornaria obrigatória a apresentação de Projeto de Intervenção Urbana – PIU até mesmo para reformas e regularização de pequenas atividades desenvolvidas nas áreas operacionais do sistema de transporte público coletivo.

Artigo 177

O dispositivo basicamente reproduz a redação do “caput” do artigo 379 do PDE, diferenciando-se, apenas, por assegurar “os direitos de construção decorrentes de termo de assunção de obrigações e seus respectivos termos de aditamento”, conforme novo trecho acrescido à parte final.

Com a devida vênia, as obrigações decorrentes de lei terão sua existência condicionada à regência da própria norma, ao passo que as advindas de contratos e declarações unilaterais à validade dos respectivos instrumentos, de modo que a inclusão acima transcrita afigura-se despicienda, além de sua imprecisão e vagueza comprometer o objetivo visado pelo legislador.

Em assim sendo, estando a questão devidamente equacionada nos termos do artigo 379 do PDE, a bem da clareza da norma, aponho veto que atinge o artigo 177 do texto aprovado.

Do número de vagas para caminhão previsto no Quadro 4A

No que tange a determinados grupos de atividades, especialmente aqueles que, por sua natureza, prescindem de constante abastecimento, o espaço para carga e descarga reservado para caminhão estabelecido no Quadro 4A poderá gerar, em razão da métrica adotada, problemas na solução arquitetônica, à vista da considerável quantidade de área construída necessária para as manobras, respectivas vagas, além das rampas, no caso de subsolo.



De outra parte, a exigência dessas vagas para tais grupos de atividades acabará, em última análise, prejudicando o atendimento de outros parâmetros de ocupação tidos como prioritários de acordo com os objetivos estratégicos do PDE e as diretrizes abarcadas pelo texto aprovado, a exemplo da fruição pública, da fachada ativa e da Quota Ambiental, uma vez que as áreas decorrentes desses parâmetros precisam estar localizadas no pavimento térreo das edificações.

Assim, para os empreendimentos com até 4.000m² de área construída computável, dentre os grupos de atividades para os quais é exigido número de vagas de caminhão, não se justifica a manutenção para os nR2-12 e nR2-15, enquanto, para os que tenham acima de 4.000m², não se afigura adequado manter a referida condição para os nRa-1, nRa-2, nRa-3, nRa-4 e nRa-5, nR1-9, nR1-12 e nR1-13, nR2-1 e nR2-2, nR2-4, nR2-5, nR2-6, nR2-7, nR2-10, nR2-11, nR2-14, nR2-15, nR3-1, nR3-5, nR3-7, nR3-8 e nR3-9, diante do que se mostra inevitável a aposição de veto parcial ao Quadro 4A do texto encaminhado à sanção, atingindo as células que preveem a reserva de vagas de caminhões para os citados grupos de atividades.

Alteração de zoneamento em áreas caracterizadas como ZEPAM

À vista da relevância do bem a ser tutelado, o PDE traçou o regime jurídico aplicável às Zonas Especiais de Proteção Ambiental – ZEPAM, com notável atenção, dentre outros aspectos abordados, à fixação das características naturais e requisitos que determinam a sua demarcação no território do Município.

Nesse contexto, embora tenha previsto como tema pertinente à revisão da legislação de uso e ocupação do solo a reclassificação de áreas demarcadas como ZEPAM ocupadas com reflorestamento, agricultura ou extrativismo que não tenham os atributos que justificaram a sua criação, a comprovar a importância do respeito aos atributos naturais que orientam a definição dessas zonas, tal atuação está inevitavelmente adstrita aos limites e condições constantes do artigo 73 do Plano.

A teor do alvitrado dispositivo, a revisão da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004 — levada a efeito pela propositura — não poderia excluir das ZEPAMs as áreas remanescentes de Mata Atlântica, em especial as incluídas no Plano Municipal da Mata Atlântica, as priorizadas no Plano Municipal de Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais, aquelas nas quais ocorram deformações geomorfológicas de interesse ambiental, como planícies aluviais, anfiteatros e vales encaixados associados às cabeceiras de drenagem e outras ocorrências de fragilidade geológica e geotécnica

1



assinaladas na Carta Geotécnica do Município de São Paulo, além das áreas que contenham alta densidade de nascentes.

Ademais, qualquer inclusão ou exclusão de áreas na categoria de ZEPAM deveria ser acompanhada de parecer consubstanciado emitido pelo órgão ambiental municipal, tendo sido enquadrados, desde então, nessa categoria, os parques urbanos municipais existentes, os parques urbanos em implantação e planejados integrantes do Quadro 7 e Mapa 5 integrantes do Plano, e os parques naturais planejados, conforme artigo 375 do PDE.

Ocorre que, conforme verificado no Mapa 1, que define os Perímetros das Zonas, expressando a dimensão territorial do zoneamento vigente para a Cidade, alguns perímetros que, em razão de suas características e da sistemática arquitetada pelo PDE, deveriam ser enquadrados como ZEPAM, acabaram tendo o zoneamento alterado.

Inicialmente, destaco que o Perímetro 1 descrito e identificado em anexo engloba áreas demarcadas como ZEPAM já na Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, sendo que parte significativa apresenta remanescentes de Mata Atlântica, conforme levantamento realizado pelo Instituto Florestal, e algumas das áreas também estão designadas como parque natural em planejamento, nos termos do artigo 375 do PDE.

O Perímetro 2, por sua vez, acha-se previsto como Parque Urbano Planejado no Mapa 5 do PDE e parte significativa da área conta com remanescentes de Mata Atlântica, conforme levantamento realizado pelo Instituto Florestal, ao passo que o Perímetro 6 também consta como Parque Urbano Planejado, situando-se, ademais, em região da Cidade carente por esse tipo de equipamento.

Mas não é só. Os Perímetros 3, 4, 5, 8, 15 e 16 estavam demarcados como ZEPAM na Lei nº 13.885, de 2004, e todos apresentam remanescentes de Mata Atlântica, conforme levantamento realizado pelo Instituto Florestal.

Por fim, o Perímetro 7, além da presença de remanescentes de Mata Atlântica, é objeto de análise, pelo órgão federal competente, para o seu reconhecimento como terra indígena, hipótese que chama a incidência do § 2º do artigo 19 da propositura, segundo o qual os territórios ocupados por terras indígenas até a entrada em vigor da Lei nº 16.050, de 2014, ficam demarcadas como ZEPAM.



Em assim sendo, demonstrada a contrariedade com o PDE, não pode subsistir o zoneamento aprovado para os Perímetros 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 15 e 16 descritos e identificados em anexo, circunstância que evidencia, por si só, ser de rigor a oposição de veto parcial, atingindo as respectivas áreas indicadas no Mapa 1 do texto encaminhado à sanção.

Alteração de zoneamento e classificação de áreas previstas como ZEIS no Plano Diretor Estratégico

O Plano Diretor Estratégico consolidou as Zonas Especiais de Interesse Social como instrumento de planejamento urbano e habitacional no Município, fator deveras importante para a consecução do objetivo de viabilizar moradia digna à população de baixa renda.

Assim, nos Mapas 4 e 4A anexos ao Plano, estão demarcadas as ZEIS que integram o território da Cidade, com expressa designação de sua categoria, quais sejam, ZEIS 1, 2, 3, 4 e 5, medida que apresenta substancial importância para o fortalecimento do processo de planejamento e gestão organizado para fazer frente às transformações econômicas, sociais, demográficas e ambientais em curso e para promover, de forma qualitativa, a política habitacional.

Entretanto, conforme verificado no Mapa 1, que define os Perímetros das Zonas, o projeto aprovado modificou o enquadramento constante do PDE para os Perímetros 9, 10, 11, 12, 13 e 14 descritos e identificados em anexo.

Ocorre que, considerando a existência de famílias de baixa renda nos locais em questão, a manutenção da classificação prevista pelo PDE possibilitará a provisão de moradias para o perfil de renda adequado ao enfrentamento da maior parcela de déficit habitacional do Município de São Paulo, ao mesmo tempo em que estarão melhor asseguradas condições para garantia da segurança da posse das famílias.

Quanto ao ponto, vale ainda destacar que o § 3º do artigo 44 do PDE dispõe que poderiam ser demarcadas novas ZEIS na revisão da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo, inexistindo, ao revés, qualquer menção à viabilidade de alterar a demarcação já executada e expressa em seus Mapas 4 e 4A.

Dessa forma, o zoneamento aprovado para os Perímetros 9, 10, 11, 12, 13 e 14 não pode subsistir, razão pela qual aponho veto parcial atingindo integralmente as respectivas áreas indicadas no Mapa 1 do texto encaminhado à

L



sanção, devendo prevalecer, nessas hipóteses, o regime previsto pelo Plano Diretor Estratégico.

Nessas condições, assentados os motivos que me compelem a apor veto parcial ao texto aprovado, atingindo o inciso IV do "caput" do artigo 90 e seus §§ 6º e 7º, o artigo 177 e os perímetros marcados no Mapa 1 que seguem descritos e identificados em anexo, devolvo o assunto ao reexame dessa Colenda Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


FERNANDO HADDAD
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/MTGS/bam
VPI272-15

DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DO PERÍMETRO VETADO 01:

Subprefeitura: Capela do Socorro

Área: 8.512,00 m² ou 0,8512 ha

Perímetro: 387,11 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **Pt0**, definido pelas coordenadas **E: 333.155 m** e **N: 7.367.716 m** com azimuth **153° 26' 05,82"** e distância de **136,40 m** até o vértice **Pt1**, definido pelas coordenadas **E: 333.216 m** e **N: 7.367.594 m** com azimuth **270°** e distância de **7,00 m** até o vértice **Pt2**, definido pelas coordenadas **E: 333.209 m** e **N: 7.367.594 m** com azimuth **270°** e distância de **18,00 m** até o vértice **Pt3**, definido pelas coordenadas **E: 333.191 m** e **N: 7.367.594 m** com azimuth **278° 31' 50,76"** e distância de **20,22 m** até o vértice **Pt4**, definido pelas coordenadas **E: 333.171 m** e **N: 7.367.597 m** com azimuth **282° 48' 15,36"** e distância de **22,56 m** até o vértice **Pt5**, definido pelas coordenadas **E: 333.149 m** e **N: 7.367.602 m** com azimuth **282° 39' 09,20"** e distância de **50,22 m** até o vértice **Pt6**, definido pelas coordenadas **E: 333.100 m** e **N: 7.367.613 m** com azimuth **18° 26' 05,82"** e distância de **6,32 m** até o vértice **Pt7**, definido pelas coordenadas **E: 333.102 m** e **N: 7.367.619 m** com azimuth **7° 07' 30,06"** e distância de **40,31 m** até o vértice **Pt8**, definido pelas coordenadas **E: 333.107 m** e **N: 7.367.659 m** com azimuth **6° 20' 24,69"** e distância de **18,11 m** até o vértice **Pt9**, definido pelas coordenadas **E: 333.109 m** e **N: 7.367.677 m** com azimuth **11° 53' 19,17"** e distância de **19,42 m** até o vértice **Pt10**, definido pelas coordenadas **E: 333.113 m** e **N: 7.367.696 m** com azimuth **21° 48' 05,07"** e distância de **5,39 m** até o vértice **Pt11**, definido pelas coordenadas **E: 333.115 m** e **N: 7.367.701 m** com azimuth **45° 00' 00,00"** e distância de **4,24 m** até o vértice **Pt12**, definido pelas coordenadas **E: 333.118 m** e **N: 7.367.704 m** com azimuth **74° 03' 16,57"** e distância de **14,56 m** até o vértice **Pt13**, definido pelas coordenadas **E: 333.132 m** e **N: 7.367.708 m** com azimuth **70° 49' 15,57"** e distância de **24,35 m** até o vértice **Pt0**, encerrando este perímetro.

...

Área: 2.637,50 m² ou 0,2638 ha

Perímetro: 218,75 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **Pt0**, definido pelas coordenadas **E: 333.106 m** e **N: 7.367.812 m** com azimuth **153° 05' 38,06"** e distância de **75,13 m** até o vértice **Pt1**, definido pelas coordenadas **E: 333.140 m** e **N: 7.367.745 m** com azimuth **252° 53' 50,18"** e distância de **13,60 m** até o vértice **Pt2**, definido pelas coordenadas **E: 333.127 m** e **N: 7.367.741 m** com azimuth **250° 54' 23,43"** e distância de **27,51 m** até o vértice **Pt3**, definido pelas coordenadas **E: 333.101 m** e **N: 7.367.732 m** com azimuth **338° 11' 54,93"** e distância de **16,16 m** até o vértice **Pt4**, definido pelas coordenadas **E: 333.095 m** e **N: 7.367.747 m** com azimuth **341° 33' 54,18"** e distância de **18,97 m** até o vértice **Pt5**, definido pelas coordenadas **E: 333.089 m** e **N: 7.367.765 m** com azimuth **345° 57' 49,52"** e distância de **4,12 m** até o vértice **Pt6**, definido pelas coordenadas **E: 333.088 m** e **N: 7.367.769 m** com azimuth **339° 13' 39,88"** e distância de **31,02 m** até o vértice **Pt7**, definido pelas coordenadas **E: 333.077 m** e **N: 7.367.798 m** com azimuth **66° 02' 15,04"** e

distância de 9,85 m até o vértice Pt8, definido pelas coordenadas E: 333.086 m e N: 7.367.802 m com azimute 64° 58' 59,18" e distância de 16,55 m até o vértice Pt9, definido pelas coordenadas E: 333.101 m e N: 7.367.809 m com azimute 59° 02' 10,48" e distância de 5,83 m até o vértice Pt0, encerrando este perímetro.

...

Área: 52.879,00 m² ou 5,2879 ha

Perímetro: 1.382,94 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, definido pelas coordenadas E: 332.691 m e N: 7.367.380 m com azimute 219° 48' 20,06" e distância de 7,81 m até o vértice Pt1, definido pelas coordenadas E: 332.686 m e N: 7.367.374 m com azimute 270° e distância de 1,00 m até o vértice Pt2, definido pelas coordenadas E: 332.685 m e N: 7.367.374 m com azimute 222° 30' 37,61" e distância de 16,28 m até o vértice Pt3, definido pelas coordenadas E: 332.674 m e N: 7.367.362 m com azimute 109° 58' 59,18" e distância de 11,70 m até o vértice Pt4, definido pelas coordenadas E: 332.685 m e N: 7.367.358 m com azimute 158° 11' 54,93" e distância de 16,16 m até o vértice Pt5, definido pelas coordenadas E: 332.691 m e N: 7.367.343 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt6, definido pelas coordenadas E: 332.691 m e N: 7.367.344 m com azimute 180° e distância de 2,00 m até o vértice Pt7, definido pelas coordenadas E: 332.691 m e N: 7.367.342 m com azimute 218° 39' 35,31" e distância de 12,81 m até o vértice Pt8, definido pelas coordenadas E: 332.683 m e N: 7.367.332 m com azimute 232° 07' 30,06" e distância de 11,40 m até o vértice Pt9, definido pelas coordenadas E: 332.674 m e N: 7.367.325 m com azimute 218° 39' 35,31" e distância de 6,40 m até o vértice Pt10, definido pelas coordenadas E: 332.670 m e N: 7.367.320 m com azimute 159° 26' 38,24" e distância de 8,54 m até o vértice Pt11, definido pelas coordenadas E: 332.673 m e N: 7.367.312 m com azimute 140° 11' 39,94" e distância de 7,81 m até o vértice Pt12, definido pelas coordenadas E: 332.678 m e N: 7.367.306 m com azimute 180° e distância de 1,00 m até o vértice Pt13, definido pelas coordenadas E: 332.678 m e N: 7.367.305 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt14, definido pelas coordenadas E: 332.678 m e N: 7.367.306 m com azimute 180° e distância de 5,00 m até o vértice Pt15, definido pelas coordenadas E: 332.678 m e N: 7.367.301 m com azimute 239° 02' 10,48" e distância de 5,83 m até o vértice Pt16, definido pelas coordenadas E: 332.673 m e N: 7.367.298 m com azimute 270° e distância de 7,00 m até o vértice Pt17, definido pelas coordenadas E: 332.666 m e N: 7.367.298 m com azimute 261° 52' 11,63" e distância de 14,14 m até o vértice Pt18, definido pelas coordenadas E: 332.652 m e N: 7.367.296 m com azimute 235° 00' 28,73" e distância de 12,21 m até o vértice Pt19, definido pelas coordenadas E: 332.642 m e N: 7.367.289 m com azimute 214° 41' 42,55" e distância de 15,81 m até o vértice Pt20, definido pelas coordenadas E: 332.633 m e N: 7.367.276 m com azimute 222° 16' 25,28" e distância de 14,87 m até o vértice Pt21, definido pelas coordenadas E: 332.623 m e N: 7.367.265 m com azimute 254° 03' 16,57" e distância de 14,56 m até o vértice Pt22, definido pelas coordenadas E: 332.609 m e N: 7.367.261 m com azimute 225° 00' 00,00" e distância de 15,56 m até o vértice Pt23, definido pelas coordenadas E: 332.598 m e N: 7.367.250 m com azimute 165° 57' 49,52" e distância de 4,12 m até o vértice Pt24, definido pelas coordenadas E: 332.599 m e N: 7.367.246 m com azimute 90° e distância de 1,00 m até o vértice Pt25, definido pelas coordenadas E:

332.600 m e N: 7.367.246 m com azimute 112° 37' 11,51" e distância de 13,00 m até o vértice Pt26, definido pelas coordenadas E: 332.612 m e N: 7.367.241 m com azimute 129° 48' 20,06" e distância de 7,81 m até o vértice Pt27, definido pelas coordenadas E: 332.618 m e N: 7.367.236 m com azimute 130° 36' 04,66" e distância de 9,22 m até o vértice Pt28, definido pelas coordenadas E: 332.625 m e N: 7.367.230 m com azimute 128° 39' 35,31" e distância de 6,40 m até o vértice Pt29, definido pelas coordenadas E: 332.630 m e N: 7.367.226 m com azimute 119° 44' 41,57" e distância de 8,06 m até o vértice Pt30, definido pelas coordenadas E: 332.637 m e N: 7.367.222 m com azimute 153° 26' 05,82" e distância de 4,47 m até o vértice Pt31, definido pelas coordenadas E: 332.639 m e N: 7.367.218 m com azimute 153° 26' 05,82" e distância de 6,71 m até o vértice Pt32, definido pelas coordenadas E: 332.642 m e N: 7.367.212 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt33, definido pelas coordenadas E: 332.642 m e N: 7.367.213 m com azimute 180° e distância de 2,00 m até o vértice Pt34, definido pelas coordenadas E: 332.642 m e N: 7.367.211 m com azimute 201° 48' 05,07" e distância de 5,39 m até o vértice Pt35, definido pelas coordenadas E: 332.640 m e N: 7.367.206 m com azimute 216° 52' 11,63" e distância de 10,00 m até o vértice Pt36, definido pelas coordenadas E: 332.634 m e N: 7.367.198 m com azimute 240° 56' 43,43" e distância de 10,30 m até o vértice Pt37, definido pelas coordenadas E: 332.625 m e N: 7.367.193 m com azimute 259° 41' 42,55" e distância de 11,18 m até o vértice Pt38, definido pelas coordenadas E: 332.614 m e N: 7.367.191 m com azimute 296° 33' 54,18" e distância de 8,94 m até o vértice Pt39, definido pelas coordenadas E: 332.606 m e N: 7.367.195 m com azimute 281° 18' 35,76" e distância de 5,10 m até o vértice Pt40, definido pelas coordenadas E: 332.601 m e N: 7.367.196 m com azimute 278° 07' 48,37" e distância de 14,14 m até o vértice Pt41, definido pelas coordenadas E: 332.587 m e N: 7.367.198 m com azimute 270° e distância de 4,00 m até o vértice Pt42, definido pelas coordenadas E: 332.583 m e N: 7.367.198 m com azimute 236° 18' 35,76" e distância de 3,61 m até o vértice Pt43, definido pelas coordenadas E: 332.580 m e N: 7.367.196 m com azimute 180° e distância de 5,00 m até o vértice Pt44, definido pelas coordenadas E: 332.580 m e N: 7.367.191 m com azimute 156° 02' 15,04" e distância de 9,85 m até o vértice Pt45, definido pelas coordenadas E: 332.584 m e N: 7.367.182 m com azimute 140° 11' 39,94" e distância de 7,81 m até o vértice Pt46, definido pelas coordenadas E: 332.589 m e N: 7.367.176 m com azimute 180° e distância de 6,00 m até o vértice Pt47, definido pelas coordenadas E: 332.589 m e N: 7.367.170 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt48, definido pelas coordenadas E: 332.589 m e N: 7.367.171 m com azimute 180° e distância de 2,00 m até o vértice Pt49, definido pelas coordenadas E: 332.589 m e N: 7.367.169 m com azimute 206° 33' 54,18" e distância de 8,94 m até o vértice Pt50, definido pelas coordenadas E: 332.585 m e N: 7.367.161 m com azimute 248° 11' 54,93" e distância de 5,39 m até o vértice Pt51, definido pelas coordenadas E: 332.580 m e N: 7.367.159 m com azimute 276° 20' 24,69" e distância de 9,06 m até o vértice Pt52, definido pelas coordenadas E: 332.571 m e N: 7.367.160 m com azimute 333° 26' 05,82" e distância de 11,18 m até o vértice Pt53, definido pelas coordenadas E: 332.566 m e N: 7.367.170 m com azimute 343° 18' 02,72" e distância de 10,44 m até o vértice Pt54, definido pelas coordenadas E: 332.563 m e N: 7.367.180 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt55, definido pelas coordenadas E: 332.563 m e N: 7.367.181 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt56, definido pelas coordenadas E: 332.563 m e N: 7.367.182 m com azimute 0° e distância de 6,00 m até o vértice Pt57, definido pelas coordenadas E: 332.563 m e N: 7.367.188 m com azimute 290° 33' 21,76" e

distância de 8,54 m até o vértice Pt58, definido pelas coordenadas E: 332.555 m e N: 7.367.191 m com azimute 239° 02' 10,48" e distância de 5,83 m até o vértice Pt59, definido pelas coordenadas E: 332.550 m e N: 7.367.188 m com azimute 216° 52' 11,63" e distância de 10,00 m até o vértice Pt60, definido pelas coordenadas E: 332.544 m e N: 7.367.180 m com azimute 221° 38' 00,74" e distância de 12,04 m até o vértice Pt61, definido pelas coordenadas E: 332.536 m e N: 7.367.171 m com azimute 203° 11' 54,93" e distância de 7,62 m até o vértice Pt62, definido pelas coordenadas E: 332.533 m e N: 7.367.164 m com azimute 180° e distância de 4,00 m até o vértice Pt63, definido pelas coordenadas E: 332.533 m e N: 7.367.160 m com azimute 135° 00' 00,00" e distância de 4,24 m até o vértice Pt64, definido pelas coordenadas E: 332.536 m e N: 7.367.157 m com azimute 90° e distância de 6,00 m até o vértice Pt65, definido pelas coordenadas E: 332.542 m e N: 7.367.157 m com azimute 51° 20' 24,69" e distância de 6,40 m até o vértice Pt66, definido pelas coordenadas E: 332.547 m e N: 7.367.161 m com azimute 33° 41' 24,24" e distância de 7,21 m até o vértice Pt67, definido pelas coordenadas E: 332.551 m e N: 7.367.167 m com azimute 75° 57' 49,52" e distância de 4,12 m até o vértice Pt68, definido pelas coordenadas E: 332.555 m e N: 7.367.168 m com azimute 120° 57' 49,52" e distância de 5,83 m até o vértice Pt69, definido pelas coordenadas E: 332.560 m e N: 7.367.165 m com azimute 130° 36' 04,66" e distância de 9,22 m até o vértice Pt70, definido pelas coordenadas E: 332.567 m e N: 7.367.159 m com azimute 159° 26' 38,24" e distância de 8,54 m até o vértice Pt71, definido pelas coordenadas E: 332.570 m e N: 7.367.151 m com azimute 164° 03' 16,57" e distância de 7,28 m até o vértice Pt72, definido pelas coordenadas E: 332.572 m e N: 7.367.144 m com azimute 116° 33' 54,18" e distância de 8,94 m até o vértice Pt73, definido pelas coordenadas E: 332.580 m e N: 7.367.140 m com azimute 128° 39' 35,31" e distância de 6,40 m até o vértice Pt74, definido pelas coordenadas E: 332.585 m e N: 7.367.136 m com azimute 153° 26' 05,82" e distância de 4,47 m até o vértice Pt75, definido pelas coordenadas E: 332.587 m e N: 7.367.132 m com azimute 141° 20' 24,69" e distância de 6,40 m até o vértice Pt76, definido pelas coordenadas E: 332.591 m e N: 7.367.127 m com azimute 116° 33' 54,18" e distância de 2,24 m até o vértice Pt77, definido pelas coordenadas E: 332.593 m e N: 7.367.126 m com azimute 98° 07' 48,37" e distância de 7,07 m até o vértice Pt78, definido pelas coordenadas E: 332.600 m e N: 7.367.125 m com azimute 53° 07' 48,37" e distância de 10,00 m até o vértice Pt79, definido pelas coordenadas E: 332.608 m e N: 7.367.131 m com azimute 26° 33' 54,18" e distância de 6,71 m até o vértice Pt80, definido pelas coordenadas E: 332.611 m e N: 7.367.137 m com azimute 350° 32' 15,64" e distância de 12,17 m até o vértice Pt81, definido pelas coordenadas E: 332.609 m e N: 7.367.149 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt82, definido pelas coordenadas E: 332.609 m e N: 7.367.150 m com azimute 0° e distância de 8,00 m até o vértice Pt83, definido pelas coordenadas E: 332.609 m e N: 7.367.158 m com azimute 50° 11' 39,94" e distância de 7,81 m até o vértice Pt84, definido pelas coordenadas E: 332.615 m e N: 7.367.163 m com azimute 90° e distância de 5,00 m até o vértice Pt85, definido pelas coordenadas E: 332.620 m e N: 7.367.163 m com azimute 90° e distância de 6,00 m até o vértice Pt86, definido pelas coordenadas E: 332.626 m e N: 7.367.163 m com azimute 90° e distância de 7,00 m até o vértice Pt87, definido pelas coordenadas E: 332.633 m e N: 7.367.163 m com azimute 95° 42' 38,14" e distância de 10,05 m até o vértice Pt88, definido pelas coordenadas E: 332.643 m e N: 7.367.162 m com azimute 96° 20' 24,69" e distância de 9,06 m até o vértice Pt89, definido pelas coordenadas E: 332.652 m e N: 7.367.161 m com azimute 0° e distância de 3,00 m até o vértice Pt90, definido pelas

coordenadas E: 332.652 m e N: 7.367.164 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt91, definido pelas coordenadas E: 332.652 m e N: 7.367.165 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt92, definido pelas coordenadas E: 332.652 m e N: 7.367.166 m com azimuth 73° 36' 37,65" e distância de 17,72 m até o vértice Pt93, definido pelas coordenadas E: 332.669 m e N: 7.367.171 m com azimuth 81° 38' 02,81" e distância de 34,37 m até o vértice Pt94, definido pelas coordenadas E: 332.703 m e N: 7.367.176 m com azimuth 87° 42' 33,80" e distância de 25,02 m até o vértice Pt95, definido pelas coordenadas E: 332.728 m e N: 7.367.177 m com azimuth 135° 00' 00,00" e distância de 9,90 m até o vértice Pt96, definido pelas coordenadas E: 332.735 m e N: 7.367.170 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt97, definido pelas coordenadas E: 332.735 m e N: 7.367.171 m com azimuth 86° 11' 09,33" e distância de 90,20 m até o vértice Pt98, definido pelas coordenadas E: 332.825 m e N: 7.367.177 m com azimuth 52° 06' 08,95" e distância de 223,04 m até o vértice Pt99, definido pelas coordenadas E: 333.001 m e N: 7.367.314 m com azimuth 338° 11' 54,93" e distância de 5,39 m até o vértice Pt100, definido pelas coordenadas E: 332.999 m e N: 7.367.319 m com azimuth 270° e distância de 1,00 m até o vértice Pt101, definido pelas coordenadas E: 332.998 m e N: 7.367.319 m com azimuth 270° e distância de 5,00 m até o vértice Pt102, definido pelas coordenadas E: 332.993 m e N: 7.367.319 m com azimuth 278° 44' 46,18" e distância de 13,15 m até o vértice Pt103, definido pelas coordenadas E: 332.980 m e N: 7.367.321 m com azimuth 281° 18' 35,76" e distância de 25,50 m até o vértice Pt104, definido pelas coordenadas E: 332.955 m e N: 7.367.326 m com azimuth 279° 27' 44,36" e distância de 18,25 m até o vértice Pt105, definido pelas coordenadas E: 332.937 m e N: 7.367.329 m com azimuth 280° 00' 28,73" e distância de 17,26 m até o vértice Pt106, definido pelas coordenadas E: 332.920 m e N: 7.367.332 m com azimuth 280° 57' 14,63" e distância de 31,58 m até o vértice Pt107, definido pelas coordenadas E: 332.889 m e N: 7.367.338 m com azimuth 280° 57' 14,63" e distância de 31,58 m até o vértice Pt108, definido pelas coordenadas E: 332.858 m e N: 7.367.344 m com azimuth 281° 18' 35,76" e distância de 20,40 m até o vértice Pt109, definido pelas coordenadas E: 332.838 m e N: 7.367.348 m com azimuth 255° 57' 49,52" e distância de 4,12 m até o vértice Pt110, definido pelas coordenadas E: 332.834 m e N: 7.367.347 m com azimuth 280° 29' 29,32" e distância de 27,46 m até o vértice Pt111, definido pelas coordenadas E: 332.807 m e N: 7.367.352 m com azimuth 280° 37' 10,76" e distância de 65,12 m até o vértice Pt112, definido pelas coordenadas E: 332.743 m e N: 7.367.364 m com azimuth 281° 46' 05,84" e distância de 24,52 m até o vértice Pt113, definido pelas coordenadas E: 332.719 m e N: 7.367.369 m com azimuth 284° 02' 10,48" e distância de 8,25 m até o vértice Pt114, definido pelas coordenadas E: 332.711 m e N: 7.367.371 m com azimuth 295° 01' 00,82" e distância de 16,55 m até o vértice Pt115, definido pelas coordenadas E: 332.696 m e N: 7.367.378 m com azimuth 291° 48' 05,07" e distância de 5,39 m até o vértice Pt0, encerrando este perímetro.

...

Área: 5.523,50 m² ou 0,5524 ha

Perímetro: 334,24 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, definido pelas coordenadas E: 333.281 m e N: 7.367.448 m com azimuth 90° e distância de 2,00 m até o vértice Pt1,

definido pelas coordenadas E: 333.283 m e N: 7.367.448 m com azimute 154° 17' 24,17" e distância de 29,97 m até o vértice Pt2, definido pelas coordenadas E: 333.296 m e N: 7.367.421 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt3, definido pelas coordenadas E: 333.296 m e N: 7.367.422 m com azimute 145° 18' 17,45" e distância de 15,81 m até o vértice Pt4, definido pelas coordenadas E: 333.305 m e N: 7.367.409 m com azimute 160° 12' 04,05" e distância de 26,57 m até o vértice Pt5, definido pelas coordenadas E: 333.314 m e N: 7.367.384 m com azimute 190° 37' 10,76" e distância de 16,28 m até o vértice Pt6, definido pelas coordenadas E: 333.311 m e N: 7.367.368 m com azimute 208° 18' 02,72" e distância de 14,76 m até o vértice Pt7, definido pelas coordenadas E: 333.304 m e N: 7.367.355 m com azimute 217° 34' 06,93" e distância de 16,40 m até o vértice Pt8, definido pelas coordenadas E: 333.294 m e N: 7.367.342 m com azimute 203° 11' 54,93" e distância de 15,23 m até o vértice Pt9, definido pelas coordenadas E: 333.288 m e N: 7.367.328 m com azimute 198° 26' 05,82" e distância de 3,16 m até o vértice Pt10, definido pelas coordenadas E: 333.287 m e N: 7.367.325 m com azimute 225° 00' 00,00" e distância de 2,83 m até o vértice Pt11, definido pelas coordenadas E: 333.285 m e N: 7.367.323 m com azimute 201° 48' 05,07" e distância de 5,39 m até o vértice Pt12, definido pelas coordenadas E: 333.283 m e N: 7.367.318 m com azimute 270° e distância de 2,00 m até o vértice Pt13, definido pelas coordenadas E: 333.281 m e N: 7.367.318 m com azimute 289° 10' 44,43" e distância de 48,70 m até o vértice Pt14, definido pelas coordenadas E: 333.235 m e N: 7.367.334 m com azimute 333° 26' 05,82" e distância de 6,71 m até o vértice Pt15, definido pelas coordenadas E: 333.232 m e N: 7.367.340 m com azimute 116° 33' 54,18" e distância de 6,71 m até o vértice Pt16, definido pelas coordenadas E: 333.238 m e N: 7.367.337 m com azimute 21° 48' 05,07" e distância de 16,16 m até o vértice Pt17, definido pelas coordenadas E: 333.244 m e N: 7.367.352 m com azimute 18° 26' 05,82" e distância de 22,14 m até o vértice Pt18, definido pelas coordenadas E: 333.251 m e N: 7.367.373 m com azimute 22° 09' 58,84" e distância de 29,15 m até o vértice Pt19, definido pelas coordenadas E: 333.262 m e N: 7.367.400 m com azimute 14° 02' 10,48" e distância de 28,86 m até o vértice Pt20, definido pelas coordenadas E: 333.269 m e N: 7.367.428 m com azimute 14° 02' 10,48" e distância de 12,37 m até o vértice Pt21, definido pelas coordenadas E: 333.272 m e N: 7.367.440 m com azimute 48° 21' 59,26" e distância de 12,04 m até o vértice Pt0, encerrando este perímetro.

...

Área: 14.202,00 m² ou 1,4202 ha

Perímetro: 1.038,22 m

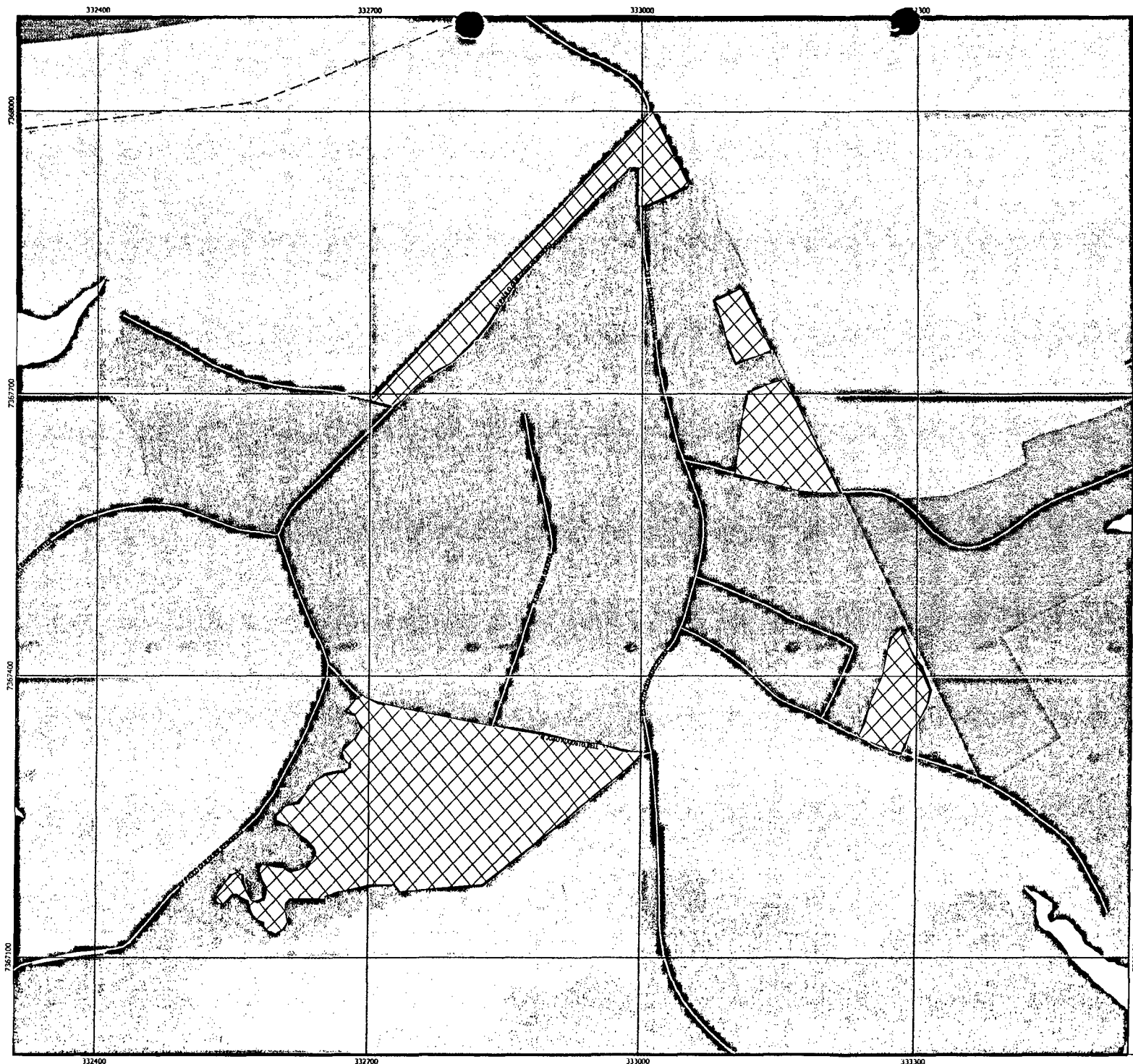
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, definido pelas coordenadas E: 333.010 m e N: 7.368.001 m com azimute 152° 51' 53,50" e distância de 89,89 m até o vértice Pt1, definido pelas coordenadas E: 333.051 m e N: 7.367.921 m com azimute 243° 26' 05,82" e distância de 4,47 m até o vértice Pt2, definido pelas coordenadas E: 333.047 m e N: 7.367.919 m com azimute 244° 17' 24,17" e distância de 29,97 m até o vértice Pt3, definido pelas coordenadas E: 333.020 m e N: 7.367.906 m com azimute 247° 37' 11,51" e distância de 18,38 m até o vértice Pt4, definido pelas coordenadas E: 333.003 m e N: 7.367.899 m com azimute 276° 20' 24,69" e distância de 9,06 m até o vértice Pt5, definido pelas coordenadas E: 332.994 m e N: 7.367.900 m com azimute 0° e distância de 1,00 m

até o vértice Pt6, definido pelas coordenadas E: 332.994 m e N: 7.367.901 m com azimuth 0° e distância de 13,00 m até o vértice Pt7, definido pelas coordenadas E: 332.994 m e N: 7.367.914 m com azimuth 0° e distância de 3,00 m até o vértice Pt8, definido pelas coordenadas E: 332.994 m e N: 7.367.917 m com azimuth 3° 10' 47,39" e distância de 18,03 m até o vértice Pt9, definido pelas coordenadas E: 332.995 m e N: 7.367.935 m com azimuth 0° e distância de 2,00 m até o vértice Pt10, definido pelas coordenadas E: 332.995 m e N: 7.367.937 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt11, definido pelas coordenadas E: 332.995 m e N: 7.367.938 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt12, definido pelas coordenadas E: 332.995 m e N: 7.367.939 m com azimuth 315° 00' 00,00" e distância de 2,83 m até o vértice Pt13, definido pelas coordenadas E: 332.993 m e N: 7.367.941 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt14, definido pelas coordenadas E: 332.993 m e N: 7.367.942 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt15, definido pelas coordenadas E: 332.993 m e N: 7.367.943 m com azimuth 248° 11' 54,93" e distância de 5,39 m até o vértice Pt16, definido pelas coordenadas E: 332.988 m e N: 7.367.941 m com azimuth 236° 18' 35,76" e distância de 3,61 m até o vértice Pt17, definido pelas coordenadas E: 332.985 m e N: 7.367.939 m com azimuth 225° 00' 00,00" e distância de 4,24 m até o vértice Pt18, definido pelas coordenadas E: 332.982 m e N: 7.367.936 m com azimuth 225° 00' 00,00" e distância de 12,73 m até o vértice Pt19, definido pelas coordenadas E: 332.973 m e N: 7.367.927 m com azimuth 230° 11' 39,94" e distância de 23,43 m até o vértice Pt20, definido pelas coordenadas E: 332.955 m e N: 7.367.912 m com azimuth 225° 00' 00,00" e distância de 2,83 m até o vértice Pt21, definido pelas coordenadas E: 332.953 m e N: 7.367.910 m com azimuth 225° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice Pt22, definido pelas coordenadas E: 332.952 m e N: 7.367.909 m com azimuth 226° 13' 07,95" e distância de 33,24 m até o vértice Pt23, definido pelas coordenadas E: 332.928 m e N: 7.367.886 m com azimuth 225° 52' 53,05" e distância de 45,97 m até o vértice Pt24, definido pelas coordenadas E: 332.895 m e N: 7.367.854 m com azimuth 225° 00' 00,00" e distância de 21,21 m até o vértice Pt25, definido pelas coordenadas E: 332.880 m e N: 7.367.839 m com azimuth 221° 38' 00,74" e distância de 12,04 m até o vértice Pt26, definido pelas coordenadas E: 332.872 m e N: 7.367.830 m com azimuth 220° 36' 04,66" e distância de 9,22 m até o vértice Pt27, definido pelas coordenadas E: 332.866 m e N: 7.367.823 m com azimuth 219° 28' 20,86" e distância de 22,02 m até o vértice Pt28, definido pelas coordenadas E: 332.852 m e N: 7.367.806 m com azimuth 215° 32' 15,64" e distância de 17,20 m até o vértice Pt29, definido pelas coordenadas E: 332.842 m e N: 7.367.792 m com azimuth 215° 32' 15,64" e distância de 8,60 m até o vértice Pt30, definido pelas coordenadas E: 332.837 m e N: 7.367.785 m com azimuth 212° 28' 16,29" e distância de 13,04 m até o vértice Pt31, definido pelas coordenadas E: 332.830 m e N: 7.367.774 m com azimuth 219° 05' 37,89" e distância de 20,62 m até o vértice Pt32, definido pelas coordenadas E: 332.817 m e N: 7.367.758 m com azimuth 225° 00' 00,00" e distância de 4,24 m até o vértice Pt33, definido pelas coordenadas E: 332.814 m e N: 7.367.755 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt34, definido pelas coordenadas E: 332.814 m e N: 7.367.756 m com azimuth 221° 38' 00,74" e distância de 12,04 m até o vértice Pt35, definido pelas coordenadas E: 332.806 m e N: 7.367.747 m com azimuth 230° 54' 22,11" e distância de 20,62 m até o vértice Pt36, definido pelas coordenadas E: 332.790 m e N: 7.367.734 m com azimuth 235° 18' 17,45" e distância de 15,81 m até o vértice Pt37, definido pelas coordenadas E: 332.777 m e N: 7.367.725 m com azimuth 237° 59' 40,62" e distância de 9,43 m até o vértice Pt38, definido pelas

coordenadas E: 332.769 m e N: 7.367.720 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt39, definido pelas coordenadas E: 332.769 m e N: 7.367.721 m com azimuth $234^{\circ} 09' 44,45''$ e distância de 22,20 m até o vértice Pt40, definido pelas coordenadas E: 332.751 m e N: 7.367.708 m com azimuth $226^{\circ} 50' 51,40''$ e distância de 21,93 m até o vértice Pt41, definido pelas coordenadas E: 332.735 m e N: 7.367.693 m com azimuth $225^{\circ} 00' 00,00''$ e distância de 8,49 m até o vértice Pt42, definido pelas coordenadas E: 332.729 m e N: 7.367.687 m com azimuth $236^{\circ} 18' 35,76''$ e distância de 3,61 m até o vértice Pt43, definido pelas coordenadas E: 332.726 m e N: 7.367.685 m com azimuth $281^{\circ} 18' 35,76''$ e distância de 5,10 m até o vértice Pt44, definido pelas coordenadas E: 332.721 m e N: 7.367.686 m com azimuth 270° e distância de 1,00 m até o vértice Pt45, definido pelas coordenadas E: 332.720 m e N: 7.367.686 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt46, definido pelas coordenadas E: 332.720 m e N: 7.367.687 m com azimuth $284^{\circ} 02' 10,48''$ e distância de 20,62 m até o vértice Pt47, definido pelas coordenadas E: 332.700 m e N: 7.367.692 m com azimuth $45^{\circ} 05' 33,22''$ e distância de 437,70 m até o vértice Pt0, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SAD69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

JUSTIFICATIVA DE VETO: a área esta demarcada como ZEPAM na Lei nº 13.885/04, parte significativa apresenta remanescentes de Mata Atlântica conforme levantamento realizado pelo Instituto Florestal e parte da área esta demarcada como parque natural em planejamento nos termos do art. 375 da Lei nº 16.050/14 – Plano Diretor Estratégico.



- | | | | |
|--|------------------|--|--------|
| | Perímetro Vetado | | ZEIS-1 |
| | ZEUS | | ZEIS-2 |
| | ZEUA | | ZEIS-3 |
| | ZEUP | | ZEIS-4 |
| | ZEUPa | | ZEIS-5 |
| | ZEM | | ZDE-1 |
| | ZEMP | | ZDE-2 |
| | ZC | | ZPI-1 |
| | ZCa | | ZPI-2 |
| | ZC-ZEIS | | ZOE |
| | ZCOR-1 | | ZPR |
| | ZCOR-2 | | ZER-1 |
| | ZCOR-3 | | ZER-2 |
| | ZCORa | | ZERa |
| | ZM | | ZPDS |
| | ZMa | | ZPDSr |
| | ZMIS | | ZEPAM |
| | ZMISa | | ZEP |
| | | | AC-1 |
| | | | AC-2 |
-
- Limite subprefeitura
 - Logradouro
 - Rodoanel
 - Hidrografia
 -
 -
 -
 - Estação de trem existente
 - Estação de metrô existente
 - Terminal de ônibus existente

0 40 80 120 m

Base Cartográfica: PMSP. Mapa Digital da Cidade, 2004.
 Projeção UTM/23S. Datum Horizontal SAO/69.
 Elaboração: Prefeitura do Município de São Paulo.
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**MAPA 1
PERÍMETRO VETADO 01**
 Subprefeitura Capela do Socorro

LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO
 DO SOLO
 Anexo à lei sancionada em março/2016

DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DO PERÍMETRO VETADO 02:

Subprefeitura: Jaçanã - Tremembé

Área: 351.486,00 m² ou 35,1486 ha

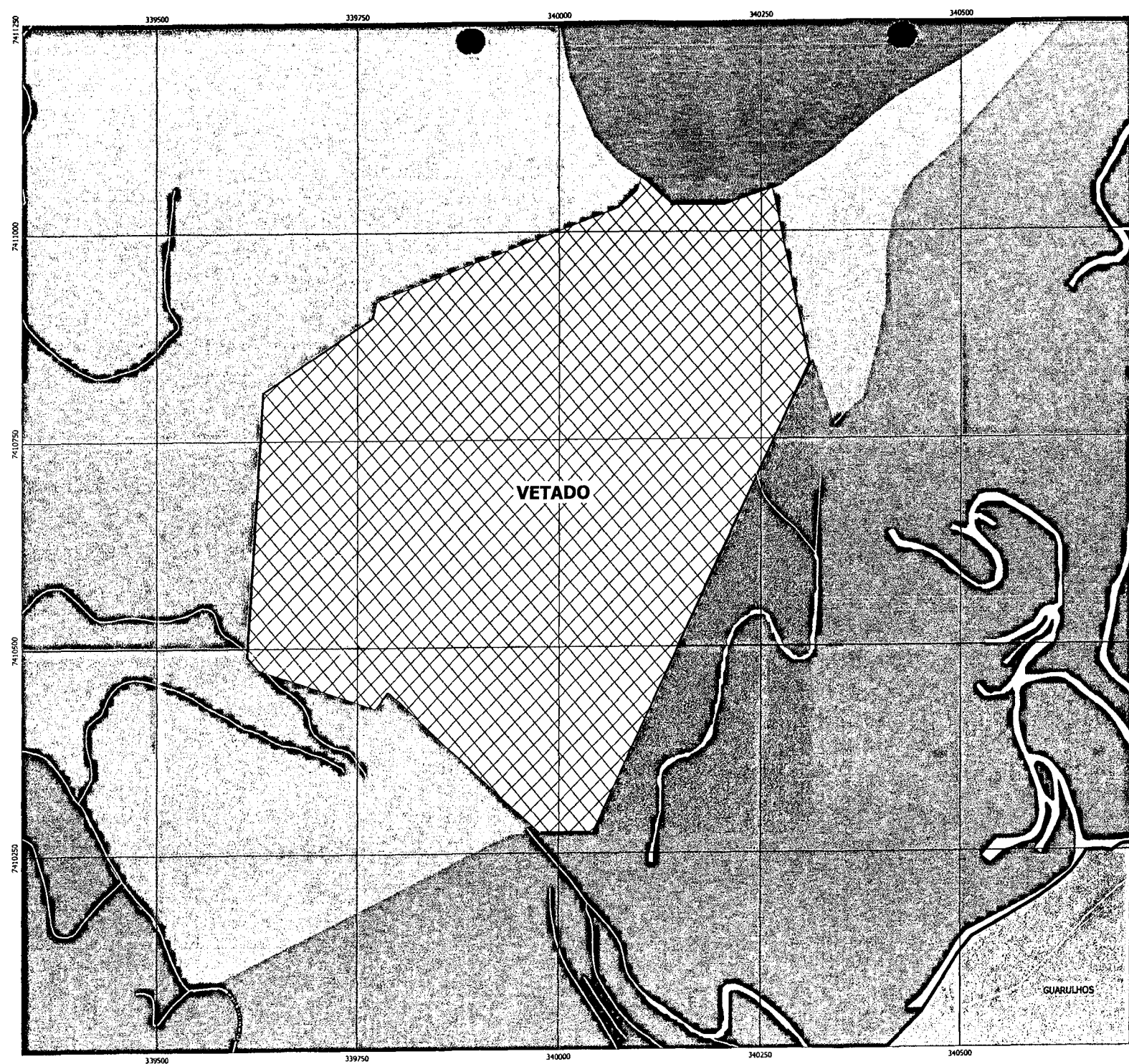
Perímetro: 2.407,43 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, definido pelas coordenadas E: 340.101 m e N: 7.411.064 m com azimuth 119° 44' 41,57" e distância de 8,06 m até o vértice Pt1, definido pelas coordenadas E: 340.108 m e N: 7.411.060 m com azimuth 132° 57' 16,53" e distância de 39,62 m até o vértice Pt2, definido pelas coordenadas E: 340.137 m e N: 7.411.033 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt3, definido pelas coordenadas E: 340.137 m e N: 7.411.034 m com azimuth 91° 42' 35,33" e distância de 67,03 m até o vértice Pt4, definido pelas coordenadas E: 340.204 m e N: 7.411.032 m com azimuth 71° 16' 27,16" e distância de 62,30 m até o vértice Pt5, definido pelas coordenadas E: 340.263 m e N: 7.411.052 m com azimuth 167° 14' 32,88" e distância de 217,37 m até o vértice Pt6, definido pelas coordenadas E: 340.311 m e N: 7.410.840 m com azimuth 207° 06' 29,24" e distância de 94,37 m até o vértice Pt7, definido pelas coordenadas E: 340.268 m e N: 7.410.756 m com azimuth 205° 17' 43,97" e distância de 161,48 m até o vértice Pt8, definido pelas coordenadas E: 340.199 m e N: 7.410.610 m com azimuth 205° 10' 24,69" e distância de 331,48 m até o vértice Pt9, definido pelas coordenadas E: 340.058 m e N: 7.410.310 m com azimuth 205° 16' 39,80" e distância de 39,81 m até o vértice Pt10, definido pelas coordenadas E: 340.041 m e N: 7.410.274 m com azimuth 270° e distância de 3,00 m até o vértice Pt11, definido pelas coordenadas E: 340.038 m e N: 7.410.274 m com azimuth 270° e distância de 60,00 m até o vértice Pt12, definido pelas coordenadas E: 339.978 m e N: 7.410.274 m com azimuth 311° 59' 13,96" e distância de 255,62 m até o vértice Pt13, definido pelas coordenadas E: 339.788 m e N: 7.410.445 m com azimuth 220° 21' 52,33" e distância de 26,25 m até o vértice Pt14, definido pelas coordenadas E: 339.771 m e N: 7.410.425 m com azimuth 288° 47' 32,27" e distância de 152,11 m até o vértice Pt15, definido pelas coordenadas E: 339.627 m e N: 7.410.474 m com azimuth 315° 00' 00,00" e distância de 19,80 m até o vértice Pt16, definido pelas coordenadas E: 339.613 m e N: 7.410.488 m com azimuth 3° 35' 15,06" e distância de 319,63 m até o vértice Pt17, definido pelas coordenadas E: 339.633 m e N: 7.410.807 m com azimuth 56° 36' 17,14" e distância de 161,70 m até o vértice Pt18, definido pelas coordenadas E: 339.768 m e N: 7.410.896 m com azimuth 16° 41' 57,28" e distância de 20,88 m até o vértice Pt19, definido pelas coordenadas E: 339.774 m e N: 7.410.916 m com azimuth 69° 17' 49,55" e distância de 319,64 m até o vértice Pt20, definido pelas coordenadas E: 340.073 m e N: 7.411.029 m com azimuth 48° 59' 27,29" e distância de 30,48 m até o vértice Pt21, definido pelas coordenadas E: 340.096 m e N: 7.411.049 m com azimuth 18° 26' 05,82" e distância de 15,81 m até o vértice Pt0, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SAD69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

JUSTIFICATIVA DE VETO: a área esta demarcada como parque urbano planejado nos termos do art. 375 da Lei nº 16.050/14 – Plano Diretor Estratégico e parte significativa da área apresenta remanescentes de Mata Atlântica conforme levantamento realizado pelo Instituto Florestal.

h



- | | | | |
|--|------------------|--|--------|
| | Perímetro Vetado | | ZEIS-1 |
| | ZEU | | ZEIS-2 |
| | ZEUa | | ZEIS-3 |
| | ZEUP | | ZEIS-4 |
| | ZEUPa | | ZEIS-5 |
| | ZEM | | ZDE-1 |
| | ZEMP | | ZDE-2 |
| | ZC | | ZPI-1 |
| | ZCa | | ZPI-2 |
| | ZC-ZEIS | | ZOE |
| | ZCOR-1 | | ZPR |
| | ZCOR-2 | | ZER-1 |
| | ZCOR-3 | | ZER-2 |
| | ZCORa | | ZERa |
| | ZM | | ZPDS |
| | ZMa | | ZPDSr |
| | ZMIS | | ZEP |
| | ZMISa | | AC-1 |
| | | | AC-2 |

- Limite subprefeitura
- Logradouro
- Rodoanel
- Hidrografia
- Praças e Canteiros
- Macroárea de Estruturação Metropolitana
- Área de Proteção e Recuperação de Mananciais
- Estação de trem existente
- Estação de metrô existente
- Terminal de ônibus existente

0 40 80 120 m

Base Cartográfica: PHSP, Mapa Digital da Cidade, 2004.
 Projeção UTM/23S, Datum Horizontal SAD/69.
 Elaboração: Prefeitura do Município de São Paulo.
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

MAPA 1
PERÍMETRO VETADO 02
 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé

LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
 Anexo à lei sancionada em março/2016

DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DO PERÍMETRO VETADO 03:

Subprefeitura: São Mateus

Área: 161.507,00 m² ou 16,1507 ha

Perímetro: 2.737,01 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **Pt0**, definido pelas coordenadas E: 353.657 m e N: 7.385.768 m com azimute 168° 41' 24,24" e distância de 5,10 m até o vértice **Pt1**, definido pelas coordenadas E: 353.658 m e N: 7.385.763 m com azimute 153° 26' 05,82" e distância de 6,71 m até o vértice **Pt2**, definido pelas coordenadas E: 353.661 m e N: 7.385.757 m com azimute 180° e distância de 1,00 m até o vértice **Pt3**, definido pelas coordenadas E: 353.661 m e N: 7.385.756 m com azimute 158° 11' 54,93" e distância de 5,39 m até o vértice **Pt4**, definido pelas coordenadas E: 353.663 m e N: 7.385.751 m com azimute 159° 26' 38,24" e distância de 8,54 m até o vértice **Pt5**, definido pelas coordenadas E: 353.666 m e N: 7.385.743 m com azimute 158° 11' 54,93" e distância de 5,39 m até o vértice **Pt6**, definido pelas coordenadas E: 353.668 m e N: 7.385.738 m com azimute 180° e distância de 1,00 m até o vértice **Pt7**, definido pelas coordenadas E: 353.668 m e N: 7.385.737 m com azimute 156° 48' 05,07" e distância de 7,62 m até o vértice **Pt8**, definido pelas coordenadas E: 353.671 m e N: 7.385.730 m com azimute 180° e distância de 1,00 m até o vértice **Pt9**, definido pelas coordenadas E: 353.671 m e N: 7.385.729 m com azimute 153° 26' 05,82" e distância de 6,71 m até o vértice **Pt10**, definido pelas coordenadas E: 353.674 m e N: 7.385.723 m com azimute 164° 03' 16,57" e distância de 7,28 m até o vértice **Pt11**, definido pelas coordenadas E: 353.676 m e N: 7.385.716 m com azimute 158° 11' 54,93" e distância de 5,39 m até o vértice **Pt12**, definido pelas coordenadas E: 353.678 m e N: 7.385.711 m com azimute 146° 18' 35,76" e distância de 3,61 m até o vértice **Pt13**, definido pelas coordenadas E: 353.680 m e N: 7.385.708 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice **Pt14**, definido pelas coordenadas E: 353.680 m e N: 7.385.709 m com azimute 156° 48' 05,07" e distância de 7,62 m até o vértice **Pt15**, definido pelas coordenadas E: 353.683 m e N: 7.385.702 m com azimute 153° 26' 05,82" e distância de 2,24 m até o vértice **Pt16**, definido pelas coordenadas E: 353.684 m e N: 7.385.700 m com azimute 146° 18' 35,76" e distância de 7,21 m até o vértice **Pt17**, definido pelas coordenadas E: 353.688 m e N: 7.385.694 m com azimute 149° 02' 10,48" e distância de 5,83 m até o vértice **Pt18**, definido pelas coordenadas E: 353.691 m e N: 7.385.689 m com azimute 146° 18' 35,76" e distância de 3,61 m até o vértice **Pt19**, definido pelas coordenadas E: 353.693 m e N: 7.385.686 m com azimute 153° 26' 05,82" e distância de 4,47 m até o vértice **Pt20**, definido pelas coordenadas E: 353.695 m e N: 7.385.682 m com azimute 158° 11' 54,93" e distância de 5,39 m até o vértice **Pt21**, definido pelas coordenadas E: 353.697 m e N: 7.385.677 m com azimute 90° e distância de 1,00 m até o vértice **Pt22**, definido pelas coordenadas E: 353.698 m e N: 7.385.677 m com azimute 153° 26' 05,82" e distância de 11,18 m até o vértice **Pt23**, definido pelas coordenadas E: 353.703 m e N: 7.385.667 m com azimute 156° 02' 15,04" e distância de 9,85 m até o vértice **Pt24**, definido pelas coordenadas E: 353.707 m e N: 7.385.658 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice **Pt25**, definido pelas coordenadas E: 353.707 m e N: 7.385.659 m com azimute 150° 15' 18,43" e distância de 8,06 m até o vértice **Pt26**, definido pelas coordenadas E: 353.711 m e N: 7.385.652 m com azimute 161° 33' 54,18" e distância de 3,16 m até o

vértice Pt27, definido pelas coordenadas E: 353.712 m e N: 7.385.649 m com azimuth 153° 26' 05,82" e distância de 4,47 m até o vértice Pt28, definido pelas coordenadas E: 353.714 m e N: 7.385.645 m com azimuth 150° 15' 18,43" e distância de 8,06 m até o vértice Pt29, definido pelas coordenadas E: 353.718 m e N: 7.385.638 m com azimuth 153° 26' 05,82" e distância de 2,24 m até o vértice Pt30, definido pelas coordenadas E: 353.719 m e N: 7.385.636 m com azimuth 153° 26' 05,82" e distância de 6,71 m até o vértice Pt31, definido pelas coordenadas E: 353.722 m e N: 7.385.630 m com azimuth 135° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice Pt32, definido pelas coordenadas E: 353.723 m e N: 7.385.629 m com azimuth 161° 33' 54,18" e distância de 3,16 m até o vértice Pt33, definido pelas coordenadas E: 353.724 m e N: 7.385.626 m com azimuth 146° 18' 35,76" e distância de 3,61 m até o vértice Pt34, definido pelas coordenadas E: 353.726 m e N: 7.385.623 m com azimuth 135° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice Pt35, definido pelas coordenadas E: 353.727 m e N: 7.385.622 m com azimuth 180° e distância de 2,00 m até o vértice Pt36, definido pelas coordenadas E: 353.727 m e N: 7.385.620 m com azimuth 153° 26' 05,82" e distância de 6,71 m até o vértice Pt37, definido pelas coordenadas E: 353.730 m e N: 7.385.614 m com azimuth 163° 18' 02,72" e distância de 10,44 m até o vértice Pt38, definido pelas coordenadas E: 353.733 m e N: 7.385.604 m com azimuth 146° 18' 35,76" e distância de 3,61 m até o vértice Pt39, definido pelas coordenadas E: 353.735 m e N: 7.385.601 m com azimuth 180° e distância de 1,00 m até o vértice Pt40, definido pelas coordenadas E: 353.735 m e N: 7.385.600 m com azimuth 159° 26' 38,24" e distância de 8,54 m até o vértice Pt41, definido pelas coordenadas E: 353.738 m e N: 7.385.592 m com azimuth 158° 11' 54,93" e distância de 5,39 m até o vértice Pt42, definido pelas coordenadas E: 353.740 m e N: 7.385.587 m com azimuth 153° 26' 05,82" e distância de 4,47 m até o vértice Pt43, definido pelas coordenadas E: 353.742 m e N: 7.385.583 m com azimuth 153° 26' 05,82" e distância de 4,47 m até o vértice Pt44, definido pelas coordenadas E: 353.744 m e N: 7.385.579 m com azimuth 153° 26' 05,82" e distância de 2,24 m até o vértice Pt45, definido pelas coordenadas E: 353.745 m e N: 7.385.577 m com azimuth 180° e distância de 1,00 m até o vértice Pt46, definido pelas coordenadas E: 353.745 m e N: 7.385.576 m com azimuth 146° 18' 35,76" e distância de 7,21 m até o vértice Pt47, definido pelas coordenadas E: 353.749 m e N: 7.385.570 m com azimuth 143° 07' 48,37" e distância de 5,00 m até o vértice Pt48, definido pelas coordenadas E: 353.752 m e N: 7.385.566 m com azimuth 153° 26' 05,82" e distância de 4,47 m até o vértice Pt49, definido pelas coordenadas E: 353.754 m e N: 7.385.562 m com azimuth 146° 18' 35,76" e distância de 3,61 m até o vértice Pt50, definido pelas coordenadas E: 353.756 m e N: 7.385.559 m com azimuth 135° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice Pt51, definido pelas coordenadas E: 353.757 m e N: 7.385.558 m com azimuth 146° 18' 35,76" e distância de 3,61 m até o vértice Pt52, definido pelas coordenadas E: 353.759 m e N: 7.385.555 m com azimuth 135° 00' 00,00" e distância de 4,24 m até o vértice Pt53, definido pelas coordenadas E: 353.762 m e N: 7.385.552 m com azimuth 135° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice Pt54, definido pelas coordenadas E: 353.763 m e N: 7.385.551 m com azimuth 153° 26' 05,82" e distância de 2,24 m até o vértice Pt55, definido pelas coordenadas E: 353.764 m e N: 7.385.549 m com azimuth 149° 02' 10,48" e distância de 5,83 m até o vértice Pt56, definido pelas coordenadas E: 353.767 m e N: 7.385.544 m com azimuth 153° 26' 05,82" e distância de 2,24 m até o vértice Pt57, definido pelas coordenadas E: 353.768 m e N: 7.385.542 m com azimuth 146° 18' 35,76" e distância de 3,61 m até o vértice Pt58, definido pelas coordenadas E: 353.770 m e N: 7.385.539 m com azimuth

149° 02' 10,48" e distância de 5,83 m até o vértice Pt59, definido pelas coordenadas E: 353.773 m e N: 7.385.534 m com azimute 180° e distância de 1,00 m até o vértice Pt60, definido pelas coordenadas E: 353.773 m e N: 7.385.533 m com azimute 143° 07' 48,37" e distância de 5,00 m até o vértice Pt61, definido pelas coordenadas E: 353.776 m e N: 7.385.529 m com azimute 153° 26' 05,82" e distância de 2,24 m até o vértice Pt62, definido pelas coordenadas E: 353.777 m e N: 7.385.527 m com azimute 153° 26' 05,82" e distância de 4,47 m até o vértice Pt63, definido pelas coordenadas E: 353.779 m e N: 7.385.523 m com azimute 135° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice Pt64, definido pelas coordenadas E: 353.780 m e N: 7.385.522 m com azimute 153° 26' 05,82" e distância de 2,24 m até o vértice Pt65, definido pelas coordenadas E: 353.781 m e N: 7.385.520 m com azimute 161° 33' 54,18" e distância de 3,16 m até o vértice Pt66, definido pelas coordenadas E: 353.782 m e N: 7.385.517 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt67, definido pelas coordenadas E: 353.782 m e N: 7.385.518 m com azimute 161° 33' 54,18" e distância de 3,16 m até o vértice Pt68, definido pelas coordenadas E: 353.783 m e N: 7.385.515 m com azimute 165° 57' 49,52" e distância de 4,12 m até o vértice Pt69, definido pelas coordenadas E: 353.784 m e N: 7.385.511 m com azimute 153° 26' 05,82" e distância de 2,24 m até o vértice Pt70, definido pelas coordenadas E: 353.785 m e N: 7.385.509 m com azimute 153° 26' 05,82" e distância de 2,24 m até o vértice Pt71, definido pelas coordenadas E: 353.786 m e N: 7.385.507 m com azimute 180° e distância de 1,00 m até o vértice Pt72, definido pelas coordenadas E: 353.786 m e N: 7.385.506 m com azimute 180° e distância de 2,00 m até o vértice Pt73, definido pelas coordenadas E: 353.786 m e N: 7.385.504 m com azimute 180° e distância de 1,00 m até o vértice Pt74, definido pelas coordenadas E: 353.786 m e N: 7.385.503 m com azimute 180° e distância de 1,00 m até o vértice Pt75, definido pelas coordenadas E: 353.786 m e N: 7.385.502 m com azimute 180° e distância de 1,00 m até o vértice Pt76, definido pelas coordenadas E: 353.786 m e N: 7.385.501 m com azimute 251° 33' 54,18" e distância de 3,16 m até o vértice Pt77, definido pelas coordenadas E: 353.783 m e N: 7.385.500 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt78, definido pelas coordenadas E: 353.783 m e N: 7.385.501 m com azimute 213° 41' 24,24" e distância de 3,61 m até o vértice Pt79, definido pelas coordenadas E: 353.781 m e N: 7.385.498 m com azimute 251° 33' 54,18" e distância de 3,16 m até o vértice Pt80, definido pelas coordenadas E: 353.778 m e N: 7.385.497 m com azimute 236° 18' 35,76" e distância de 3,61 m até o vértice Pt81, definido pelas coordenadas E: 353.775 m e N: 7.385.495 m com azimute 243° 26' 05,82" e distância de 4,47 m até o vértice Pt82, definido pelas coordenadas E: 353.771 m e N: 7.385.493 m com azimute 243° 26' 05,82" e distância de 2,24 m até o vértice Pt83, definido pelas coordenadas E: 353.769 m e N: 7.385.492 m com azimute 243° 26' 05,82" e distância de 4,47 m até o vértice Pt84, definido pelas coordenadas E: 353.765 m e N: 7.385.490 m com azimute 243° 26' 05,82" e distância de 2,24 m até o vértice Pt85, definido pelas coordenadas E: 353.763 m e N: 7.385.489 m com azimute 225° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice Pt86, definido pelas coordenadas E: 353.762 m e N: 7.385.488 m com azimute 243° 26' 05,82" e distância de 4,47 m até o vértice Pt87, definido pelas coordenadas E: 353.758 m e N: 7.385.486 m com azimute 243° 26' 05,82" e distância de 4,47 m até o vértice Pt88, definido pelas coordenadas E: 353.754 m e N: 7.385.484 m com azimute 236° 18' 35,76" e distância de 3,61 m até o vértice Pt89, definido pelas coordenadas E: 353.751 m e N: 7.385.482 m com azimute 251° 33' 54,18" e distância de 3,16 m até o vértice Pt90, definido pelas coordenadas E: 353.748 m e N: 7.385.481 m com azimute 239° 02' 10,48" e distância de

✓

7.385.376 m com azimute 284° 02' 10,48" e distância de 12,37 m até o vértice Pt123, definido pelas coordenadas E: 353.221 m e N: 7.385.379 m com azimute 291° 48' 05,07" e distância de 5,39 m até o vértice Pt124, definido pelas coordenadas E: 353.216 m e N: 7.385.381 m com azimute 315° 00' 00,00" e distância de 4,24 m até o vértice Pt125, definido pelas coordenadas E: 353.213 m e N: 7.385.384 m com azimute 306° 52' 11,63" e distância de 5,00 m até o vértice Pt126, definido pelas coordenadas E: 353.209 m e N: 7.385.387 m com azimute 315° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice Pt127, definido pelas coordenadas E: 353.208 m e N: 7.385.388 m com azimute 333° 26' 05,82" e distância de 4,47 m até o vértice Pt128, definido pelas coordenadas E: 353.206 m e N: 7.385.392 m com azimute 345° 57' 49,52" e distância de 4,12 m até o vértice Pt129, definido pelas coordenadas E: 353.205 m e N: 7.385.396 m com azimute 347° 00' 19,38" e distância de 13,34 m até o vértice Pt130, definido pelas coordenadas E: 353.202 m e N: 7.385.409 m com azimute 354° 48' 20,06" e distância de 11,05 m até o vértice Pt131, definido pelas coordenadas E: 353.201 m e N: 7.385.420 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt132, definido pelas coordenadas E: 353.201 m e N: 7.385.421 m com azimute 348° 41' 24,24" e distância de 20,40 m até o vértice Pt133, definido pelas coordenadas E: 353.197 m e N: 7.385.441 m com azimute 345° 57' 49,52" e distância de 4,12 m até o vértice Pt134, definido pelas coordenadas E: 353.196 m e N: 7.385.445 m com azimute 354° 17' 21,86" e distância de 20,10 m até o vértice Pt135, definido pelas coordenadas E: 353.194 m e N: 7.385.465 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt136, definido pelas coordenadas E: 353.194 m e N: 7.385.466 m com azimute 45° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice Pt137, definido pelas coordenadas E: 353.195 m e N: 7.385.467 m com azimute 45° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice Pt138, definido pelas coordenadas E: 353.196 m e N: 7.385.468 m com azimute 90° e distância de 1,00 m até o vértice Pt139, definido pelas coordenadas E: 353.197 m e N: 7.385.468 m com azimute 90° e distância de 2,00 m até o vértice Pt140, definido pelas coordenadas E: 353.199 m e N: 7.385.468 m com azimute 90° e distância de 4,00 m até o vértice Pt141, definido pelas coordenadas E: 353.203 m e N: 7.385.468 m com azimute 90° e distância de 4,00 m até o vértice Pt142, definido pelas coordenadas E: 353.207 m e N: 7.385.468 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt143, definido pelas coordenadas E: 353.207 m e N: 7.385.469 m com azimute 101° 18' 35,76" e distância de 5,10 m até o vértice Pt144, definido pelas coordenadas E: 353.212 m e N: 7.385.468 m com azimute 80° 32' 15,64" e distância de 6,08 m até o vértice Pt145, definido pelas coordenadas E: 353.218 m e N: 7.385.469 m com azimute 90° e distância de 6,00 m até o vértice Pt146, definido pelas coordenadas E: 353.224 m e N: 7.385.469 m com azimute 63° 26' 05,82" e distância de 2,24 m até o vértice Pt147, definido pelas coordenadas E: 353.226 m e N: 7.385.470 m com azimute 95° 42' 38,14" e distância de 10,05 m até o vértice Pt148, definido pelas coordenadas E: 353.236 m e N: 7.385.469 m com azimute 90° e distância de 5,00 m até o vértice Pt149, definido pelas coordenadas E: 353.241 m e N: 7.385.469 m com azimute 90° e distância de 4,00 m até o vértice Pt150, definido pelas coordenadas E: 353.245 m e N: 7.385.469 m com azimute 94° 45' 49,11" e distância de 12,04 m até o vértice Pt151, definido pelas coordenadas E: 353.257 m e N: 7.385.468 m com azimute 95° 42' 38,14" e distância de 10,05 m até o vértice Pt152, definido pelas coordenadas E: 353.267 m e N: 7.385.467 m com azimute 100° 37' 10,76" e distância de 16,28 m até o vértice Pt153, definido pelas coordenadas E: 353.283 m e N: 7.385.464 m com azimute 90° e distância de 4,00 m até o vértice Pt154, definido pelas coordenadas E: 353.287 m e N: 7.385.464 m com azimute 90° e distância de 7,00 m até o vértice Pt155,

definido pelas coordenadas E: 353.294 m e N: 7.385.464 m com azimuth 90° e distância de 5,00 m até o vértice Pt156, definido pelas coordenadas E: 353.299 m e N: 7.385.464 m com azimuth 90° e distância de 2,00 m até o vértice Pt157, definido pelas coordenadas E: 353.301 m e N: 7.385.464 m com azimuth 90° e distância de 7,00 m até o vértice Pt158, definido pelas coordenadas E: 353.308 m e N: 7.385.464 m com azimuth 90° e distância de 5,00 m até o vértice Pt159, definido pelas coordenadas E: 353.313 m e N: 7.385.464 m com azimuth 97° 07' 30,06" e distância de 8,06 m até o vértice Pt160, definido pelas coordenadas E: 353.321 m e N: 7.385.463 m com azimuth 98° 07' 48,37" e distância de 7,07 m até o vértice Pt161, definido pelas coordenadas E: 353.328 m e N: 7.385.462 m com azimuth 96° 20' 24,69" e distância de 9,06 m até o vértice Pt162, definido pelas coordenadas E: 353.337 m e N: 7.385.461 m com azimuth 0° e distância de 3,00 m até o vértice Pt163, definido pelas coordenadas E: 353.337 m e N: 7.385.464 m com azimuth 277° 07' 30,06" e distância de 8,06 m até o vértice Pt164, definido pelas coordenadas E: 353.329 m e N: 7.385.465 m com azimuth 270° e distância de 1,00 m até o vértice Pt165, definido pelas coordenadas E: 353.328 m e N: 7.385.465 m com azimuth 277° 07' 30,06" e distância de 8,06 m até o vértice Pt166, definido pelas coordenadas E: 353.320 m e N: 7.385.466 m com azimuth 270° e distância de 6,00 m até o vértice Pt167, definido pelas coordenadas E: 353.314 m e N: 7.385.466 m com azimuth 270° e distância de 8,00 m até o vértice Pt168, definido pelas coordenadas E: 353.306 m e N: 7.385.466 m com azimuth 270° e distância de 7,00 m até o vértice Pt169, definido pelas coordenadas E: 353.299 m e N: 7.385.466 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt170, definido pelas coordenadas E: 353.299 m e N: 7.385.467 m com azimuth 261° 52' 11,63" e distância de 7,07 m até o vértice Pt171, definido pelas coordenadas E: 353.292 m e N: 7.385.466 m com azimuth 255° 57' 49,52" e distância de 4,12 m até o vértice Pt172, definido pelas coordenadas E: 353.288 m e N: 7.385.465 m com azimuth 284° 02' 10,48" e distância de 4,12 m até o vértice Pt173, definido pelas coordenadas E: 353.284 m e N: 7.385.466 m com azimuth 281° 18' 35,76" e distância de 5,10 m até o vértice Pt174, definido pelas coordenadas E: 353.279 m e N: 7.385.467 m com azimuth 278° 07' 48,37" e distância de 7,07 m até o vértice Pt175, definido pelas coordenadas E: 353.272 m e N: 7.385.468 m com azimuth 278° 07' 48,37" e distância de 7,07 m até o vértice Pt176, definido pelas coordenadas E: 353.265 m e N: 7.385.469 m com azimuth 273° 48' 50,67" e distância de 15,03 m até o vértice Pt177, definido pelas coordenadas E: 353.250 m e N: 7.385.470 m com azimuth 276° 20' 24,69" e distância de 9,06 m até o vértice Pt178, definido pelas coordenadas E: 353.241 m e N: 7.385.471 m com azimuth 270° e distância de 3,00 m até o vértice Pt179, definido pelas coordenadas E: 353.238 m e N: 7.385.471 m com azimuth 270° e distância de 6,00 m até o vértice Pt180, definido pelas coordenadas E: 353.232 m e N: 7.385.471 m com azimuth 270° e distância de 6,00 m até o vértice Pt181, definido pelas coordenadas E: 353.226 m e N: 7.385.471 m com azimuth 270° e distância de 1,00 m até o vértice Pt182, definido pelas coordenadas E: 353.225 m e N: 7.385.471 m com azimuth 270° e distância de 2,00 m até o vértice Pt183, definido pelas coordenadas E: 353.223 m e N: 7.385.471 m com azimuth 258° 41' 24,24" e distância de 5,10 m até o vértice Pt184, definido pelas coordenadas E: 353.218 m e N: 7.385.470 m com azimuth 270° e distância de 6,00 m até o vértice Pt185, definido pelas coordenadas E: 353.212 m e N: 7.385.470 m com azimuth 270° e distância de 5,00 m até o vértice Pt186, definido pelas coordenadas E: 353.207 m e N: 7.385.470 m com azimuth 270° e distância de 3,00 m até o vértice Pt187, definido pelas coordenadas E: 353.204 m e N: 7.385.470 m com azimuth 270° e distância de 3,00 m até o vértice Pt188, definido pelas coordenadas E: 353.201 m e N: 7.385.470 m

com azimuth $288^{\circ} 26' 05,82''$ e distância de 3,16 m até o vértice Pt189, definido pelas coordenadas E: 353.198 m e N: 7.385.471 m com azimuth $296^{\circ} 33' 54,18''$ e distância de 2,24 m até o vértice Pt190, definido pelas coordenadas E: 353.196 m e N: 7.385.472 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt191, definido pelas coordenadas E: 353.196 m e N: 7.385.473 m com azimuth $315^{\circ} 00' 00,00''$ e distância de 1,41 m até o vértice Pt192, definido pelas coordenadas E: 353.195 m e N: 7.385.474 m com azimuth $348^{\circ} 41' 24,24''$ e distância de 5,10 m até o vértice Pt193, definido pelas coordenadas E: 353.194 m e N: 7.385.479 m com azimuth 0° e distância de 3,00 m até o vértice Pt194, definido pelas coordenadas E: 353.194 m e N: 7.385.482 m com azimuth 90° e distância de 2,00 m até o vértice Pt195, definido pelas coordenadas E: 353.196 m e N: 7.385.482 m com azimuth 90° e distância de 1,00 m até o vértice Pt196, definido pelas coordenadas E: 353.197 m e N: 7.385.482 m com azimuth $92^{\circ} 51' 44,66''$ e distância de 20,02 m até o vértice Pt197, definido pelas coordenadas E: 353.217 m e N: 7.385.481 m com azimuth $97^{\circ} 07' 30,06''$ e distância de 8,06 m até o vértice Pt198, definido pelas coordenadas E: 353.225 m e N: 7.385.480 m com azimuth $92^{\circ} 51' 44,66''$ e distância de 20,02 m até o vértice Pt199, definido pelas coordenadas E: 353.245 m e N: 7.385.479 m com azimuth 90° e distância de 4,00 m até o vértice Pt200, definido pelas coordenadas E: 353.249 m e N: 7.385.479 m com azimuth $101^{\circ} 18' 35,76''$ e distância de 5,10 m até o vértice Pt201, definido pelas coordenadas E: 353.254 m e N: 7.385.478 m com azimuth 90° e distância de 8,00 m até o vértice Pt202, definido pelas coordenadas E: 353.262 m e N: 7.385.478 m com azimuth $96^{\circ} 20' 24,69''$ e distância de 9,06 m até o vértice Pt203, definido pelas coordenadas E: 353.271 m e N: 7.385.477 m com azimuth $95^{\circ} 11' 39,94''$ e distância de 11,05 m até o vértice Pt204, definido pelas coordenadas E: 353.282 m e N: 7.385.476 m com azimuth $96^{\circ} 20' 24,69''$ e distância de 9,06 m até o vértice Pt205, definido pelas coordenadas E: 353.291 m e N: 7.385.475 m com azimuth $94^{\circ} 05' 08,22''$ e distância de 14,04 m até o vértice Pt206, definido pelas coordenadas E: 353.305 m e N: 7.385.474 m com azimuth 90° e distância de 2,00 m até o vértice Pt207, definido pelas coordenadas E: 353.307 m e N: 7.385.474 m com azimuth $93^{\circ} 21' 59,26''$ e distância de 17,03 m até o vértice Pt208, definido pelas coordenadas E: 353.324 m e N: 7.385.473 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt209, definido pelas coordenadas E: 353.324 m e N: 7.385.474 m com azimuth $96^{\circ} 42' 35,41''$ e distância de 17,12 m até o vértice Pt210, definido pelas coordenadas E: 353.341 m e N: 7.385.472 m com azimuth 90° e distância de 3,00 m até o vértice Pt211, definido pelas coordenadas E: 353.344 m e N: 7.385.472 m com azimuth $96^{\circ} 00' 32,42''$ e distância de 19,10 m até o vértice Pt212, definido pelas coordenadas E: 353.363 m e N: 7.385.470 m com azimuth 90° e distância de 6,00 m até o vértice Pt213, definido pelas coordenadas E: 353.369 m e N: 7.385.470 m com azimuth 90° e distância de 1,00 m até o vértice Pt214, definido pelas coordenadas E: 353.370 m e N: 7.385.470 m com azimuth 90° e distância de 19,00 m até o vértice Pt215, definido pelas coordenadas E: 353.389 m e N: 7.385.470 m com azimuth 90° e distância de 8,00 m até o vértice Pt216, definido pelas coordenadas E: 353.397 m e N: 7.385.470 m com azimuth 90° e distância de 12,00 m até o vértice Pt217, definido pelas coordenadas E: 353.409 m e N: 7.385.470 m com azimuth 90° e distância de 2,00 m até o vértice Pt218, definido pelas coordenadas E: 353.411 m e N: 7.385.470 m com azimuth 90° e distância de 9,00 m até o vértice Pt219, definido pelas coordenadas E: 353.420 m e N: 7.385.470 m com azimuth $95^{\circ} 11' 39,94''$ e distância de 11,05 m até o vértice Pt220, definido pelas coordenadas E: 353.431 m e N: 7.385.469 m com azimuth 90° e distância de 9,00 m até o vértice Pt221, definido pelas coordenadas E: 353.440 m e N: 7.385.469 m com azimuth 90° e distância de

6,00 m até o vértice Pt222, definido pelas coordenadas E: 353.446 m e N: 7.385.469 m com azimute 90° e distância de 13,00 m até o vértice Pt223, definido pelas coordenadas E: 353.459 m e N: 7.385.469 m com azimute 90° e distância de 1,00 m até o vértice Pt224, definido pelas coordenadas E: 353.460 m e N: 7.385.469 m com azimute 90° e distância de 6,00 m até o vértice Pt225, definido pelas coordenadas E: 353.466 m e N: 7.385.469 m com azimute 90° e distância de 12,00 m até o vértice Pt226, definido pelas coordenadas E: 353.478 m e N: 7.385.469 m com azimute 97° 07' 30,06" e distância de 8,06 m até o vértice Pt227, definido pelas coordenadas E: 353.486 m e N: 7.385.468 m com azimute 90° e distância de 9,00 m até o vértice Pt228, definido pelas coordenadas E: 353.495 m e N: 7.385.468 m com azimute 90° e distância de 11,00 m até o vértice Pt229, definido pelas coordenadas E: 353.506 m e N: 7.385.468 m com azimute 90° e distância de 5,00 m até o vértice Pt230, definido pelas coordenadas E: 353.511 m e N: 7.385.468 m com azimute 90° e distância de 4,00 m até o vértice Pt231, definido pelas coordenadas E: 353.515 m e N: 7.385.468 m com azimute 11° 18' 35,76" e distância de 5,10 m até o vértice Pt232, definido pelas coordenadas E: 353.516 m e N: 7.385.473 m com azimute 270° e distância de 5,00 m até o vértice Pt233, definido pelas coordenadas E: 353.511 m e N: 7.385.473 m com azimute 270° e distância de 15,00 m até o vértice Pt234, definido pelas coordenadas E: 353.496 m e N: 7.385.473 m com azimute 270° e distância de 1,00 m até o vértice Pt235, definido pelas coordenadas E: 353.495 m e N: 7.385.473 m com azimute 270° e distância de 16,00 m até o vértice Pt236, definido pelas coordenadas E: 353.479 m e N: 7.385.473 m com azimute 270° e distância de 3,00 m até o vértice Pt237, definido pelas coordenadas E: 353.476 m e N: 7.385.473 m com azimute 270° e distância de 12,00 m até o vértice Pt238, definido pelas coordenadas E: 353.464 m e N: 7.385.473 m com azimute 270° e distância de 8,00 m até o vértice Pt239, definido pelas coordenadas E: 353.456 m e N: 7.385.473 m com azimute 274° 45' 49,11" e distância de 12,04 m até o vértice Pt240, definido pelas coordenadas E: 353.444 m e N: 7.385.474 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt241, definido pelas coordenadas E: 353.444 m e N: 7.385.475 m com azimute 266° 25' 25,20" e distância de 16,03 m até o vértice Pt242, definido pelas coordenadas E: 353.428 m e N: 7.385.474 m com azimute 270° e distância de 4,00 m até o vértice Pt243, definido pelas coordenadas E: 353.424 m e N: 7.385.474 m com azimute 270° e distância de 13,00 m até o vértice Pt244, definido pelas coordenadas E: 353.411 m e N: 7.385.474 m com azimute 270° e distância de 4,00 m até o vértice Pt245, definido pelas coordenadas E: 353.407 m e N: 7.385.474 m com azimute 270° e distância de 9,00 m até o vértice Pt246, definido pelas coordenadas E: 353.398 m e N: 7.385.474 m com azimute 270° e distância de 11,00 m até o vértice Pt247, definido pelas coordenadas E: 353.387 m e N: 7.385.474 m com azimute 270° e distância de 17,00 m até o vértice Pt248, definido pelas coordenadas E: 353.370 m e N: 7.385.474 m com azimute 270° e distância de 1,00 m até o vértice Pt249, definido pelas coordenadas E: 353.369 m e N: 7.385.474 m com azimute 270° e distância de 7,00 m até o vértice Pt250, definido pelas coordenadas E: 353.362 m e N: 7.385.474 m com azimute 272° 51' 44,66" e distância de 20,02 m até o vértice Pt251, definido pelas coordenadas E: 353.342 m e N: 7.385.475 m com azimute 315° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice Pt252, definido pelas coordenadas E: 353.341 m e N: 7.385.476 m com azimute 270° e distância de 6,00 m até o vértice Pt253, definido pelas coordenadas E: 353.335 m e N: 7.385.476 m com azimute 270° e distância de 11,00 m até o vértice Pt254, definido pelas coordenadas E: 353.324 m e N: 7.385.476 m com azimute 276° 20' 24,69" e distância de 9,06 m até o vértice Pt255, definido pelas coordenadas E: 353.315 m e N: 7.385.477 m com azimute 270° e distância de 2,00 m até o

vértice **Pt256**, definido pelas coordenadas E: 353.313 m e N: 7.385.477 m com azimuth 270° e distância de 6,00 m até o vértice **Pt257**, definido pelas coordenadas E: 353.307 m e N: 7.385.477 m com azimuth 270° e distância de 13,00 m até o vértice **Pt258**, definido pelas coordenadas E: 353.294 m e N: 7.385.477 m com azimuth 272° 43' 34,72" e distância de 21,02 m até o vértice **Pt259**, definido pelas coordenadas E: 353.273 m e N: 7.385.478 m com azimuth 296° 33' 54,18" e distância de 2,24 m até o vértice **Pt260**, definido pelas coordenadas E: 353.271 m e N: 7.385.479 m com azimuth 273° 21' 59,26" e distância de 17,03 m até o vértice **Pt261**, definido pelas coordenadas E: 353.254 m e N: 7.385.480 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice **Pt262**, definido pelas coordenadas E: 353.254 m e N: 7.385.481 m com azimuth 258° 41' 24,24" e distância de 5,10 m até o vértice **Pt263**, definido pelas coordenadas E: 353.249 m e N: 7.385.480 m com azimuth 275° 42' 38,14" e distância de 20,10 m até o vértice **Pt264**, definido pelas coordenadas E: 353.229 m e N: 7.385.482 m com azimuth 274° 23' 55,34" e distância de 13,04 m até o vértice **Pt265**, definido pelas coordenadas E: 353.216 m e N: 7.385.483 m com azimuth 276° 42' 35,41" e distância de 17,12 m até o vértice **Pt266**, definido pelas coordenadas E: 353.199 m e N: 7.385.485 m com azimuth 288° 26' 05,82" e distância de 3,16 m até o vértice **Pt267**, definido pelas coordenadas E: 353.196 m e N: 7.385.486 m com azimuth 315° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice **Pt268**, definido pelas coordenadas E: 353.195 m e N: 7.385.487 m com azimuth 333° 26' 05,82" e distância de 2,24 m até o vértice **Pt269**, definido pelas coordenadas E: 353.194 m e N: 7.385.489 m com azimuth 0° e distância de 8,00 m até o vértice **Pt270**, definido pelas coordenadas E: 353.194 m e N: 7.385.497 m com azimuth 0° e distância de 7,00 m até o vértice **Pt271**, definido pelas coordenadas E: 353.194 m e N: 7.385.504 m com azimuth 0° e distância de 6,00 m até o vértice **Pt272**, definido pelas coordenadas E: 353.194 m e N: 7.385.510 m com azimuth 0° e distância de 7,00 m até o vértice **Pt273**, definido pelas coordenadas E: 353.194 m e N: 7.385.517 m com azimuth 9° 27' 44,36" e distância de 6,08 m até o vértice **Pt274**, definido pelas coordenadas E: 353.195 m e N: 7.385.523 m com azimuth 0° e distância de 7,00 m até o vértice **Pt275**, definido pelas coordenadas E: 353.195 m e N: 7.385.530 m com azimuth 8° 07' 48,37" e distância de 7,07 m até o vértice **Pt276**, definido pelas coordenadas E: 353.196 m e N: 7.385.537 m com azimuth 6° 20' 24,69" e distância de 9,06 m até o vértice **Pt277**, definido pelas coordenadas E: 353.197 m e N: 7.385.546 m com azimuth 7° 07' 30,06" e distância de 8,06 m até o vértice **Pt278**, definido pelas coordenadas E: 353.198 m e N: 7.385.554 m com azimuth 4° 45' 49,11" e distância de 12,04 m até o vértice **Pt279**, definido pelas coordenadas E: 353.199 m e N: 7.385.566 m com azimuth 0° e distância de 4,00 m até o vértice **Pt280**, definido pelas coordenadas E: 353.199 m e N: 7.385.570 m com azimuth 6° 20' 24,69" e distância de 9,06 m até o vértice **Pt281**, definido pelas coordenadas E: 353.200 m e N: 7.385.579 m com azimuth 11° 18' 35,76" e distância de 5,10 m até o vértice **Pt282**, definido pelas coordenadas E: 353.201 m e N: 7.385.584 m com azimuth 0° e distância de 5,00 m até o vértice **Pt283**, definido pelas coordenadas E: 353.201 m e N: 7.385.589 m com azimuth 8° 07' 48,37" e distância de 7,07 m até o vértice **Pt284**, definido pelas coordenadas E: 353.202 m e N: 7.385.596 m com azimuth 10° 18' 17,45" e distância de 11,18 m até o vértice **Pt285**, definido pelas coordenadas E: 353.204 m e N: 7.385.607 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice **Pt286**, definido pelas coordenadas E: 353.204 m e N: 7.385.608 m com azimuth 45° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice **Pt287**, definido pelas coordenadas E: 353.205 m e N: 7.385.609 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice **Pt288**, definido pelas coordenadas E: 353.205 m e N: 7.385.610 m com azimuth 45° 00' 00,00" e

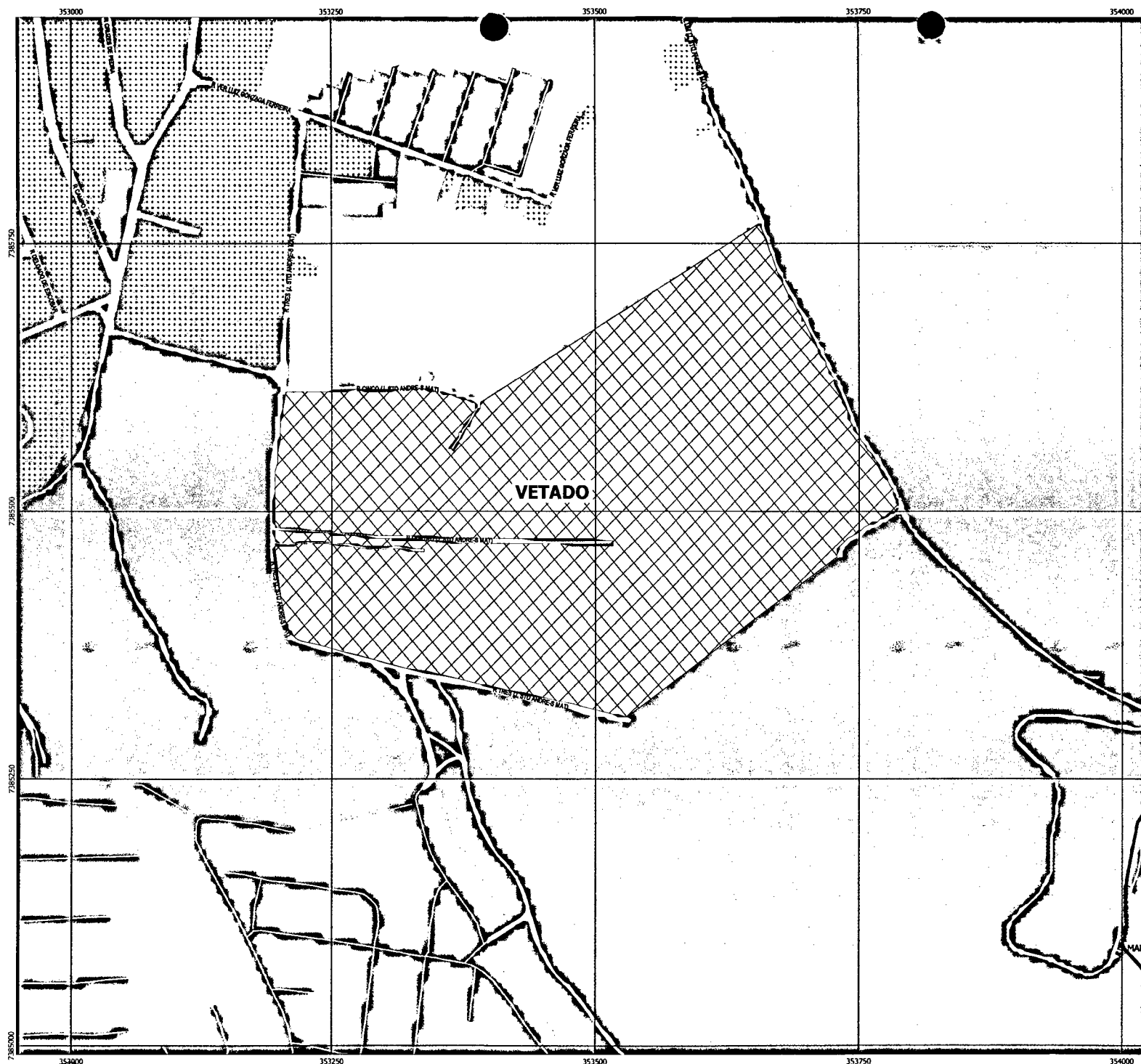
distância de 1,41 m até o vértice Pt289, definido pelas coordenadas E: 353.206 m e N: 7.385.611 m com azimute 90° e distância de 2,00 m até o vértice Pt290, definido pelas coordenadas E: 353.208 m e N: 7.385.611 m com azimute 90° e distância de 2,00 m até o vértice Pt291, definido pelas coordenadas E: 353.210 m e N: 7.385.611 m com azimute 90° e distância de 18,00 m até o vértice Pt292, definido pelas coordenadas E: 353.228 m e N: 7.385.611 m com azimute 90° e distância de 1,00 m até o vértice Pt293, definido pelas coordenadas E: 353.229 m e N: 7.385.611 m com azimute 90° e distância de 10,00 m até o vértice Pt294, definido pelas coordenadas E: 353.239 m e N: 7.385.611 m com azimute 90° e distância de 5,00 m até o vértice Pt295, definido pelas coordenadas E: 353.244 m e N: 7.385.611 m com azimute 63° 26' 05,82" e distância de 2,24 m até o vértice Pt296, definido pelas coordenadas E: 353.246 m e N: 7.385.612 m com azimute 90° e distância de 7,00 m até o vértice Pt297, definido pelas coordenadas E: 353.253 m e N: 7.385.612 m com azimute 90° e distância de 2,00 m até o vértice Pt298, definido pelas coordenadas E: 353.255 m e N: 7.385.612 m com azimute 90° e distância de 9,00 m até o vértice Pt299, definido pelas coordenadas E: 353.264 m e N: 7.385.612 m com azimute 83° 39' 35,31" e distância de 9,06 m até o vértice Pt300, definido pelas coordenadas E: 353.273 m e N: 7.385.613 m com azimute 90° e distância de 1,00 m até o vértice Pt301, definido pelas coordenadas E: 353.274 m e N: 7.385.613 m com azimute 90° e distância de 7,00 m até o vértice Pt302, definido pelas coordenadas E: 353.281 m e N: 7.385.613 m com azimute 97° 07' 30,06" e distância de 8,06 m até o vértice Pt303, definido pelas coordenadas E: 353.289 m e N: 7.385.612 m com azimute 90° e distância de 5,00 m até o vértice Pt304, definido pelas coordenadas E: 353.294 m e N: 7.385.612 m com azimute 90° e distância de 1,00 m até o vértice Pt305, definido pelas coordenadas E: 353.295 m e N: 7.385.612 m com azimute 90° e distância de 8,00 m até o vértice Pt306, definido pelas coordenadas E: 353.303 m e N: 7.385.612 m com azimute 90° e distância de 4,00 m até o vértice Pt307, definido pelas coordenadas E: 353.307 m e N: 7.385.612 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt308, definido pelas coordenadas E: 353.307 m e N: 7.385.613 m com azimute 90° e distância de 8,00 m até o vértice Pt309, definido pelas coordenadas E: 353.315 m e N: 7.385.613 m com azimute 90° e distância de 2,00 m até o vértice Pt310, definido pelas coordenadas E: 353.317 m e N: 7.385.613 m com azimute 90° e distância de 4,00 m até o vértice Pt311, definido pelas coordenadas E: 353.321 m e N: 7.385.613 m com azimute 78° 41' 24,24" e distância de 5,10 m até o vértice Pt312, definido pelas coordenadas E: 353.326 m e N: 7.385.614 m com azimute 101° 18' 35,76" e distância de 5,10 m até o vértice Pt313, definido pelas coordenadas E: 353.331 m e N: 7.385.613 m com azimute 90° e distância de 2,00 m até o vértice Pt314, definido pelas coordenadas E: 353.333 m e N: 7.385.613 m com azimute 90° e distância de 3,00 m até o vértice Pt315, definido pelas coordenadas E: 353.336 m e N: 7.385.613 m com azimute 90° e distância de 1,00 m até o vértice Pt316, definido pelas coordenadas E: 353.337 m e N: 7.385.613 m com azimute 101° 18' 35,76" e distância de 5,10 m até o vértice Pt317, definido pelas coordenadas E: 353.342 m e N: 7.385.612 m com azimute 90° e distância de 1,00 m até o vértice Pt318, definido pelas coordenadas E: 353.343 m e N: 7.385.612 m com azimute 90° e distância de 4,00 m até o vértice Pt319, definido pelas coordenadas E: 353.347 m e N: 7.385.612 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt320, definido pelas coordenadas E: 353.347 m e N: 7.385.613 m com azimute 116° 33' 54,18" e distância de 4,47 m até o vértice Pt321, definido pelas coordenadas E: 353.351 m e N: 7.385.611 m com azimute 90° e distância de 1,00 m até o vértice Pt322, definido pelas coordenadas E: 353.352 m e N: 7.385.611 m com azimute 108° 26' 05,82" e distância de 3,16 m até o

vértice Pt323, definido pelas coordenadas E: 353.355 m e N: 7.385.610 m com azimuth 99° 27' 44,36" e distância de 6,08 m até o vértice Pt324, definido pelas coordenadas E: 353.361 m e N: 7.385.609 m com azimuth 116° 33' 54,18" e distância de 2,24 m até o vértice Pt325, definido pelas coordenadas E: 353.363 m e N: 7.385.608 m com azimuth 104° 02' 10,48" e distância de 4,12 m até o vértice Pt326, definido pelas coordenadas E: 353.367 m e N: 7.385.607 m com azimuth 90° e distância de 1,00 m até o vértice Pt327, definido pelas coordenadas E: 353.368 m e N: 7.385.607 m com azimuth 108° 26' 05,82" e distância de 6,32 m até o vértice Pt328, definido pelas coordenadas E: 353.374 m e N: 7.385.605 m com azimuth 104° 02' 10,48" e distância de 4,12 m até o vértice Pt329, definido pelas coordenadas E: 353.378 m e N: 7.385.604 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt330, definido pelas coordenadas E: 353.378 m e N: 7.385.605 m com azimuth 126° 52' 11,63" e distância de 5,00 m até o vértice Pt331, definido pelas coordenadas E: 353.382 m e N: 7.385.602 m com azimuth 116° 33' 54,18" e distância de 2,24 m até o vértice Pt332, definido pelas coordenadas E: 353.384 m e N: 7.385.601 m com azimuth 90° e distância de 1,00 m até o vértice Pt333, definido pelas coordenadas E: 353.385 m e N: 7.385.601 m com azimuth 135° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice Pt334, definido pelas coordenadas E: 353.386 m e N: 7.385.600 m com azimuth 180° e distância de 2,00 m até o vértice Pt335, definido pelas coordenadas E: 353.386 m e N: 7.385.598 m com azimuth 180° e distância de 1,00 m até o vértice Pt336, definido pelas coordenadas E: 353.386 m e N: 7.385.597 m com azimuth 225° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice Pt337, definido pelas coordenadas E: 353.385 m e N: 7.385.596 m com azimuth 206° 33' 54,18" e distância de 2,24 m até o vértice Pt338, definido pelas coordenadas E: 353.384 m e N: 7.385.594 m com azimuth 206° 33' 54,18" e distância de 4,47 m até o vértice Pt339, definido pelas coordenadas E: 353.382 m e N: 7.385.590 m com azimuth 213° 41' 24,24" e distância de 3,61 m até o vértice Pt340, definido pelas coordenadas E: 353.380 m e N: 7.385.587 m com azimuth 209° 44' 41,57" e distância de 8,06 m até o vértice Pt341, definido pelas coordenadas E: 353.376 m e N: 7.385.580 m com azimuth 216° 52' 11,63" e distância de 5,00 m até o vértice Pt342, definido pelas coordenadas E: 353.373 m e N: 7.385.576 m com azimuth 213° 41' 24,24" e distância de 3,61 m até o vértice Pt343, definido pelas coordenadas E: 353.371 m e N: 7.385.573 m com azimuth 225° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice Pt344, definido pelas coordenadas E: 353.370 m e N: 7.385.572 m com azimuth 180° e distância de 1,00 m até o vértice Pt345, definido pelas coordenadas E: 353.370 m e N: 7.385.571 m com azimuth 225° 00' 00,00" e distância de 2,83 m até o vértice Pt346, definido pelas coordenadas E: 353.368 m e N: 7.385.569 m com azimuth 206° 33' 54,18" e distância de 2,24 m até o vértice Pt347, definido pelas coordenadas E: 353.367 m e N: 7.385.567 m com azimuth 213° 41' 24,24" e distância de 10,82 m até o vértice Pt348, definido pelas coordenadas E: 353.361 m e N: 7.385.558 m com azimuth 123° 41' 24,24" e distância de 3,61 m até o vértice Pt349, definido pelas coordenadas E: 353.364 m e N: 7.385.556 m com azimuth 29° 44' 41,57" e distância de 8,06 m até o vértice Pt350, definido pelas coordenadas E: 353.368 m e N: 7.385.563 m com azimuth 26° 33' 54,18" e distância de 2,24 m até o vértice Pt351, definido pelas coordenadas E: 353.369 m e N: 7.385.565 m com azimuth 36° 52' 11,63" e distância de 5,00 m até o vértice Pt352, definido pelas coordenadas E: 353.372 m e N: 7.385.569 m com azimuth 30° 57' 49,52" e distância de 5,83 m até o vértice Pt353, definido pelas coordenadas E: 353.375 m e N: 7.385.574 m com azimuth 36° 52' 11,63" e distância de 5,00 m até o vértice Pt354, definido pelas coordenadas E: 353.378 m e N: 7.385.578 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt355,

definido pelas coordenadas E: 353.378 m e N: 7.385.579 m com azimuth 33° 41' 24,24" e distância de 7,21 m até o vértice Pt356, definido pelas coordenadas E: 353.382 m e N: 7.385.585 m com azimuth 34° 59' 31,27" e distância de 12,21 m até o vértice Pt357, definido pelas coordenadas E: 353.389 m e N: 7.385.595 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt358, definido pelas coordenadas E: 353.389 m e N: 7.385.596 m com azimuth 45° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice Pt359, definido pelas coordenadas E: 353.390 m e N: 7.385.597 m com azimuth 0° e distância de 2,00 m até o vértice Pt360, definido pelas coordenadas E: 353.390 m e N: 7.385.599 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt361, definido pelas coordenadas E: 353.390 m e N: 7.385.600 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt362, definido pelas coordenadas E: 353.390 m e N: 7.385.601 m com azimuth 57° 39' 09,20" e distância de 71,02 m até o vértice Pt363, definido pelas coordenadas E: 353.450 m e N: 7.385.639 m com azimuth 57° 56' 40,71" e distância de 243,06 m até o vértice Pt364, definido pelas coordenadas E: 353.656 m e N: 7.385.768 m com azimuth 90° e distância de 1,00 m até o vértice Pt0, encerrando este perímetro.

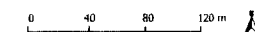
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SAD69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

JUSTIFICATIVA DE VETO: a área esta demarcada como ZEPAM na Lei nº 13.885/04 e parte significativa apresenta remanescentes de Mata Atlântica conforme levantamento realizado pelo Instituto Florestal.



	Perímetro Vetado		ZEIS-1
	ZEU		ZEIS-2
	ZEUa		ZEIS-3
	ZEUP		ZEIS-4
	ZEUPa		ZEIS-5
	ZEM		ZDE-1
	ZEMP		ZDE-2
	ZC		ZPI-1
	ZCa		ZPI-2
	ZC-ZEIS		ZOE
	ZCOR-1		ZPR
	ZCOR-2		ZER-1
	ZCOR-3		ZER-2
	ZCORa		ZERa
	ZM		ZPDS
	ZMa		ZPDSr
	ZMIS		ZEPAM
	ZMISa		ZEP
			AC-1
			AC-2

- Limite subprefeitura
- Logradouro
- Rodoanel
- Hidrografia
- Praças e Canteiros
- Macroárea de Estruturação Metropolitana
- Área de Proteção e Recuperação de Mananciais
- Estação de trem existente
- Estação de metrô existente
- Terminal de ônibus existente



Base Cartográfica: PMSP. Mapa Digital da Cidade, 2004.
 Projeção UTM/23S. Datum Horizontal SAD/69.
 Elaboração: Prefeitura do Município de São Paulo.
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.



MAPA 1
PERÍMETRO VETADO 03
 Subprefeitura São Mateus

LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO
 DO SOLO
 Anexo à lei sancionada em março/2016

DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DO PERÍMETRO VETADO 04:

Subprefeitura: Parelheiros

Área: 62.238,50 m² ou 6,2239 ha

Perímetro: 2.129,10 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **Pt0**, definido pelas coordenadas **E: 325.940 m** e **N: 736.845 m** com azimute **105° 15' 18,43"** e distância de **11,40 m** até o vértice **Pt1**, definido pelas coordenadas **E: 325.951 m** e **N: 736.842 m** com azimute **0°** e distância de **1,00 m** até o vértice **Pt2**, definido pelas coordenadas **E: 325.951 m** e **N: 736.843 m** com azimute **180°** e distância de **2,00 m** até o vértice **Pt3**, definido pelas coordenadas **E: 325.951 m** e **N: 736.841 m** com azimute **102° 05' 41,13"** e distância de **14,32 m** até o vértice **Pt4**, definido pelas coordenadas **E: 325.965 m** e **N: 736.838 m** com azimute **90°** e distância de **1,00 m** até o vértice **Pt5**, definido pelas coordenadas **E: 325.966 m** e **N: 736.838 m** com azimute **90°** e distância de **2,00 m** até o vértice **Pt6**, definido pelas coordenadas **E: 325.968 m** e **N: 736.838 m** com azimute **161° 33' 54,18"** e distância de **3,16 m** até o vértice **Pt7**, definido pelas coordenadas **E: 325.969 m** e **N: 736.835 m** com azimute **0°** e distância de **1,00 m** até o vértice **Pt8**, definido pelas coordenadas **E: 325.969 m** e **N: 736.836 m** com azimute **0°** e distância de **1,00 m** até o vértice **Pt9**, definido pelas coordenadas **E: 325.969 m** e **N: 736.837 m** com azimute **0°** e distância de **1,00 m** até o vértice **Pt10**, definido pelas coordenadas **E: 325.969 m** e **N: 736.838 m** com azimute **0°** e distância de **1,00 m** até o vértice **Pt11**, definido pelas coordenadas **E: 325.969 m** e **N: 736.839 m** com azimute **135° 00' 00,00"** e distância de **1,41 m** até o vértice **Pt12**, definido pelas coordenadas **E: 325.970 m** e **N: 736.838 m** com azimute **0°** e distância de **1,00 m** até o vértice **Pt13**, definido pelas coordenadas **E: 325.970 m** e **N: 736.839 m** com azimute **135° 00' 00,00"** e distância de **2,83 m** até o vértice **Pt14**, definido pelas coordenadas **E: 325.972 m** e **N: 736.837 m** com azimute **101° 18' 35,76"** e distância de **10,20 m** até o vértice **Pt15**, definido pelas coordenadas **E: 325.982 m** e **N: 736.835 m** com azimute **0°** e distância de **1,00 m** até o vértice **Pt16**, definido pelas coordenadas **E: 325.982 m** e **N: 736.836 m** com azimute **109° 58' 59,18"** e distância de **11,70 m** até o vértice **Pt17**, definido pelas coordenadas **E: 325.993 m** e **N: 736.832 m** com azimute **0°** e distância de **1,00 m** até o vértice **Pt18**, definido pelas coordenadas **E: 325.993 m** e **N: 736.833 m** com azimute **0°** e distância de **1,00 m** até o vértice **Pt19**, definido pelas coordenadas **E: 325.993 m** e **N: 736.834 m** com azimute **0°** e distância de **1,00 m** até o vértice **Pt20**, definido pelas coordenadas **E: 325.993 m** e **N: 736.835 m** com azimute **180°** e distância de **3,00 m** até o vértice **Pt21**, definido pelas coordenadas **E: 325.993 m** e **N: 736.832 m** com azimute **90°** e distância de **10,00 m** até o vértice **Pt22**, definido pelas coordenadas **E: 326.003 m** e **N: 736.832 m** com azimute **85° 36' 04,66"** e distância de **13,04 m** até o vértice **Pt23**, definido pelas coordenadas **E: 326.016 m** e **N: 736.833 m** com azimute **90°** e distância de **2,00 m** até o vértice **Pt24**, definido pelas coordenadas **E: 326.018 m** e **N: 736.833 m** com azimute **90°** e distância de **3,00 m** até o vértice **Pt25**, definido pelas coordenadas **E: 326.021 m** e **N: 736.833 m** com azimute **90°** e distância de **1,00 m** até o vértice **Pt26**, definido pelas coordenadas **E: 326.022 m** e **N: 736.833 m** com azimute **99° 27' 44,36"** e distância de **6,08 m** até o vértice **Pt27**, definido pelas coordenadas **E: 326.028 m** e **N: 736.832 m** com azimute **106° 01' 56,42"** e distância de **271,56 m** até o vértice **Pt28**, definido pelas coordenadas **E: 326.289 m** e **N: 736.757 m** com azimute **268° 50' 54,53"** e distância de

199,04 m até o vértice Pt29, definido pelas coordenadas E: 326.090 m e N: 736.753 m com azimute 315° 00' 00,00" e distância de 2,83 m até o vértice Pt30, definido pelas coordenadas E: 326.088 m e N: 736.755 m com azimute 270° e distância de 1,00 m até o vértice Pt31, definido pelas coordenadas E: 326.087 m e N: 736.755 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt32, definido pelas coordenadas E: 326.087 m e N: 736.756 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt33, definido pelas coordenadas E: 326.087 m e N: 736.757 m com azimute 267° 46' 07,77" e distância de 77,06 m até o vértice Pt34, definido pelas coordenadas E: 326.010 m e N: 736.754 m com azimute 267° 23' 50,78" e distância de 22,02 m até o vértice Pt35, definido pelas coordenadas E: 325.988 m e N: 736.753 m com azimute 270° e distância de 2,00 m até o vértice Pt36, definido pelas coordenadas E: 325.986 m e N: 736.753 m com azimute 296° 33' 54,18" e distância de 2,24 m até o vértice Pt37, definido pelas coordenadas E: 325.984 m e N: 736.754 m com azimute 315° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice Pt38, definido pelas coordenadas E: 325.983 m e N: 736.755 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt39, definido pelas coordenadas E: 325.983 m e N: 736.756 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt40, definido pelas coordenadas E: 325.983 m e N: 736.757 m com azimute 267° 16' 25,28" e distância de 21,02 m até o vértice Pt41, definido pelas coordenadas E: 325.962 m e N: 736.756 m com azimute 268° 34' 04,45" e distância de 40,01 m até o vértice Pt42, definido pelas coordenadas E: 325.922 m e N: 736.755 m com azimute 270° e distância de 2,00 m até o vértice Pt43, definido pelas coordenadas E: 325.920 m e N: 736.755 m com azimute 270° e distância de 8,00 m até o vértice Pt44, definido pelas coordenadas E: 325.912 m e N: 736.755 m com azimute 270° e distância de 8,00 m até o vértice Pt45, definido pelas coordenadas E: 325.904 m e N: 736.755 m com azimute 270° e distância de 2,00 m até o vértice Pt46, definido pelas coordenadas E: 325.902 m e N: 736.755 m com azimute 269° 34' 39,65" e distância de 407,01 m até o vértice Pt47, definido pelas coordenadas E: 325.495 m e N: 736.752 m com azimute 285° 15' 18,43" e distância de 79,81 m até o vértice Pt48, definido pelas coordenadas E: 325.418 m e N: 736.773 m com azimute 308° 39' 35,31" e distância de 12,81 m até o vértice Pt49, definido pelas coordenadas E: 325.408 m e N: 736.781 m com azimute 274° 23' 55,34" e distância de 13,04 m até o vértice Pt50, definido pelas coordenadas E: 325.395 m e N: 736.782 m com azimute 90° e distância de 9,00 m até o vértice Pt51, definido pelas coordenadas E: 325.404 m e N: 736.782 m com azimute 78° 41' 24,24" e distância de 5,10 m até o vértice Pt52, definido pelas coordenadas E: 325.409 m e N: 736.783 m com azimute 270° e distância de 2,00 m até o vértice Pt53, definido pelas coordenadas E: 325.407 m e N: 736.783 m com azimute 270° e distância de 1,00 m até o vértice Pt54, definido pelas coordenadas E: 325.406 m e N: 736.783 m com azimute 270° e distância de 1,00 m até o vértice Pt55, definido pelas coordenadas E: 325.405 m e N: 736.783 m com azimute 315° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice Pt56, definido pelas coordenadas E: 325.404 m e N: 736.784 m com azimute 270° e distância de 1,00 m até o vértice Pt57, definido pelas coordenadas E: 325.403 m e N: 736.784 m com azimute 281° 18' 35,76" e distância de 5,10 m até o vértice Pt58, definido pelas coordenadas E: 325.398 m e N: 736.785 m com azimute 276° 20' 24,69" e distância de 9,06 m até o vértice Pt59, definido pelas coordenadas E: 325.389 m e N: 736.786 m com azimute 270° e distância de 4,00 m até o vértice Pt60, definido pelas coordenadas E: 325.385 m e N: 736.786 m com azimute 288° 26' 05,82" e distância de 3,16 m até o vértice Pt61, definido pelas coordenadas E: 325.382 m e N: 736.787 m com azimute 270° e distância de 1,00 m até o vértice Pt62, definido pelas coordenadas E: 325.381 m e N:

736.787 m com azimute **293° 11' 54,93"** e distância de **7,62 m** até o vértice **Pt63**, definido pelas coordenadas **E: 325.374 m** e **N: 736.790 m** com azimute **0°** e distância de **1,00 m** até o vértice **Pt64**, definido pelas coordenadas **E: 325.374 m** e **N: 736.791 m** com azimute **293° 11' 54,93"** e distância de **22,85 m** até o vértice **Pt65**, definido pelas coordenadas **E: 325.353 m** e **N: 736.800 m** com azimute **45° 00' 00,00"** e distância de **5,66 m** até o vértice **Pt66**, definido pelas coordenadas **E: 325.357 m** e **N: 736.804 m** com azimute **291° 02' 15,04"** e distância de **13,93 m** até o vértice **Pt67**, definido pelas coordenadas **E: 325.344 m** e **N: 736.809 m** com azimute **315° 00' 00,00"** e distância de **1,41 m** até o vértice **Pt68**, definido pelas coordenadas **E: 325.343 m** e **N: 736.810 m** com azimute **270°** e distância de **3,00 m** até o vértice **Pt69**, definido pelas coordenadas **E: 325.340 m** e **N: 736.810 m** com azimute **270°** e distância de **2,00 m** até o vértice **Pt70**, definido pelas coordenadas **E: 325.338 m** e **N: 736.810 m** com azimute **296° 33' 54,18"** e distância de **2,24 m** até o vértice **Pt71**, definido pelas coordenadas **E: 325.336 m** e **N: 736.811 m** com azimute **270°** e distância de **1,00 m** até o vértice **Pt72**, definido pelas coordenadas **E: 325.335 m** e **N: 736.811 m** com azimute **315° 00' 00,00"** e distância de **1,41 m** até o vértice **Pt73**, definido pelas coordenadas **E: 325.334 m** e **N: 736.812 m** com azimute **270°** e distância de **1,00 m** até o vértice **Pt74**, definido pelas coordenadas **E: 325.333 m** e **N: 736.812 m** com azimute **270°** e distância de **2,00 m** até o vértice **Pt75**, definido pelas coordenadas **E: 325.331 m** e **N: 736.812 m** com azimute **280° 18' 17,45"** e distância de **11,18 m** até o vértice **Pt76**, definido pelas coordenadas **E: 325.320 m** e **N: 736.814 m** com azimute **180°** e distância de **1,00 m** até o vértice **Pt77**, definido pelas coordenadas **E: 325.320 m** e **N: 736.813 m** com azimute **270°** e distância de **1,00 m** até o vértice **Pt78**, definido pelas coordenadas **E: 325.319 m** e **N: 736.813 m** com azimute **0°** e distância de **1,00 m** até o vértice **Pt79**, definido pelas coordenadas **E: 325.319 m** e **N: 736.814 m** com azimute **225° 00' 00,00"** e distância de **1,41 m** até o vértice **Pt80**, definido pelas coordenadas **E: 325.318 m** e **N: 736.813 m** com azimute **270°** e distância de **2,00 m** até o vértice **Pt81**, definido pelas coordenadas **E: 325.316 m** e **N: 736.813 m** com azimute **270°** e distância de **2,00 m** até o vértice **Pt82**, definido pelas coordenadas **E: 325.314 m** e **N: 736.813 m** com azimute **270°** e distância de **3,00 m** até o vértice **Pt83**, definido pelas coordenadas **E: 325.311 m** e **N: 736.813 m** com azimute **270°** e distância de **2,00 m** até o vértice **Pt84**, definido pelas coordenadas **E: 325.309 m** e **N: 736.813 m** com azimute **270°** e distância de **1,00 m** até o vértice **Pt85**, definido pelas coordenadas **E: 325.308 m** e **N: 736.813 m** com azimute **315° 00' 00,00"** e distância de **1,41 m** até o vértice **Pt86**, definido pelas coordenadas **E: 325.307 m** e **N: 736.814 m** com azimute **0°** e distância de **1,00 m** até o vértice **Pt87**, definido pelas coordenadas **E: 325.307 m** e **N: 736.815 m** com azimute **225° 00' 00,00"** e distância de **1,41 m** até o vértice **Pt88**, definido pelas coordenadas **E: 325.306 m** e **N: 736.814 m** com azimute **270°** e distância de **2,00 m** até o vértice **Pt89**, definido pelas coordenadas **E: 325.304 m** e **N: 736.814 m** com azimute **315° 00' 00,00"** e distância de **1,41 m** até o vértice **Pt90**, definido pelas coordenadas **E: 325.303 m** e **N: 736.815 m** com azimute **270°** e distância de **1,00 m** até o vértice **Pt91**, definido pelas coordenadas **E: 325.302 m** e **N: 736.815 m** com azimute **270°** e distância de **1,00 m** até o vértice **Pt92**, definido pelas coordenadas **E: 325.301 m** e **N: 736.815 m** com azimute **0°** e distância de **1,00 m** até o vértice **Pt93**, definido pelas coordenadas **E: 325.301 m** e **N: 736.816 m** com azimute **243° 26' 05,82"** e distância de **2,24 m** até o vértice **Pt94**, definido pelas coordenadas **E: 325.299 m** e **N: 736.815 m** com azimute **270°** e distância de **1,00 m** até o vértice **Pt95**, definido pelas coordenadas **E: 325.298 m** e **N: 736.815 m** com azimute **270°** e distância de **2,00 m** até o vértice **Pt96**, definido pelas coordenadas **E: 325.296 m** e **N: 736.815 m** com azimute

270° e distância de 2,00 m até o vértice Pt97, definido pelas coordenadas E: 325.294 m e N: 736.815 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt98, definido pelas coordenadas E: 325.294 m e N: 736.816 m com azimuth 225° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice Pt99, definido pelas coordenadas E: 325.293 m e N: 736.815 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt100, definido pelas coordenadas E: 325.293 m e N: 736.816 m com azimuth 74° 44' 41,57" e distância de 11,40 m até o vértice Pt101, definido pelas coordenadas E: 325.304 m e N: 736.819 m com azimuth 75° 57' 49,52" e distância de 8,25 m até o vértice Pt102, definido pelas coordenadas E: 325.312 m e N: 736.821 m com azimuth 45° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice Pt103, definido pelas coordenadas E: 325.313 m e N: 736.822 m com azimuth 90° e distância de 1,00 m até o vértice Pt104, definido pelas coordenadas E: 325.314 m e N: 736.822 m com azimuth 90° e distância de 2,00 m até o vértice Pt105, definido pelas coordenadas E: 325.316 m e N: 736.822 m com azimuth 90° e distância de 1,00 m até o vértice Pt106, definido pelas coordenadas E: 325.317 m e N: 736.822 m com azimuth 63° 26' 05,82" e distância de 2,24 m até o vértice Pt107, definido pelas coordenadas E: 325.319 m e N: 736.823 m com azimuth 116° 33' 54,18" e distância de 2,24 m até o vértice Pt108, definido pelas coordenadas E: 325.321 m e N: 736.822 m com azimuth 90° e distância de 2,00 m até o vértice Pt109, definido pelas coordenadas E: 325.323 m e N: 736.822 m com azimuth 90° e distância de 2,00 m até o vértice Pt110, definido pelas coordenadas E: 325.325 m e N: 736.822 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt111, definido pelas coordenadas E: 325.325 m e N: 736.823 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt112, definido pelas coordenadas E: 325.325 m e N: 736.824 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt113, definido pelas coordenadas E: 325.325 m e N: 736.825 m com azimuth 180° e distância de 4,00 m até o vértice Pt114, definido pelas coordenadas E: 325.325 m e N: 736.821 m com azimuth 85° 14' 10,89" e distância de 12,04 m até o vértice Pt115, definido pelas coordenadas E: 325.337 m e N: 736.822 m com azimuth 84° 17' 21,86" e distância de 10,05 m até o vértice Pt116, definido pelas coordenadas E: 325.347 m e N: 736.823 m com azimuth 90° e distância de 14,00 m até o vértice Pt117, definido pelas coordenadas E: 325.361 m e N: 736.823 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt118, definido pelas coordenadas E: 325.361 m e N: 736.824 m com azimuth 104° 02' 10,48" e distância de 4,12 m até o vértice Pt119, definido pelas coordenadas E: 325.365 m e N: 736.823 m com azimuth 90° e distância de 5,00 m até o vértice Pt120, definido pelas coordenadas E: 325.370 m e N: 736.823 m com azimuth 135° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice Pt121, definido pelas coordenadas E: 325.371 m e N: 736.822 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt122, definido pelas coordenadas E: 325.371 m e N: 736.823 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt123, definido pelas coordenadas E: 325.371 m e N: 736.824 m com azimuth 90° e distância de 8,00 m até o vértice Pt124, definido pelas coordenadas E: 325.379 m e N: 736.824 m com azimuth 90° e distância de 3,00 m até o vértice Pt125, definido pelas coordenadas E: 325.382 m e N: 736.824 m com azimuth 90° e distância de 3,00 m até o vértice Pt126, definido pelas coordenadas E: 325.385 m e N: 736.824 m com azimuth 90° e distância de 12,00 m até o vértice Pt127, definido pelas coordenadas E: 325.397 m e N: 736.824 m com azimuth 85° 54' 51,78" e distância de 14,04 m até o vértice Pt128, definido pelas coordenadas E: 325.411 m e N: 736.825 m com azimuth 104° 02' 10,48" e distância de 4,12 m até o vértice Pt129, definido pelas coordenadas E: 325.415 m e N: 736.824 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt130, definido pelas coordenadas E: 325.415 m e N:

736.825 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt131, definido pelas coordenadas E: 325.415 m e N: 736.826 m com azimute 100° 18' 17,45" e distância de 11,18 m até o vértice Pt132, definido pelas coordenadas E: 325.426 m e N: 736.824 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt133, definido pelas coordenadas E: 325.426 m e N: 736.825 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt134, definido pelas coordenadas E: 325.426 m e N: 736.826 m com azimute 71° 33' 54,18" e distância de 3,16 m até o vértice Pt135, definido pelas coordenadas E: 325.429 m e N: 736.827 m com azimute 180° e distância de 1,00 m até o vértice Pt136, definido pelas coordenadas E: 325.429 m e N: 736.826 m com azimute 0° e distância de 2,00 m até o vértice Pt137, definido pelas coordenadas E: 325.429 m e N: 736.828 m com azimute 135° 00' 00,00" e distância de 4,24 m até o vértice Pt138, definido pelas coordenadas E: 325.432 m e N: 736.825 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt139, definido pelas coordenadas E: 325.432 m e N: 736.826 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt140, definido pelas coordenadas E: 325.432 m e N: 736.827 m com azimute 135° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice Pt141, definido pelas coordenadas E: 325.433 m e N: 736.826 m com azimute 90° e distância de 10,00 m até o vértice Pt142, definido pelas coordenadas E: 325.443 m e N: 736.826 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt143, definido pelas coordenadas E: 325.443 m e N: 736.827 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt144, definido pelas coordenadas E: 325.443 m e N: 736.828 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt145, definido pelas coordenadas E: 325.443 m e N: 736.829 m com azimute 180° e distância de 3,00 m até o vértice Pt146, definido pelas coordenadas E: 325.443 m e N: 736.826 m com azimute 63° 26' 05,82" e distância de 2,24 m até o vértice Pt147, definido pelas coordenadas E: 325.445 m e N: 736.827 m com azimute 71° 33' 54,18" e distância de 3,16 m até o vértice Pt148, definido pelas coordenadas E: 325.448 m e N: 736.828 m com azimute 75° 04' 06,90" e distância de 15,52 m até o vértice Pt149, definido pelas coordenadas E: 325.463 m e N: 736.832 m com azimute 90° e distância de 4,00 m até o vértice Pt150, definido pelas coordenadas E: 325.467 m e N: 736.832 m com azimute 90° e distância de 19,00 m até o vértice Pt151, definido pelas coordenadas E: 325.486 m e N: 736.832 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt152, definido pelas coordenadas E: 325.486 m e N: 736.833 m com azimute 135° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice Pt153, definido pelas coordenadas E: 325.487 m e N: 736.832 m com azimute 90° e distância de 11,00 m até o vértice Pt154, definido pelas coordenadas E: 325.498 m e N: 736.832 m com azimute 97° 07' 30,06" e distância de 8,06 m até o vértice Pt155, definido pelas coordenadas E: 325.506 m e N: 736.831 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt156, definido pelas coordenadas E: 325.506 m e N: 736.832 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt157, definido pelas coordenadas E: 325.506 m e N: 736.833 m com azimute 116° 33' 54,18" e distância de 2,24 m até o vértice Pt158, definido pelas coordenadas E: 325.508 m e N: 736.832 m com azimute 86° 11' 09,33" e distância de 15,03 m até o vértice Pt159, definido pelas coordenadas E: 325.523 m e N: 736.833 m com azimute 90° e distância de 21,00 m até o vértice Pt160, definido pelas coordenadas E: 325.544 m e N: 736.833 m com azimute 90° e distância de 22,00 m até o vértice Pt161, definido pelas coordenadas E: 325.566 m e N: 736.833 m com azimute 90° e distância de 3,00 m até o vértice Pt162, definido pelas coordenadas E: 325.569 m e N: 736.833 m com azimute 90° e distância de 2,00 m até o vértice Pt163, definido pelas coordenadas E: 325.571 m e N: 736.833 m com azimute 87° 52' 44,05" e distância de 27,02 m até o vértice Pt164, definido pelas coordenadas E:

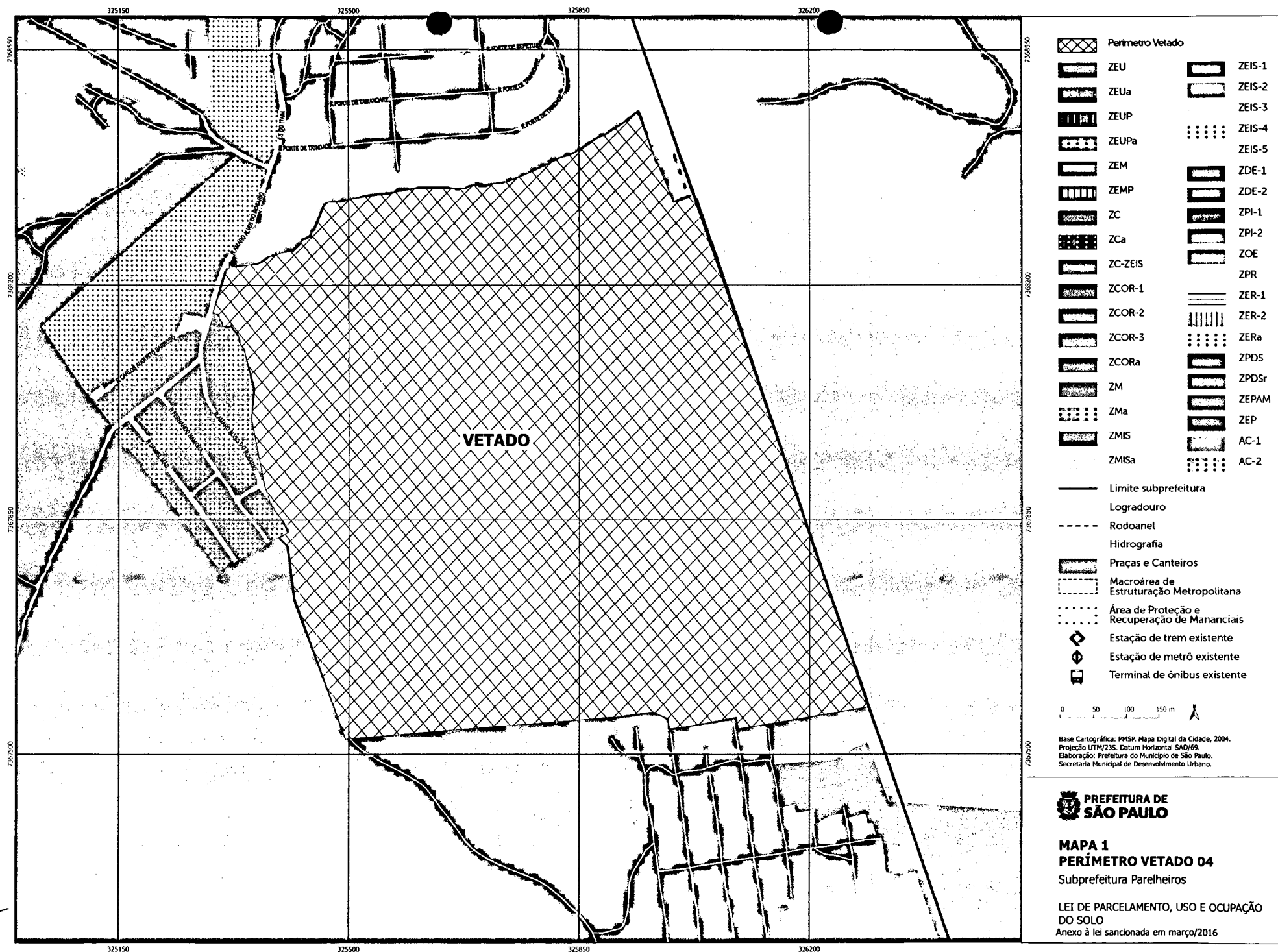
325.598 m e N: 736.834 m com azimute 90° e distância de 7,00 m até o vértice Pt165,
definido pelas coordenadas E: 325.605 m e N: 736.834 m com azimute 90° e distância de
48,00 m até o vértice Pt166, definido pelas coordenadas E: 325.653 m e N: 736.834 m
com azimute 90° e distância de 7,00 m até o vértice Pt167, definido pelas coordenadas E:
325.660 m e N: 736.834 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt168,
definido pelas coordenadas E: 325.660 m e N: 736.835 m com azimute 135° 00' 00,00" e
distância de 1,41 m até o vértice Pt169, definido pelas coordenadas E: 325.661 m e N:
736.834 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt170, definido pelas
coordenadas E: 325.661 m e N: 736.835 m com azimute 104° 02' 10,48" e distância de
4,12 m até o vértice Pt171, definido pelas coordenadas E: 325.665 m e N: 736.834 m com
azimute 90° e distância de 3,00 m até o vértice Pt172, definido pelas coordenadas E:
325.668 m e N: 736.834 m com azimute 90° e distância de 4,00 m até o vértice Pt173,
definido pelas coordenadas E: 325.672 m e N: 736.834 m com azimute 98° 07' 48,37" e
distância de 7,07 m até o vértice Pt174, definido pelas coordenadas E: 325.679 m e N:
736.833 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt175, definido pelas
coordenadas E: 325.679 m e N: 736.834 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o
vértice Pt176, definido pelas coordenadas E: 325.679 m e N: 736.835 m com azimute 135°
00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice Pt177, definido pelas coordenadas E:
325.680 m e N: 736.834 m com azimute 90° e distância de 4,00 m até o vértice Pt178,
definido pelas coordenadas E: 325.684 m e N: 736.834 m com azimute 90° e distância de
6,00 m até o vértice Pt179, definido pelas coordenadas E: 325.690 m e N: 736.834 m com
azimute 90° e distância de 5,00 m até o vértice Pt180, definido pelas coordenadas E:
325.695 m e N: 736.834 m com azimute 90° e distância de 1,00 m até o vértice Pt181,
definido pelas coordenadas E: 325.696 m e N: 736.834 m com azimute 90° e distância de
3,00 m até o vértice Pt182, definido pelas coordenadas E: 325.699 m e N: 736.834 m com
azimute 90° e distância de 9,00 m até o vértice Pt183, definido pelas coordenadas E:
325.708 m e N: 736.834 m com azimute 90° e distância de 7,00 m até o vértice Pt184,
definido pelas coordenadas E: 325.715 m e N: 736.834 m com azimute 90° e distância de
1,00 m até o vértice Pt185, definido pelas coordenadas E: 325.716 m e N: 736.834 m com
azimute 71° 33' 54,18" e distância de 3,16 m até o vértice Pt186, definido pelas
coordenadas E: 325.719 m e N: 736.835 m com azimute 90° e distância de 1,00 m até o
vértice Pt187, definido pelas coordenadas E: 325.720 m e N: 736.835 m com azimute 90°
e distância de 14,00 m até o vértice Pt188, definido pelas coordenadas E: 325.734 m e N:
736.835 m com azimute 90° e distância de 5,00 m até o vértice Pt189, definido pelas
coordenadas E: 325.739 m e N: 736.835 m com azimute 108° 26' 05,82" e distância de
3,16 m até o vértice Pt190, definido pelas coordenadas E: 325.742 m e N: 736.834 m com
azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt191, definido pelas coordenadas E:
325.742 m e N: 736.835 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt192,
definido pelas coordenadas E: 325.742 m e N: 736.836 m com azimute 90° e distância de
31,00 m até o vértice Pt193, definido pelas coordenadas E: 325.773 m e N: 736.836 m
com azimute 86° 38' 00,74" e distância de 17,03 m até o vértice Pt194, definido pelas
coordenadas E: 325.790 m e N: 736.837 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o
vértice Pt195, definido pelas coordenadas E: 325.790 m e N: 736.838 m com azimute 90°
e distância de 30,00 m até o vértice Pt196, definido pelas coordenadas E: 325.820 m e N:
736.838 m com azimute 86° 49' 12,61" e distância de 18,03 m até o vértice Pt197,
definido pelas coordenadas E: 325.838 m e N: 736.839 m com azimute 85° 36' 04,66" e
distância de 26,08 m até o vértice Pt198, definido pelas coordenadas E: 325.864 m e N:

736.841 m com azimute **90°** e distância de **11,00 m** até o vértice **Pt199**, definido pelas coordenadas **E: 325.875 m** e **N: 736.841 m** com azimute **90°** e distância de **4,00 m** até o vértice **Pt200**, definido pelas coordenadas **E: 325.879 m** e **N: 736.841 m** com azimute **84° 48' 20,06"** e distância de **11,05 m** até o vértice **Pt201**, definido pelas coordenadas **E: 325.890 m** e **N: 736.842 m** com azimute **85° 45' 48,98"** e distância de **27,07 m** até o vértice **Pt202**, definido pelas coordenadas **E: 325.917 m** e **N: 736.844 m** com azimute **85° 14' 10,89"** e distância de **12,04 m** até o vértice **Pt203**, definido pelas coordenadas **E: 325.929 m** e **N: 736.845 m** com azimute **90°** e distância de **11,00 m** até o vértice **Pt0**, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SAD69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

JUSTIFICATIVA DE VETO: a área esta demarcada como ZEPAM na Lei nº 13.885/04 e parte significativa apresenta remanescentes de Mata Atlântica conforme levantamento realizado pelo Instituto Florestal.

✓



DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DO PERÍMETRO VETADO 05:

Subprefeitura: Jaçanã-Tremembé

Área: 12.956,50 m² ou 1,2957 ha

Perímetro: 463,95 m

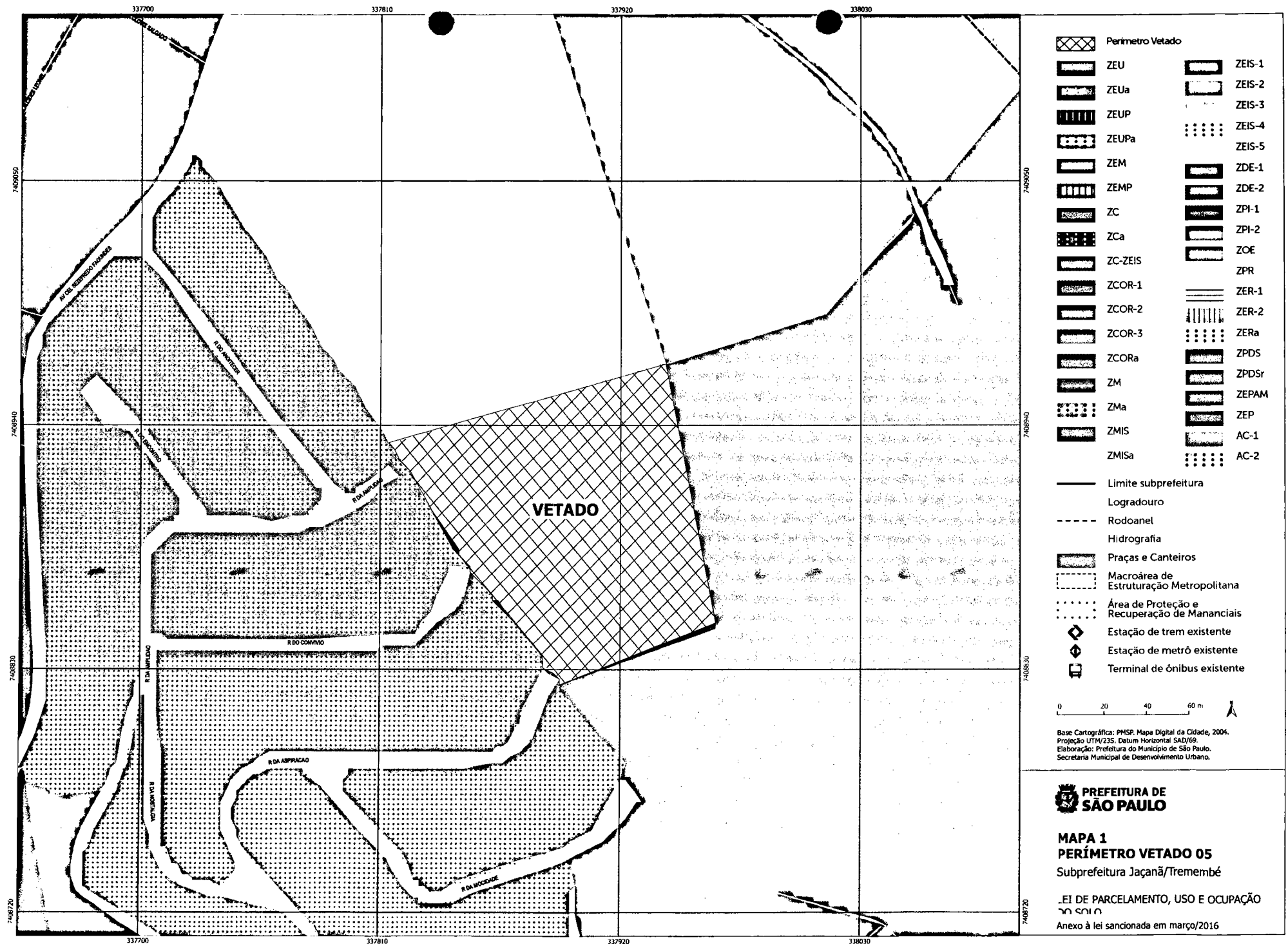
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **Pt0**, definido pelas coordenadas E: 337.939 m e N: 7.408.967 m com azimute 90° e distância de 1,00 m até o vértice **Pt1**, definido pelas coordenadas E: 337.940 m e N: 7.408.967 m com azimute 168° 58' 13,69" e distância de 120,22 m até o vértice **Pt2**, definido pelas coordenadas E: 337.963 m e N: 7.408.849 m com azimute 250° 08' 41,23" e distância de 76,55 m até o vértice **Pt3**, definido pelas coordenadas E: 337.891 m e N: 7.408.823 m com azimute 0° e distância de 2,00 m até o vértice **Pt4**, definido pelas coordenadas E: 337.891 m e N: 7.408.825 m com azimute 315° 00' 00,00" e distância de 4,24 m até o vértice **Pt5**, definido pelas coordenadas E: 337.888 m e N: 7.408.828 m com azimute 315° 00' 00,00" e distância de 4,24 m até o vértice **Pt6**, definido pelas coordenadas E: 337.885 m e N: 7.408.831 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice **Pt7**, definido pelas coordenadas E: 337.885 m e N: 7.408.832 m com azimute 341° 33' 54,18" e distância de 3,16 m até o vértice **Pt8**, definido pelas coordenadas E: 337.884 m e N: 7.408.835 m com azimute 318° 48' 50,67" e distância de 21,26 m até o vértice **Pt9**, definido pelas coordenadas E: 337.870 m e N: 7.408.851 m com azimute 333° 26' 05,82" e distância de 2,24 m até o vértice **Pt10**, definido pelas coordenadas E: 337.869 m e N: 7.408.853 m com azimute 315° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice **Pt11**, definido pelas coordenadas E: 337.868 m e N: 7.408.854 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice **Pt12**, definido pelas coordenadas E: 337.868 m e N: 7.408.855 m com azimute 315° 00' 00,00" e distância de 7,07 m até o vértice **Pt13**, definido pelas coordenadas E: 337.863 m e N: 7.408.860 m com azimute 315° 00' 00,00" e distância de 2,83 m até o vértice **Pt14**, definido pelas coordenadas E: 337.861 m e N: 7.408.862 m com azimute 315° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice **Pt15**, definido pelas coordenadas E: 337.860 m e N: 7.408.863 m com azimute 319° 23' 55,34" e distância de 9,22 m até o vértice **Pt16**, definido pelas coordenadas E: 337.854 m e N: 7.408.870 m com azimute 315° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice **Pt17**, definido pelas coordenadas E: 337.853 m e N: 7.408.871 m com azimute 315° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice **Pt18**, definido pelas coordenadas E: 337.852 m e N: 7.408.872 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice **Pt19**, definido pelas coordenadas E: 337.852 m e N: 7.408.873 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice **Pt20**, definido pelas coordenadas E: 337.852 m e N: 7.408.874 m com azimute 296° 33' 54,18" e distância de 2,24 m até o vértice **Pt21**, definido pelas coordenadas E: 337.850 m e N: 7.408.875 m com azimute 326° 18' 35,76" e distância de 7,21 m até o vértice **Pt22**, definido pelas coordenadas E: 337.846 m e N: 7.408.881 m com azimute 333° 26' 05,82" e distância de 2,24 m até o vértice **Pt23**, definido pelas coordenadas E: 337.845 m e N: 7.408.883 m com azimute 326° 18' 35,76" e distância de 21,63 m até o vértice **Pt24**, definido pelas coordenadas E: 337.833 m e N: 7.408.901 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice **Pt25**, definido pelas coordenadas E: 337.833 m e N: 7.408.902 m com azimute 327° 59' 40,62" e distância de 18,87 m até o vértice **Pt26**, definido pelas coordenadas E: 337.823 m e N: 7.408.918 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice **Pt27**, definido pelas coordenadas E:

337.823 m e N: 7.408.919 m com azimuth 315° 00' 00,00" e distância de 2,83 m até o vértice Pt28, definido pelas coordenadas E: 337.821 m e N: 7.408.921 m com azimuth 326° 18' 35,76" e distância de 3,61 m até o vértice Pt29, definido pelas coordenadas E: 337.819 m e N: 7.408.924 m com azimuth 323° 07' 48,37" e distância de 5,00 m até o vértice Pt30, definido pelas coordenadas E: 337.816 m e N: 7.408.928 m com azimuth 315° 00' 00,00" e distância de 2,83 m até o vértice Pt31, definido pelas coordenadas E: 337.814 m e N: 7.408.930 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt32, definido pelas coordenadas E: 337.814 m e N: 7.408.931 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt33, definido pelas coordenadas E: 337.814 m e N: 7.408.932 m com azimuth 74° 21' 27,91" e distância de 129,81 m até o vértice Pt0, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SAD69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

JUSTIFICATIVA DE VETO: a área esta demarcada como ZEPAM na Lei nº 13.885/04 e parte significativa apresenta remanescentes de Mata Atlântica conforme levantamento realizado pelo Instituto Florestal.

f



DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DO PERÍMETRO VETADO 06:

Subprefeitura: Casa Verde - Cachoeirinha

Área: 12.217,00 m² ou 1,2217 ha

Perímetro: 460,91 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **Pt0**, definido pelas coordenadas **E: 329.808 m** e **N: 7.399.151 m** com azimute **96° 00' 32,42"** e distância de **19,10 m** até o vértice **Pt1**, definido pelas coordenadas **E: 329.827 m** e **N: 7.399.149 m** com azimute **98° 07' 48,37"** e distância de **42,43 m** até o vértice **Pt2**, definido pelas coordenadas **E: 329.869 m** e **N: 7.399.143 m** com azimute **98° 07' 48,37"** e distância de **28,28 m** até o vértice **Pt3**, definido pelas coordenadas **E: 329.897 m** e **N: 7.399.139 m** com azimute **123° 41' 24,24"** e distância de **7,21 m** até o vértice **Pt4**, definido pelas coordenadas **E: 329.903 m** e **N: 7.399.135 m** com azimute **0°** e distância de **1,00 m** até o vértice **Pt5**, definido pelas coordenadas **E: 329.903 m** e **N: 7.399.136 m** com azimute **0°** e distância de **1,00 m** até o vértice **Pt6**, definido pelas coordenadas **E: 329.903 m** e **N: 7.399.137 m** com azimute **0°** e distância de **2,00 m** até o vértice **Pt7**, definido pelas coordenadas **E: 329.903 m** e **N: 7.399.139 m** com azimute **0°** e distância de **1,00 m** até o vértice **Pt8**, definido pelas coordenadas **E: 329.903 m** e **N: 7.399.140 m** com azimute **90°** e distância de **2,00 m** até o vértice **Pt9**, definido pelas coordenadas **E: 329.905 m** e **N: 7.399.140 m** com azimute **116° 33' 54,18"** e distância de **2,24 m** até o vértice **Pt10**, definido pelas coordenadas **E: 329.907 m** e **N: 7.399.139 m** com azimute **90°** e distância de **4,00 m** até o vértice **Pt11**, definido pelas coordenadas **E: 329.911 m** e **N: 7.399.139 m** com azimute **135° 00' 00,00"** e distância de **1,41 m** até o vértice **Pt12**, definido pelas coordenadas **E: 329.912 m** e **N: 7.399.138 m** com azimute **0°** e distância de **1,00 m** até o vértice **Pt13**, definido pelas coordenadas **E: 329.912 m** e **N: 7.399.139 m** com azimute **135° 00' 00,00"** e distância de **1,41 m** até o vértice **Pt14**, definido pelas coordenadas **E: 329.913 m** e **N: 7.399.138 m** com azimute **98° 07' 48,37"** e distância de **7,07 m** até o vértice **Pt15**, definido pelas coordenadas **E: 329.920 m** e **N: 7.399.137 m** com azimute **90°** e distância de **1,00 m** até o vértice **Pt16**, definido pelas coordenadas **E: 329.921 m** e **N: 7.399.137 m** com azimute **96° 20' 24,69"** e distância de **9,06 m** até o vértice **Pt17**, definido pelas coordenadas **E: 329.930 m** e **N: 7.399.136 m** com azimute **104° 02' 10,48"** e distância de **8,25 m** até o vértice **Pt18**, definido pelas coordenadas **E: 329.938 m** e **N: 7.399.134 m** com azimute **0°** e distância de **1,00 m** até o vértice **Pt19**, definido pelas coordenadas **E: 329.938 m** e **N: 7.399.135 m** com azimute **180°** e distância de **3,00 m** até o vértice **Pt20**, definido pelas coordenadas **E: 329.938 m** e **N: 7.399.132 m** com azimute **191° 18' 35,76"** e distância de **5,10 m** até o vértice **Pt21**, definido pelas coordenadas **E: 329.937 m** e **N: 7.399.127 m** com azimute **186° 20' 24,69"** e distância de **9,06 m** até o vértice **Pt22**, definido pelas coordenadas **E: 329.936 m** e **N: 7.399.118 m** com azimute **186° 00' 32,42"** e distância de **19,10 m** até o vértice **Pt23**, definido pelas coordenadas **E: 329.934 m** e **N: 7.399.099 m** com azimute **188° 07' 48,37"** e distância de **7,07 m** até o vértice **Pt24**, definido pelas coordenadas **E: 329.933 m** e **N: 7.399.092 m** com azimute **189° 27' 44,36"** e distância de **6,08 m** até o vértice **Pt25**, definido pelas coordenadas **E: 329.932 m** e **N: 7.399.086 m** com azimute **184° 23' 55,34"** e distância de **13,04 m** até o vértice **Pt26**, definido pelas coordenadas **E: 329.931 m** e **N: 7.399.073 m** com azimute **187° 35' 40,72"** e distância de **15,13 m** até o vértice **Pt27**, definido pelas coordenadas **E: 329.929 m** e **N: 7.399.058 m** com azimute

190° 18' 17,45" e distância de 11,18 m até o vértice Pt28, definido pelas coordenadas E: 329.927 m e N: 7.399.047 m com azimuth 180° e distância de 5,00 m até o vértice Pt29, definido pelas coordenadas E: 329.927 m e N: 7.399.042 m com azimuth 277° 54' 25,79" e distância de 36,35 m até o vértice Pt30, definido pelas coordenadas E: 329.891 m e N: 7.399.047 m com azimuth 276° 40' 28,09" e distância de 94,64 m até o vértice Pt31, definido pelas coordenadas E: 329.797 m e N: 7.399.058 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt32, definido pelas coordenadas E: 329.797 m e N: 7.399.059 m com azimuth 6° 20' 24,69" e distância de 9,06 m até o vértice Pt33, definido pelas coordenadas E: 329.798 m e N: 7.399.068 m com azimuth 0° e distância de 3,00 m até o vértice Pt34, definido pelas coordenadas E: 329.798 m e N: 7.399.071 m com azimuth 180° e distância de 1,00 m até o vértice Pt35, definido pelas coordenadas E: 329.798 m e N: 7.399.070 m com azimuth 7° 35' 40,72" e distância de 15,13 m até o vértice Pt36, definido pelas coordenadas E: 329.800 m e N: 7.399.085 m com azimuth 0° e distância de 2,00 m até o vértice Pt37, definido pelas coordenadas E: 329.800 m e N: 7.399.087 m com azimuth 7° 07' 30,06" e distância de 32,25 m até o vértice Pt38, definido pelas coordenadas E: 329.804 m e N: 7.399.119 m com azimuth 7° 35' 40,72" e distância de 15,13 m até o vértice Pt39, definido pelas coordenadas E: 329.806 m e N: 7.399.134 m com azimuth 5° 11' 39,94" e distância de 11,05 m até o vértice Pt40, definido pelas coordenadas E: 329.807 m e N: 7.399.145 m com azimuth 9° 27' 44,36" e distância de 6,08 m até o vértice Pt0, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SAD69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

JUSTIFICATIVA DE VETO: Justificativa de veto: a área esta demarcada como parque urbano planejado nos termos do art. 375 da Lei nº 16.050/14 – Plano Diretor Estratégico em local com carência de oferta de parques urbanos.

h

DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DO PERÍMETRO VETADO 07:

Subprefeitura: Perus

Área: 45.397,00 m² ou 4,5397 ha

Perímetro: 1.404,85 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **Pt0**, definido pelas coordenadas E: 318.175 m e N: 740.591 m com azimuth 120° 08' 28,99" e distância de 71,69 m até o vértice **Pt1**, definido pelas coordenadas E: 318.237 m e N: 740.555 m com azimuth 120° 20' 35,70" e distância de 95,02 m até o vértice **Pt2**, definido pelas coordenadas E: 318.319 m e N: 740.507 m com azimuth 266° 05' 58,22" e distância de 44,10 m até o vértice **Pt3**, definido pelas coordenadas E: 318.275 m e N: 740.504 m com azimuth 266° 56' 49,62" e distância de 75,11 m até o vértice **Pt4**, definido pelas coordenadas E: 318.200 m e N: 740.500 m com azimuth 267° 08' 15,34" e distância de 120,15 m até o vértice **Pt5**, definido pelas coordenadas E: 318.080 m e N: 740.494 m com azimuth 270° e distância de 5,00 m até o vértice **Pt6**, definido pelas coordenadas E: 318.075 m e N: 740.494 m com azimuth 265° 36' 04,66" e distância de 13,04 m até o vértice **Pt7**, definido pelas coordenadas E: 318.062 m e N: 740.493 m com azimuth 270° e distância de 3,00 m até o vértice **Pt8**, definido pelas coordenadas E: 318.059 m e N: 740.493 m com azimuth 266° 39' 58,14" e distância de 206,35 m até o vértice **Pt9**, definido pelas coordenadas E: 317.853 m e N: 740.481 m com azimuth 268° 01' 30,24" e distância de 29,02 m até o vértice **Pt10**, definido pelas coordenadas E: 317.824 m e N: 740.480 m com azimuth 279° 27' 44,36" e distância de 6,08 m até o vértice **Pt11**, definido pelas coordenadas E: 317.818 m e N: 740.481 m com azimuth 270° e distância de 2,00 m até o vértice **Pt12**, definido pelas coordenadas E: 317.816 m e N: 740.481 m com azimuth 270° e distância de 2,00 m até o vértice **Pt13**, definido pelas coordenadas E: 317.814 m e N: 740.481 m com azimuth 284° 02' 10,48" e distância de 8,25 m até o vértice **Pt14**, definido pelas coordenadas E: 317.806 m e N: 740.483 m com azimuth 276° 20' 24,69" e distância de 9,06 m até o vértice **Pt15**, definido pelas coordenadas E: 317.797 m e N: 740.484 m com azimuth 280° 18' 17,45" e distância de 11,18 m até o vértice **Pt16**, definido pelas coordenadas E: 317.786 m e N: 740.486 m com azimuth 284° 02' 10,48" e distância de 4,12 m até o vértice **Pt17**, definido pelas coordenadas E: 317.782 m e N: 740.487 m com azimuth 278° 07' 48,37" e distância de 14,14 m até o vértice **Pt18**, definido pelas coordenadas E: 317.768 m e N: 740.489 m com azimuth 279° 27' 44,36" e distância de 12,17 m até o vértice **Pt19**, definido pelas coordenadas E: 317.756 m e N: 740.491 m com azimuth 270° e distância de 3,00 m até o vértice **Pt20**, definido pelas coordenadas E: 317.753 m e N: 740.491 m com azimuth 284° 02' 10,48" e distância de 4,12 m até o vértice **Pt21**, definido pelas coordenadas E: 317.749 m e N: 740.492 m com azimuth 275° 42' 38,14" e distância de 10,05 m até o vértice **Pt22**, definido pelas coordenadas E: 317.739 m e N: 740.493 m com azimuth 285° 56' 43,43" e distância de 7,28 m até o vértice **Pt23**, definido pelas coordenadas E: 317.732 m e N: 740.495 m com azimuth 270° e distância de 1,00 m até o vértice **Pt24**, definido pelas coordenadas E: 317.731 m e N: 740.495 m com azimuth 276° 20' 24,69" e distância de 9,06 m até o vértice **Pt25**, definido pelas coordenadas E: 317.722 m e N: 740.496 m com azimuth 296° 33' 54,18" e distância de 2,24 m até o vértice **Pt26**, definido pelas coordenadas E: 317.720 m e N: 740.497 m com azimuth 281° 18' 35,76" e distância de 5,10 m até o vértice **Pt27**, definido pelas coordenadas E: 317.715 m e N:

740.498 m com azimute 278° 07' 48,37" e distância de 7,07 m até o vértice Pt28, definido pelas coordenadas E: 317.708 m e N: 740.499 m com azimute 279° 27' 44,36" e distância de 6,08 m até o vértice Pt29, definido pelas coordenadas E: 317.702 m e N: 740.500 m com azimute 288° 26' 05,82" e distância de 6,32 m até o vértice Pt30, definido pelas coordenadas E: 317.696 m e N: 740.502 m com azimute 270° e distância de 3,00 m até o vértice Pt31, definido pelas coordenadas E: 317.693 m e N: 740.502 m com azimute 296° 33' 54,18" e distância de 2,24 m até o vértice Pt32, definido pelas coordenadas E: 317.691 m e N: 740.503 m com azimute 281° 18' 35,76" e distância de 5,10 m até o vértice Pt33, definido pelas coordenadas E: 317.686 m e N: 740.504 m com azimute 303° 41' 24,24" e distância de 3,61 m até o vértice Pt34, definido pelas coordenadas E: 317.683 m e N: 740.506 m com azimute 270° e distância de 1,00 m até o vértice Pt35, definido pelas coordenadas E: 317.682 m e N: 740.506 m com azimute 284° 02' 10,48" e distância de 4,12 m até o vértice Pt36, definido pelas coordenadas E: 317.678 m e N: 740.507 m com azimute 315° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice Pt37, definido pelas coordenadas E: 317.677 m e N: 740.508 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt38, definido pelas coordenadas E: 317.677 m e N: 740.509 m com azimute 198° 26' 05,82" e distância de 3,16 m até o vértice Pt39, definido pelas coordenadas E: 317.676 m e N: 740.506 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt40, definido pelas coordenadas E: 317.676 m e N: 740.507 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt41, definido pelas coordenadas E: 317.676 m e N: 740.508 m com azimute 270° e distância de 1,00 m até o vértice Pt42, definido pelas coordenadas E: 317.675 m e N: 740.508 m com azimute 303° 41' 24,24" e distância de 3,61 m até o vértice Pt43, definido pelas coordenadas E: 317.672 m e N: 740.510 m com azimute 288° 26' 05,82" e distância de 3,16 m até o vértice Pt44, definido pelas coordenadas E: 317.669 m e N: 740.511 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt45, definido pelas coordenadas E: 317.669 m e N: 740.512 m com azimute 284° 02' 10,48" e distância de 4,12 m até o vértice Pt46, definido pelas coordenadas E: 317.665 m e N: 740.513 m com azimute 315° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice Pt47, definido pelas coordenadas E: 317.664 m e N: 740.514 m com azimute 270° e distância de 1,00 m até o vértice Pt48, definido pelas coordenadas E: 317.663 m e N: 740.514 m com azimute 315° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice Pt49, definido pelas coordenadas E: 317.662 m e N: 740.515 m com azimute 296° 33' 54,18" e distância de 2,24 m até o vértice Pt50, definido pelas coordenadas E: 317.660 m e N: 740.516 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt51, definido pelas coordenadas E: 317.660 m e N: 740.517 m com azimute 270° e distância de 1,00 m até o vértice Pt52, definido pelas coordenadas E: 317.659 m e N: 740.517 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt53, definido pelas coordenadas E: 317.659 m e N: 740.518 m com azimute 270° e distância de 1,00 m até o vértice Pt54, definido pelas coordenadas E: 317.658 m e N: 740.518 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt55, definido pelas coordenadas E: 317.658 m e N: 740.519 m com azimute 270° e distância de 1,00 m até o vértice Pt56, definido pelas coordenadas E: 317.657 m e N: 740.519 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt57, definido pelas coordenadas E: 317.657 m e N: 740.520 m com azimute 0° e distância de 7,00 m até o vértice Pt58, definido pelas coordenadas E: 317.657 m e N: 740.527 m com azimute 180° e distância de 6,00 m até o vértice Pt59, definido pelas coordenadas E: 317.657 m e N: 740.521 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt60, definido pelas coordenadas E: 317.657 m e N: 740.522 m com azimute 0° e distância de 4,00 m até o vértice Pt61, definido pelas coordenadas E: 317.657 m e N:

740.526 m com azimuth 180° e distância de 3,00 m até o vértice Pt62, definido pelas coordenadas E: 317.657 m e N: 740.523 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt63, definido pelas coordenadas E: 317.657 m e N: 740.524 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt64, definido pelas coordenadas E: 317.657 m e N: 740.525 m com azimuth 153° 26' 05,82" e distância de 2,24 m até o vértice Pt65, definido pelas coordenadas E: 317.658 m e N: 740.523 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt66, definido pelas coordenadas E: 317.658 m e N: 740.524 m com azimuth 90° e distância de 1,00 m até o vértice Pt67, definido pelas coordenadas E: 317.659 m e N: 740.524 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt68, definido pelas coordenadas E: 317.659 m e N: 740.525 m com azimuth 45° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice Pt69, definido pelas coordenadas E: 317.660 m e N: 740.526 m com azimuth 45° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice Pt70, definido pelas coordenadas E: 317.661 m e N: 740.527 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt71, definido pelas coordenadas E: 317.661 m e N: 740.528 m com azimuth 90° e distância de 1,00 m até o vértice Pt72, definido pelas coordenadas E: 317.662 m e N: 740.528 m com azimuth 63° 26' 05,82" e distância de 2,24 m até o vértice Pt73, definido pelas coordenadas E: 317.664 m e N: 740.529 m com azimuth 45° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice Pt74, definido pelas coordenadas E: 317.665 m e N: 740.530 m com azimuth 90° e distância de 1,00 m até o vértice Pt75, definido pelas coordenadas E: 317.666 m e N: 740.530 m com azimuth 90° e distância de 1,00 m até o vértice Pt76, definido pelas coordenadas E: 317.667 m e N: 740.530 m com azimuth 63° 26' 05,82" e distância de 2,24 m até o vértice Pt77, definido pelas coordenadas E: 317.669 m e N: 740.531 m com azimuth 63° 26' 05,82" e distância de 2,24 m até o vértice Pt78, definido pelas coordenadas E: 317.671 m e N: 740.532 m com azimuth 63° 26' 05,82" e distância de 2,24 m até o vértice Pt79, definido pelas coordenadas E: 317.673 m e N: 740.533 m com azimuth 90° e distância de 1,00 m até o vértice Pt80, definido pelas coordenadas E: 317.674 m e N: 740.533 m com azimuth 45° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice Pt81, definido pelas coordenadas E: 317.675 m e N: 740.534 m com azimuth 90° e distância de 2,00 m até o vértice Pt82, definido pelas coordenadas E: 317.677 m e N: 740.534 m com azimuth 45° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice Pt83, definido pelas coordenadas E: 317.678 m e N: 740.535 m com azimuth 71° 33' 54,18" e distância de 3,16 m até o vértice Pt84, definido pelas coordenadas E: 317.681 m e N: 740.536 m com azimuth 90° e distância de 2,00 m até o vértice Pt85, definido pelas coordenadas E: 317.683 m e N: 740.536 m com azimuth 71° 33' 54,18" e distância de 3,16 m até o vértice Pt86, definido pelas coordenadas E: 317.686 m e N: 740.537 m com azimuth 71° 33' 54,18" e distância de 3,16 m até o vértice Pt87, definido pelas coordenadas E: 317.689 m e N: 740.538 m com azimuth 90° e distância de 1,00 m até o vértice Pt88, definido pelas coordenadas E: 317.690 m e N: 740.538 m com azimuth 71° 33' 54,18" e distância de 3,16 m até o vértice Pt89, definido pelas coordenadas E: 317.693 m e N: 740.539 m com azimuth 75° 57' 49,52" e distância de 4,12 m até o vértice Pt90, definido pelas coordenadas E: 317.697 m e N: 740.540 m com azimuth 71° 33' 54,18" e distância de 3,16 m até o vértice Pt91, definido pelas coordenadas E: 317.700 m e N: 740.541 m com azimuth 90° e distância de 3,00 m até o vértice Pt92, definido pelas coordenadas E: 317.703 m e N: 740.541 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt93, definido pelas coordenadas E: 317.703 m e N: 740.542 m com azimuth 90° e distância de 4,00 m até o vértice Pt94, definido pelas coordenadas E: 317.707 m e N: 740.542 m com azimuth 75° 57' 49,52" e distância de 4,12 m até o vértice Pt95, definido pelas

coordenadas E: 317.711 m e N: 740.543 m com azimuth 90° e distância de 1,00 m até o vértice Pt96, definido pelas coordenadas E: 317.712 m e N: 740.543 m com azimuth 63° 26' 05,82" e distância de 2,24 m até o vértice Pt97, definido pelas coordenadas E: 317.714 m e N: 740.544 m com azimuth 90° e distância de 1,00 m até o vértice Pt98, definido pelas coordenadas E: 317.715 m e N: 740.544 m com azimuth 90° e distância de 3,00 m até o vértice Pt99, definido pelas coordenadas E: 317.718 m e N: 740.544 m com azimuth 74° 03' 16,57" e distância de 7,28 m até o vértice Pt100, definido pelas coordenadas E: 317.725 m e N: 740.546 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt101, definido pelas coordenadas E: 317.725 m e N: 740.547 m com azimuth 135° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice Pt102, definido pelas coordenadas E: 317.726 m e N: 740.546 m com azimuth 75° 57' 49,52" e distância de 4,12 m até o vértice Pt103, definido pelas coordenadas E: 317.730 m e N: 740.547 m com azimuth 90° e distância de 5,00 m até o vértice Pt104, definido pelas coordenadas E: 317.735 m e N: 740.547 m com azimuth 90° e distância de 1,00 m até o vértice Pt105, definido pelas coordenadas E: 317.736 m e N: 740.547 m com azimuth 75° 57' 49,52" e distância de 4,12 m até o vértice Pt106, definido pelas coordenadas E: 317.740 m e N: 740.548 m com azimuth 90° e distância de 2,00 m até o vértice Pt107, definido pelas coordenadas E: 317.742 m e N: 740.548 m com azimuth 80° 32' 15,64" e distância de 6,08 m até o vértice Pt108, definido pelas coordenadas E: 317.748 m e N: 740.549 m com azimuth 80° 32' 15,64" e distância de 6,08 m até o vértice Pt109, definido pelas coordenadas E: 317.754 m e N: 740.550 m com azimuth 78° 41' 24,24" e distância de 5,10 m até o vértice Pt110, definido pelas coordenadas E: 317.759 m e N: 740.551 m com azimuth 80° 32' 15,64" e distância de 6,08 m até o vértice Pt111, definido pelas coordenadas E: 317.765 m e N: 740.552 m com azimuth 90° e distância de 3,00 m até o vértice Pt112, definido pelas coordenadas E: 317.768 m e N: 740.552 m com azimuth 90° e distância de 4,00 m até o vértice Pt113, definido pelas coordenadas E: 317.772 m e N: 740.552 m com azimuth 81° 52' 11,63" e distância de 7,07 m até o vértice Pt114, definido pelas coordenadas E: 317.779 m e N: 740.553 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt115, definido pelas coordenadas E: 317.779 m e N: 740.554 m com azimuth 90° e distância de 6,00 m até o vértice Pt116, definido pelas coordenadas E: 317.785 m e N: 740.554 m com azimuth 80° 32' 15,64" e distância de 6,08 m até o vértice Pt117, definido pelas coordenadas E: 317.791 m e N: 740.555 m com azimuth 90° e distância de 1,00 m até o vértice Pt118, definido pelas coordenadas E: 317.792 m e N: 740.555 m com azimuth 82° 52' 29,94" e distância de 8,06 m até o vértice Pt119, definido pelas coordenadas E: 317.800 m e N: 740.556 m com azimuth 90° e distância de 6,00 m até o vértice Pt120, definido pelas coordenadas E: 317.806 m e N: 740.556 m com azimuth 80° 32' 15,64" e distância de 6,08 m até o vértice Pt121, definido pelas coordenadas E: 317.812 m e N: 740.557 m com azimuth 81° 52' 11,63" e distância de 7,07 m até o vértice Pt122, definido pelas coordenadas E: 317.819 m e N: 740.558 m com azimuth 90° e distância de 2,00 m até o vértice Pt123, definido pelas coordenadas E: 317.821 m e N: 740.558 m com azimuth 82° 52' 29,94" e distância de 8,06 m até o vértice Pt124, definido pelas coordenadas E: 317.829 m e N: 740.559 m com azimuth 90° e distância de 7,00 m até o vértice Pt125, definido pelas coordenadas E: 317.836 m e N: 740.559 m com azimuth 80° 32' 15,64" e distância de 6,08 m até o vértice Pt126, definido pelas coordenadas E: 317.842 m e N: 740.560 m com azimuth 90° e distância de 2,00 m até o vértice Pt127, definido pelas coordenadas E: 317.844 m e N: 740.560 m com azimuth 84° 17' 21,86" e distância de 10,05 m até o vértice Pt128, definido pelas coordenadas E: 317.854 m e N: 740.561 m

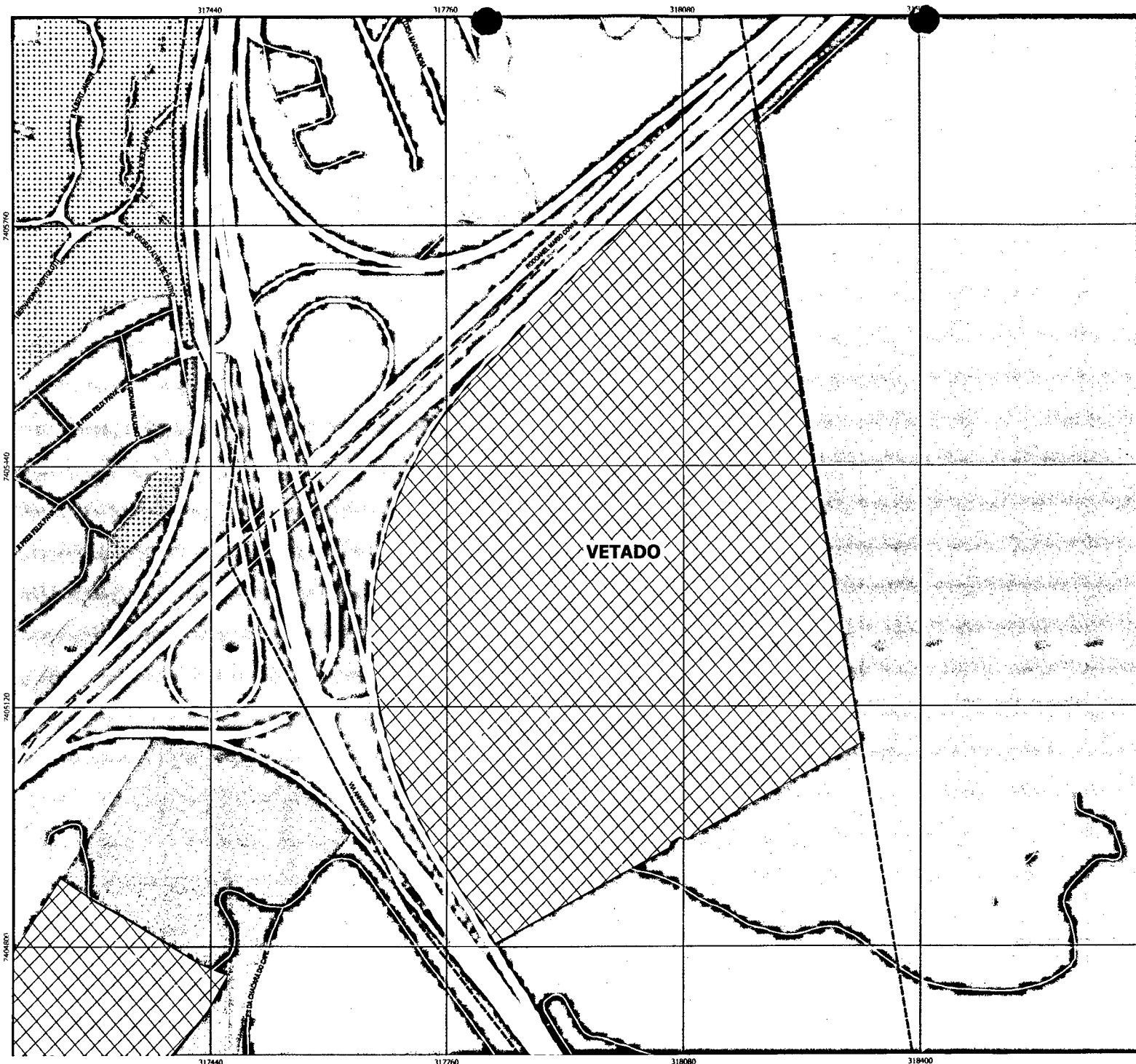
com azimute $84^{\circ} 17' 21,86''$ e distância de 10,05 m até o vértice Pt129, definido pelas coordenadas E: 317.864 m e N: 740.562 m com azimute 90° e distância de 1,00 m até o vértice Pt130, definido pelas coordenadas E: 317.865 m e N: 740.562 m com azimute $84^{\circ} 17' 21,86''$ e distância de 10,05 m até o vértice Pt131, definido pelas coordenadas E: 317.875 m e N: 740.563 m com azimute $80^{\circ} 32' 15,64''$ e distância de 12,17 m até o vértice Pt132, definido pelas coordenadas E: 317.887 m e N: 740.565 m com azimute 90° e distância de 6,00 m até o vértice Pt133, definido pelas coordenadas E: 317.893 m e N: 740.565 m com azimute $78^{\circ} 41' 24,24''$ e distância de 5,10 m até o vértice Pt134, definido pelas coordenadas E: 317.898 m e N: 740.566 m com azimute $84^{\circ} 17' 21,86''$ e distância de 10,05 m até o vértice Pt135, definido pelas coordenadas E: 317.908 m e N: 740.567 m com azimute $84^{\circ} 48' 20,06''$ e distância de 11,05 m até o vértice Pt136, definido pelas coordenadas E: 317.919 m e N: 740.568 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt137, definido pelas coordenadas E: 317.919 m e N: 740.569 m com azimute $116^{\circ} 33' 54,18''$ e distância de 2,24 m até o vértice Pt138, definido pelas coordenadas E: 317.921 m e N: 740.568 m com azimute $83^{\circ} 39' 35,31''$ e distância de 9,06 m até o vértice Pt139, definido pelas coordenadas E: 317.930 m e N: 740.569 m com azimute $83^{\circ} 39' 35,31''$ e distância de 9,06 m até o vértice Pt140, definido pelas coordenadas E: 317.939 m e N: 740.570 m com azimute 90° e distância de 6,00 m até o vértice Pt141, definido pelas coordenadas E: 317.945 m e N: 740.570 m com azimute 90° e distância de 3,00 m até o vértice Pt142, definido pelas coordenadas E: 317.948 m e N: 740.570 m com azimute $84^{\circ} 48' 20,06''$ e distância de 11,05 m até o vértice Pt143, definido pelas coordenadas E: 317.959 m e N: 740.571 m com azimute $80^{\circ} 32' 15,64''$ e distância de 12,17 m até o vértice Pt144, definido pelas coordenadas E: 317.971 m e N: 740.573 m com azimute 90° e distância de 3,00 m até o vértice Pt145, definido pelas coordenadas E: 317.974 m e N: 740.573 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt146, definido pelas coordenadas E: 317.974 m e N: 740.574 m com azimute $99^{\circ} 27' 44,36''$ e distância de 6,08 m até o vértice Pt147, definido pelas coordenadas E: 317.980 m e N: 740.573 m com azimute $83^{\circ} 39' 35,31''$ e distância de 9,06 m até o vértice Pt148, definido pelas coordenadas E: 317.989 m e N: 740.574 m com azimute $75^{\circ} 57' 49,52''$ e distância de 4,12 m até o vértice Pt149, definido pelas coordenadas E: 317.993 m e N: 740.575 m com azimute 90° e distância de 3,00 m até o vértice Pt150, definido pelas coordenadas E: 317.996 m e N: 740.575 m com azimute 90° e distância de 4,00 m até o vértice Pt151, definido pelas coordenadas E: 318.000 m e N: 740.575 m com azimute 90° e distância de 3,00 m até o vértice Pt152, definido pelas coordenadas E: 318.003 m e N: 740.575 m com azimute $83^{\circ} 59' 27,58''$ e distância de 19,10 m até o vértice Pt153, definido pelas coordenadas E: 318.022 m e N: 740.577 m com azimute $83^{\circ} 59' 27,58''$ e distância de 19,10 m até o vértice Pt154, definido pelas coordenadas E: 318.041 m e N: 740.579 m com azimute $82^{\circ} 52' 29,94''$ e distância de 8,06 m até o vértice Pt155, definido pelas coordenadas E: 318.049 m e N: 740.580 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt156, definido pelas coordenadas E: 318.049 m e N: 740.581 m com azimute $87^{\circ} 52' 44,05''$ e distância de 27,02 m até o vértice Pt157, definido pelas coordenadas E: 318.076 m e N: 740.582 m com azimute $85^{\circ} 54' 51,78''$ e distância de 28,07 m até o vértice Pt158, definido pelas coordenadas E: 318.104 m e N: 740.584 m com azimute $75^{\circ} 57' 49,52''$ e distância de 4,12 m até o vértice Pt159, definido pelas coordenadas E: 318.108 m e N: 740.585 m com azimute $84^{\circ} 33' 34,80''$ e distância de 21,10 m até o vértice Pt160, definido pelas coordenadas E: 318.129 m e N: 740.587 m com azimute 90° e distância de 5,00 m até o vértice Pt161, definido pelas coordenadas E: 318.134 m e N:

740.587 m com azimuth **83° 25' 05,00"** e distância de **26,17 m** até o vértice **Pt162**, definido pelas coordenadas **E: 318.160 m** e **N: 740.590 m** com azimuth **86° 11' 09,33"** e distância de **15,03 m** até o vértice **Pt0**, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SAD69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

JUSTIFICATIVA DE VETO: a área se enquadra no disposto no § 2º do art. 19 da presente lei, que prevê que as terras indígenas fiquem demarcadas como ZEPAM. Além disso, parte do local apresenta remanescentes de Mata Atlântica conforme levantamento realizado pelo Instituto Florestal.

h



- | | | | |
|--|------------------|--|--------|
| | Perímetro Vetado | | |
| | ZEU | | ZEIS-1 |
| | ZEUsa | | ZEIS-2 |
| | ZEUP | | ZEIS-3 |
| | ZEUPa | | ZEIS-4 |
| | ZEM | | ZEIS-5 |
| | ZEMP | | ZDE-1 |
| | ZC | | ZDE-2 |
| | ZCa | | ZPI-1 |
| | ZC-ZEIS | | ZPI-2 |
| | ZCOR-1 | | ZOE |
| | ZCOR-2 | | ZPR |
| | ZCOR-3 | | ZER-1 |
| | ZCORa | | ZER-2 |
| | ZM | | ZERa |
| | ZMa | | ZPDS |
| | ZMIS | | ZPDSr |
| | ZMISa | | ZEPAM |
| | | | ZEP |
| | | | AC-1 |
| | | | AC-2 |
-
- Limite subprefeitura
 - Logradouro
 - Rodoanel
 - Hidrografia
 -
 -
 -
 - Estação de trem existente
 - Estação de metrô existente
 - Terminal de ônibus existente

0 60 120 180 m

Base Cartográfica: PMSP: Mapa Digital da Cidade, 2004.
 Projeção UTM/23S. Datum Horizontal SAD/69.
 Elaboração: Prefeitura do Município de São Paulo.
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.



MAPA 1
PERÍMETRO VETADO 7
 Subprefeitura Perus

LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO
 DO SOLO
 Anexo à lei sancionada em março/2016

DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DO PERÍMETRO VETADO 08:

Subprefeitura: Perus

Área: 98.771,50 m² ou 9,8772 ha

Perímetro: 1.317,08 m

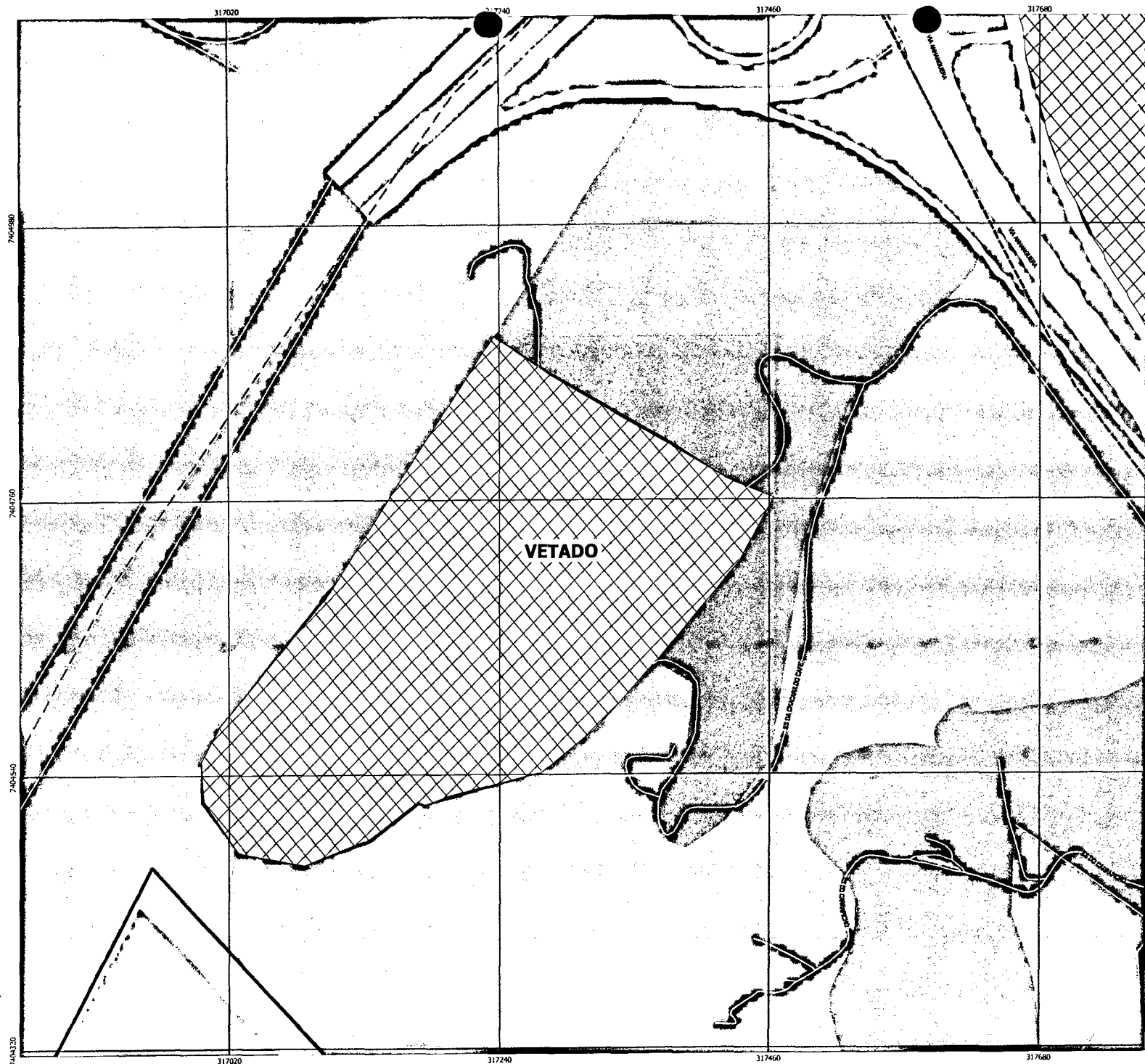
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **Pt0**, definido pelas coordenadas E: 317.234 m e N: 7.404.890 m com azimute 122° 13' 43,53" e distância de 54,38 m até o vértice **Pt1**, definido pelas coordenadas E: 317.280 m e N: 7.404.861 m com azimute 119° 14' 55,77" e distância de 57,31 m até o vértice **Pt2**, definido pelas coordenadas E: 317.330 m e N: 7.404.833 m com azimute 119° 58' 53,90" e distância de 60,03 m até o vértice **Pt3**, definido pelas coordenadas E: 317.382 m e N: 7.404.803 m com azimute 122° 44' 06,81" e distância de 49,93 m até o vértice **Pt4**, definido pelas coordenadas E: 317.424 m e N: 7.404.776 m com azimute 112° 18' 22,34" e distância de 42,15 m até o vértice **Pt5**, definido pelas coordenadas E: 317.463 m e N: 7.404.760 m com azimute 209° 44' 41,57" e distância de 56,44 m até o vértice **Pt6**, definido pelas coordenadas E: 317.435 m e N: 7.404.711 m com azimute 220° 00' 49,20" e distância de 105,76 m até o vértice **Pt7**, definido pelas coordenadas E: 317.367 m e N: 7.404.630 m com azimute 221° 41' 53,28" e distância de 73,66 m até o vértice **Pt8**, definido pelas coordenadas E: 317.318 m e N: 7.404.575 m com azimute 232° 44' 00,95" e distância de 57,80 m até o vértice **Pt9**, definido pelas coordenadas E: 317.272 m e N: 7.404.540 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice **Pt10**, definido pelas coordenadas E: 317.272 m e N: 7.404.541 m com azimute 270° e distância de 1,00 m até o vértice **Pt11**, definido pelas coordenadas E: 317.271 m e N: 7.404.541 m com azimute 255° 13' 02,19" e distância de 74,46 m até o vértice **Pt12**, definido pelas coordenadas E: 317.199 m e N: 7.404.522 m com azimute 254° 03' 16,57" e distância de 21,84 m até o vértice **Pt13**, definido pelas coordenadas E: 317.178 m e N: 7.404.516 m com azimute 270° e distância de 3,00 m até o vértice **Pt14**, definido pelas coordenadas E: 317.175 m e N: 7.404.516 m com azimute 233° 48' 24,45" e distância de 50,80 m até o vértice **Pt15**, definido pelas coordenadas E: 317.134 m e N: 7.404.486 m com azimute 251° 14' 28,86" e distância de 55,97 m até o vértice **Pt16**, definido pelas coordenadas E: 317.081 m e N: 7.404.468 m com azimute 280° 29' 29,32" e distância de 54,92 m até o vértice **Pt17**, definido pelas coordenadas E: 317.027 m e N: 7.404.478 m com azimute 324° 03' 28,40" e distância de 49,41 m até o vértice **Pt18**, definido pelas coordenadas E: 316.998 m e N: 7.404.518 m com azimute 0° e distância de 33,00 m até o vértice **Pt19**, definido pelas coordenadas E: 316.998 m e N: 7.404.551 m com azimute 26° 33' 54,18" e distância de 31,30 m até o vértice **Pt20**, definido pelas coordenadas E: 317.012 m e N: 7.404.579 m com azimute 39° 55' 13,41" e distância de 127,78 m até o vértice **Pt21**, definido pelas coordenadas E: 317.094 m e N: 7.404.677 m com azimute 36° 52' 11,63" e distância de 5,00 m até o vértice **Pt22**, definido pelas coordenadas E: 317.097 m e N: 7.404.681 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice **Pt23**, definido pelas coordenadas E: 317.097 m e N: 7.404.682 m com azimute 38° 09' 26,02" e distância de 17,80 m até o vértice **Pt24**, definido pelas coordenadas E: 317.108 m e N: 7.404.696 m com azimute 33° 04' 14,44" e distância de 153,94 m até o vértice **Pt25**, definido pelas coordenadas E: 317.192 m e N: 7.404.825 m com azimute 32° 52' 07,24" e distância de 77,39 m até o vértice **Pt0**, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico

Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SAD69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

JUSTIFICATIVA DE VETO: a área esta demarcada como ZEPAM na Lei nº 13.885/04 e parte significativa apresenta remanescentes de Mata Atlântica conforme levantamento realizado pelo Instituto Florestal.

h



- | | | | |
|--|------------------|--|--------|
| | Perímetro Vetado | | ZEIS-1 |
| | ZEU | | ZEIS-2 |
| | ZEUa | | ZEIS-3 |
| | ZEUP | | ZEIS-4 |
| | ZEUPa | | ZEIS-5 |
| | ZEM | | ZDE-1 |
| | ZEMP | | ZDE-2 |
| | ZC | | ZPI-1 |
| | ZCa | | ZPI-2 |
| | ZC-ZEIS | | ZOE |
| | ZCOR-1 | | ZPR |
| | ZCOR-2 | | ZER-1 |
| | ZCOR-3 | | ZER-2 |
| | ZCORa | | ZERa |
| | ZM | | ZPDS |
| | ZMa | | ZPDSr |
| | ZMIS | | ZEPAM |
| | ZMISa | | ZEP |
| | | | AC-1 |
| | | | AC-2 |
-
- Limite subprefeitura
 - Logradouro
 - Rodoanel
 - Hidrografia
 - Praças e Canteiros
 - Macroárea de Estruturação Metropolitana
 - Área de Proteção e Recuperação de Mananciais
 - Estação de trem existente
 - Estação de metrô existente
 - Terminal de ônibus existente

0 40 80 120 m

Base Cartográfica: PMSP. Mapa Digital da Cidade, 2004.
 Projeção UTM/23S. Datum Horizontal SAD/69.
 Elaboração: Prefeitura do Município de São Paulo.
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**MAPA 1
PERÍMETRO VETADO 8**
 Subprefeitura Perus

LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO
 DO SOLO
 Anexo à lei sancionada em março/2016

DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DO PERÍMETRO VETADO 09:

Subprefeitura: Vila Prudente

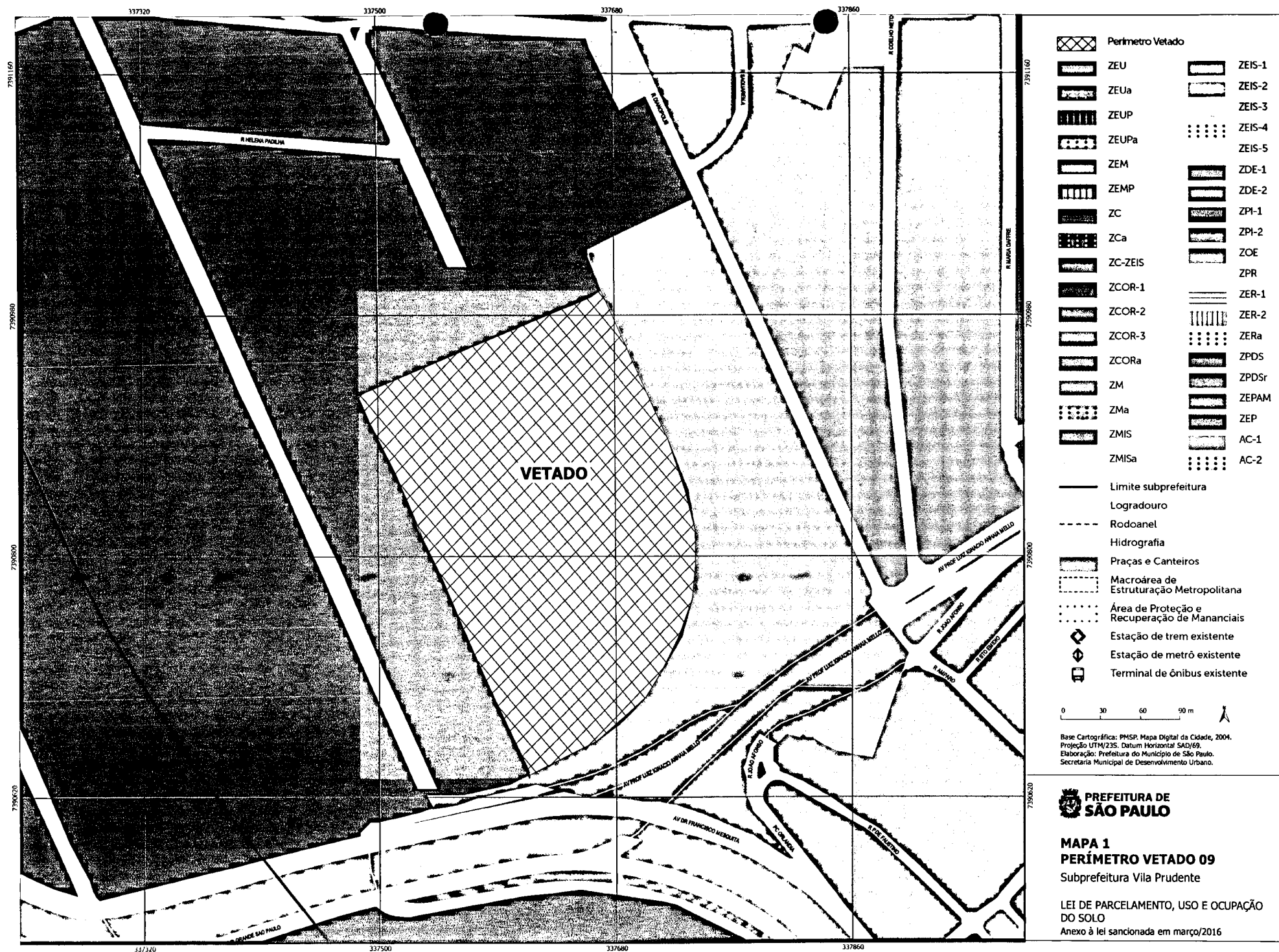
Área: 55.599,50 m² ou 5,5600 ha

Perímetro: 948,64 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, definido pelas coordenadas E: 337.670 m e N: 7.390.998 m com azimuth 155° 56' 33,54" e distância de 122,65 m até o vértice Pt1, definido pelas coordenadas E: 337.720 m e N: 7.390.886 m com azimuth 159° 46' 30,51" e distância de 40,50 m até o vértice Pt2, definido pelas coordenadas E: 337.734 m e N: 7.390.848 m com azimuth 169° 02' 45,37" e distância de 31,58 m até o vértice Pt3, definido pelas coordenadas E: 337.740 m e N: 7.390.817 m com azimuth 180° e distância de 23,00 m até o vértice Pt4, definido pelas coordenadas E: 337.740 m e N: 7.390.794 m com azimuth 186° 34' 55,00" e distância de 26,17 m até o vértice Pt5, definido pelas coordenadas E: 337.737 m e N: 7.390.768 m com azimuth 195° 25' 19,78" e distância de 30,08 m até o vértice Pt6, definido pelas coordenadas E: 337.729 m e N: 7.390.739 m com azimuth 207° 28' 27,95" e distância de 28,18 m até o vértice Pt7, definido pelas coordenadas E: 337.716 m e N: 7.390.714 m com azimuth 214° 59' 31,27" e distância de 24,41 m até o vértice Pt8, definido pelas coordenadas E: 337.702 m e N: 7.390.694 m com azimuth 225° 00' 00,00" e distância de 26,87 m até o vértice Pt9, definido pelas coordenadas E: 337.683 m e N: 7.390.675 m com azimuth 234° 09' 44,45" e distância de 22,20 m até o vértice Pt10, definido pelas coordenadas E: 337.665 m e N: 7.390.662 m com azimuth 241° 37' 51,43" e distância de 56,82 m até o vértice Pt11, definido pelas coordenadas E: 337.615 m e N: 7.390.635 m com azimuth 270° e distância de 1,00 m até o vértice Pt12, definido pelas coordenadas E: 337.614 m e N: 7.390.635 m com azimuth 326° 18' 35,76" e distância de 3,61 m até o vértice Pt13, definido pelas coordenadas E: 337.612 m e N: 7.390.638 m com azimuth 335° 49' 15,21" e distância de 53,71 m até o vértice Pt14, definido pelas coordenadas E: 337.590 m e N: 7.390.687 m com azimuth 338° 11' 54,93" e distância de 16,16 m até o vértice Pt15, definido pelas coordenadas E: 337.584 m e N: 7.390.702 m com azimuth 334° 58' 59,18" e distância de 49,66 m até o vértice Pt16, definido pelas coordenadas E: 337.563 m e N: 7.390.747 m com azimuth 336° 02' 15,04" e distância de 39,40 m até o vértice Pt17, definido pelas coordenadas E: 337.547 m e N: 7.390.783 m com azimuth 334° 10' 44,43" e distância de 34,44 m até o vértice Pt18, definido pelas coordenadas E: 337.532 m e N: 7.390.814 m com azimuth 335° 33' 21,76" e distância de 12,08 m até o vértice Pt19, definido pelas coordenadas E: 337.527 m e N: 7.390.825 m com azimuth 337° 37' 11,51" e distância de 18,38 m até o vértice Pt20, definido pelas coordenadas E: 337.520 m e N: 7.390.842 m com azimuth 333° 26' 05,82" e distância de 20,12 m até o vértice Pt21, definido pelas coordenadas E: 337.511 m e N: 7.390.860 m com azimuth 336° 17' 50,47" e distância de 44,78 m até o vértice Pt22, definido pelas coordenadas E: 337.493 m e N: 7.390.901 m com azimuth 334° 39' 13,77" e distância de 21,02 m até o vértice Pt23, definido pelas coordenadas E: 337.484 m e N: 7.390.920 m com azimuth 78° 41' 24,24" e distância de 5,10 m até o vértice Pt24, definido pelas coordenadas E: 337.489 m e N: 7.390.921 m com azimuth 67° 07' 18,99" e distância de 187,77 m até o vértice Pt25, definido pelas coordenadas E: 337.662 m e N: 7.390.994 m com azimuth 63° 26' 05,82" e distância de 8,94 m até o vértice Pt0, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SAD69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

JUSTIFICATIVA DE VETO: tendo em vista que a área esta inserida no perímetro do Projeto de Lei da Operação Urbana Consorciada Bairros do Tamanduateí, elaborado nos termos da Lei nº 16.050/14 Plano Diretor Estratégico – PDE, cujas transformações almejadas propiciarão considerável valorização urbanística e ambiental, a manutenção de ZEIS-2 neste local possibilitará relevante contribuição para o equilíbrio social do projeto urbano em comento.



DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DO PERÍMETRO VETADO 10:

Subprefeitura: Penha

Área: 5.017,00 m² ou 0,5017 ha

Perímetro: 547,09 m

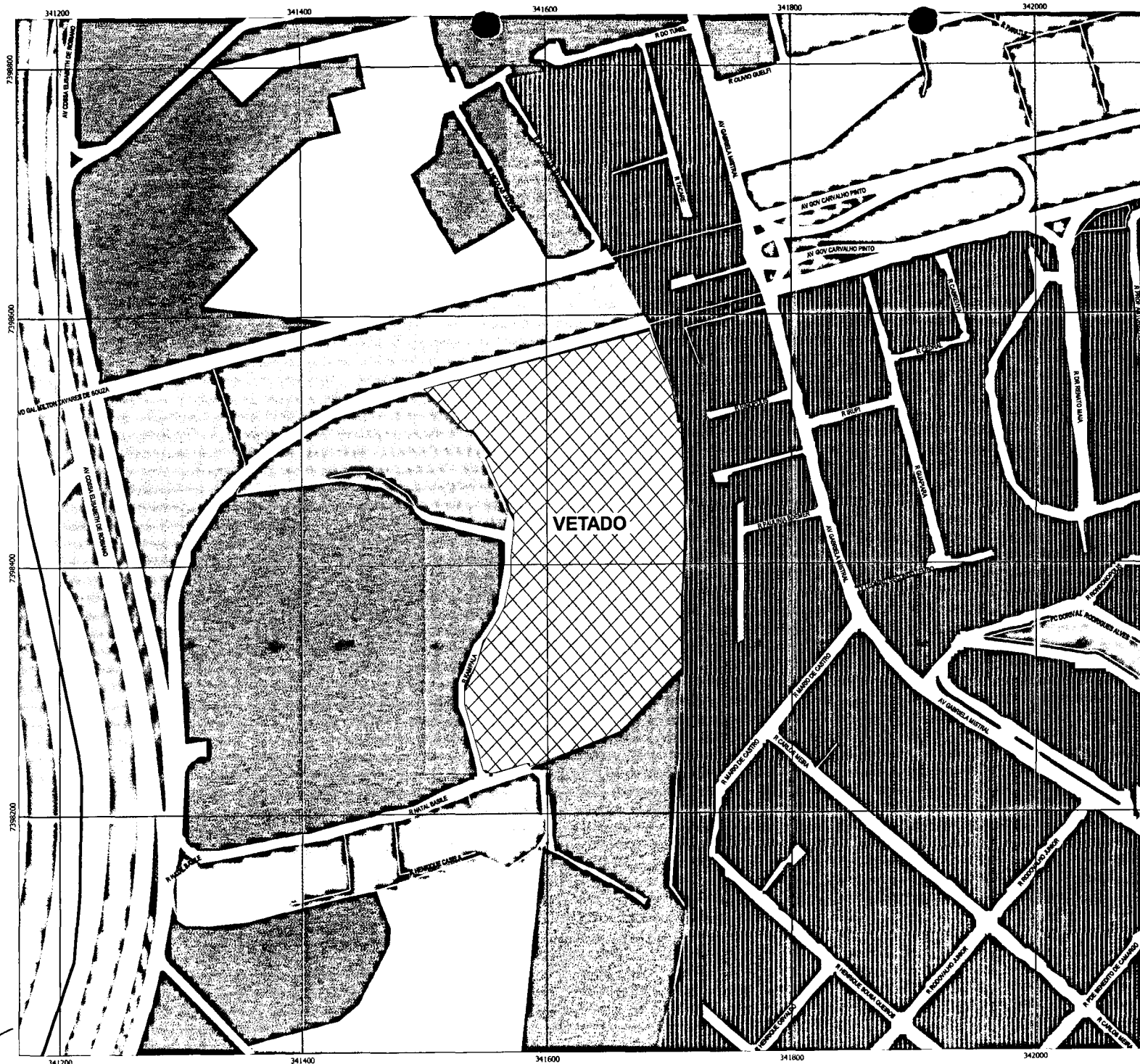
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, definido pelas coordenadas E: 341.684 m e N: 739.858 m com azimuth 90° e distância de 1,00 m até o vértice Pt1, definido pelas coordenadas E: 341.685 m e N: 739.858 m com azimuth 104° 02' 10,48" e distância de 16,49 m até o vértice Pt2, definido pelas coordenadas E: 341.701 m e N: 739.854 m com azimuth 110° 33' 21,76" e distância de 8,54 m até o vértice Pt3, definido pelas coordenadas E: 341.709 m e N: 739.851 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt4, definido pelas coordenadas E: 341.709 m e N: 739.852 m com azimuth 150° 15' 18,43" e distância de 8,06 m até o vértice Pt5, definido pelas coordenadas E: 341.713 m e N: 739.845 m com azimuth 180° e distância de 3,00 m até o vértice Pt6, definido pelas coordenadas E: 341.713 m e N: 739.842 m com azimuth 206° 33' 54,18" e distância de 6,71 m até o vértice Pt7, definido pelas coordenadas E: 341.710 m e N: 739.836 m com azimuth 191° 18' 35,76" e distância de 5,10 m até o vértice Pt8, definido pelas coordenadas E: 341.709 m e N: 739.831 m com azimuth 264° 17' 21,86" e distância de 50,25 m até o vértice Pt9, definido pelas coordenadas E: 341.659 m e N: 739.826 m com azimuth 267° 40' 42,49" e distância de 74,06 m até o vértice Pt10, definido pelas coordenadas E: 341.585 m e N: 739.823 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt11, definido pelas coordenadas E: 341.585 m e N: 739.824 m com azimuth 225° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice Pt12, definido pelas coordenadas E: 341.584 m e N: 739.823 m com azimuth 315° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice Pt13, definido pelas coordenadas E: 341.583 m e N: 739.824 m com azimuth 267° 52' 44,05" e distância de 27,02 m até o vértice Pt14, definido pelas coordenadas E: 341.556 m e N: 739.823 m com azimuth 270° e distância de 1,00 m até o vértice Pt15, definido pelas coordenadas E: 341.555 m e N: 739.823 m com azimuth 270° e distância de 2,00 m até o vértice Pt16, definido pelas coordenadas E: 341.553 m e N: 739.823 m com azimuth 270° e distância de 2,00 m até o vértice Pt17, definido pelas coordenadas E: 341.551 m e N: 739.823 m com azimuth 270° e distância de 2,00 m até o vértice Pt18, definido pelas coordenadas E: 341.549 m e N: 739.823 m com azimuth 270° e distância de 1,00 m até o vértice Pt19, definido pelas coordenadas E: 341.548 m e N: 739.823 m com azimuth 288° 26' 05,82" e distância de 15,81 m até o vértice Pt20, definido pelas coordenadas E: 341.533 m e N: 739.828 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt21, definido pelas coordenadas E: 341.533 m e N: 739.829 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt22, definido pelas coordenadas E: 341.533 m e N: 739.830 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt23, definido pelas coordenadas E: 341.533 m e N: 739.831 m com azimuth 135° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice Pt24, definido pelas coordenadas E: 341.534 m e N: 739.830 m com azimuth 75° 57' 49,52" e distância de 8,25 m até o vértice Pt25, definido pelas coordenadas E: 341.542 m e N: 739.832 m com azimuth 80° 32' 15,64" e distância de 6,08 m até o vértice Pt26, definido pelas coordenadas E: 341.548 m e N: 739.833 m com azimuth 71° 33' 54,18" e distância de 3,16 m até o vértice Pt27, definido pelas coordenadas E: 341.551 m e N: 739.834 m com azimuth 84° 17' 21,86" e distância de 10,05 m até o vértice Pt28, definido pelas

coordenadas E: 341.561 m e N: 739.835 m com azimuth $63^{\circ} 26' 05,82''$ e distância de 2,24 m até o vértice Pt29, definido pelas coordenadas E: 341.563 m e N: 739.836 m com azimuth 90° e distância de 2,00 m até o vértice Pt30, definido pelas coordenadas E: 341.565 m e N: 739.836 m com azimuth $53^{\circ} 07' 48,37''$ e distância de 5,00 m até o vértice Pt31, definido pelas coordenadas E: 341.569 m e N: 739.839 m com azimuth $63^{\circ} 26' 05,82''$ e distância de 2,24 m até o vértice Pt32, definido pelas coordenadas E: 341.571 m e N: 739.840 m com azimuth $18^{\circ} 26' 05,82''$ e distância de 3,16 m até o vértice Pt33, definido pelas coordenadas E: 341.572 m e N: 739.843 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt34, definido pelas coordenadas E: 341.572 m e N: 739.844 m com azimuth $225^{\circ} 00' 00,00''$ e distância de 1,41 m até o vértice Pt35, definido pelas coordenadas E: 341.571 m e N: 739.843 m com azimuth $296^{\circ} 33' 54,18''$ e distância de 2,24 m até o vértice Pt36, definido pelas coordenadas E: 341.569 m e N: 739.844 m com azimuth $288^{\circ} 26' 05,82''$ e distância de 3,16 m até o vértice Pt37, definido pelas coordenadas E: 341.566 m e N: 739.845 m com azimuth $279^{\circ} 27' 44,36''$ e distância de 6,08 m até o vértice Pt38, definido pelas coordenadas E: 341.560 m e N: 739.846 m com azimuth $281^{\circ} 18' 35,76''$ e distância de 10,20 m até o vértice Pt39, definido pelas coordenadas E: 341.550 m e N: 739.848 m com azimuth 270° e distância de 1,00 m até o vértice Pt40, definido pelas coordenadas E: 341.549 m e N: 739.848 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt41, definido pelas coordenadas E: 341.549 m e N: 739.849 m com azimuth $101^{\circ} 18' 35,76''$ e distância de 5,10 m até o vértice Pt42, definido pelas coordenadas E: 341.554 m e N: 739.848 m com azimuth $277^{\circ} 35' 40,72''$ e distância de 15,13 m até o vértice Pt43, definido pelas coordenadas E: 341.539 m e N: 739.850 m com azimuth 270° e distância de 7,00 m até o vértice Pt44, definido pelas coordenadas E: 341.532 m e N: 739.850 m com azimuth $276^{\circ} 06' 55,81''$ e distância de 28,16 m até o vértice Pt45, definido pelas coordenadas E: 341.504 m e N: 739.853 m com azimuth $281^{\circ} 18' 35,76''$ e distância de 5,10 m até o vértice Pt46, definido pelas coordenadas E: 341.499 m e N: 739.854 m com azimuth $88^{\circ} 45' 40,92''$ e distância de 185,04 m até o vértice Pt0, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SAD69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

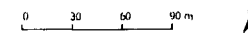
JUSTIFICATIVA DE VETO: tendo em vista a existência de famílias de baixa renda no local, a manutenção da ZEIS-2 possibilitará a provisão de moradias para o perfil de renda mais adequado ao enfrentamento da maior parcela do déficit habitacional no Município de São Paulo, ao mesmo tempo em que confere melhores condições para garantia da segurança da posse das famílias, nos termos da Lei Federal nº 11.977/09.

V



- | | | | |
|--|------------------|--|--------|
| | Perímetro Vetado | | ZEIS-1 |
| | ZEU | | ZEIS-2 |
| | ZEUsa | | ZEIS-3 |
| | ZEUP | | ZEIS-4 |
| | ZEUPa | | ZEIS-5 |
| | ZEM | | ZDE-1 |
| | ZEMP | | ZDE-2 |
| | ZC | | ZPI-1 |
| | ZCa | | ZPI-2 |
| | ZC-ZEIS | | ZOE |
| | ZCOR-1 | | ZPR |
| | ZCOR-2 | | ZER-1 |
| | ZCOR-3 | | ZER-2 |
| | ZCORa | | ZERa |
| | ZM | | ZPDS |
| | ZMa | | ZPDSr |
| | ZMIS | | ZEPAM |
| | ZMISa | | ZEP |
| | | | AC-1 |
| | | | AC-2 |

- Limite subprefeitura
- Logradouro
- Rodoanel
- Hidrografia
- Praças e Canteiros
- Macroárea de Estruturação Metropolitana
- Área de Proteção e Recuperação de Mananciais
- Estação de trem existente
- Estação de metrô existente
- Terminal de ônibus existente



Base Cartográfica: PMSP. Mapa Digital da Cidade, 2004.
 Projeção UTM/23S. Datum Horizontal SAD/69.
 Elaboração: Prefeitura do Município de São Paulo.
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano.



MAPA 1
PERÍMETRO VETADO 10
 Subprefeitura Penha

LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO
 DO SOLO
 Anexo à lei sancionada em março/2016

DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DO PERÍMETRO VETADO 11:

Subprefeitura: Pirituba/Jaraguá

Área: 41.212,50 m² ou 4,1213 ha

Perímetro: 809,68 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, definido pelas coordenadas E: 324.631 m e N: 7.406.045 m com azimute 176° 25' 25,20" e distância de 80,16 m até o vértice Pt1, definido pelas coordenadas E: 324.636 m e N: 7.405.965 m com azimute 177° 42' 33,80" e distância de 25,02 m até o vértice Pt2, definido pelas coordenadas E: 324.637 m e N: 7.405.940 m com azimute 176° 59' 13,96" e distância de 19,03 m até o vértice Pt3, definido pelas coordenadas E: 324.638 m e N: 7.405.921 m com azimute 176° 38' 00,74" e distância de 34,06 m até o vértice Pt4, definido pelas coordenadas E: 324.640 m e N: 7.405.887 m com azimute 175° 54' 51,78" e distância de 14,04 m até o vértice Pt5, definido pelas coordenadas E: 324.641 m e N: 7.405.873 m com azimute 180° e distância de 6,00 m até o vértice Pt6, definido pelas coordenadas E: 324.641 m e N: 7.405.867 m com azimute 180° e distância de 3,00 m até o vértice Pt7, definido pelas coordenadas E: 324.641 m e N: 7.405.864 m com azimute 180° e distância de 1,00 m até o vértice Pt8, definido pelas coordenadas E: 324.641 m e N: 7.405.863 m com azimute 180° e distância de 1,00 m até o vértice Pt9, definido pelas coordenadas E: 324.641 m e N: 7.405.862 m com azimute 225° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice Pt10, definido pelas coordenadas E: 324.640 m e N: 7.405.861 m com azimute 246° 48' 05,07" e distância de 15,23 m até o vértice Pt11, definido pelas coordenadas E: 324.626 m e N: 7.405.855 m com azimute 244° 12' 14,30" e distância de 66,64 m até o vértice Pt12, definido pelas coordenadas E: 324.566 m e N: 7.405.826 m com azimute 244° 39' 13,77" e distância de 21,02 m até o vértice Pt13, definido pelas coordenadas E: 324.547 m e N: 7.405.817 m com azimute 243° 26' 05,82" e distância de 31,30 m até o vértice Pt14, definido pelas coordenadas E: 324.519 m e N: 7.405.803 m com azimute 333° 26' 05,82" e distância de 2,24 m até o vértice Pt15, definido pelas coordenadas E: 324.518 m e N: 7.405.805 m com azimute 274° 17' 20,95" e distância de 40,11 m até o vértice Pt16, definido pelas coordenadas E: 324.478 m e N: 7.405.808 m com azimute 253° 29' 44,30" e distância de 28,16 m até o vértice Pt17, definido pelas coordenadas E: 324.451 m e N: 7.405.800 m com azimute 322° 04' 00,23" e distância de 86,21 m até o vértice Pt18, definido pelas coordenadas E: 324.398 m e N: 7.405.868 m com azimute 40° 48' 54,30" e distância de 29,07 m até o vértice Pt19, definido pelas coordenadas E: 324.417 m e N: 7.405.890 m com azimute 33° 41' 24,24" e distância de 7,21 m até o vértice Pt20, definido pelas coordenadas E: 324.421 m e N: 7.405.896 m com azimute 26° 33' 54,18" e distância de 6,71 m até o vértice Pt21, definido pelas coordenadas E: 324.424 m e N: 7.405.902 m com azimute 33° 41' 24,24" e distância de 3,61 m até o vértice Pt22, definido pelas coordenadas E: 324.426 m e N: 7.405.905 m com azimute 18° 26' 05,82" e distância de 3,16 m até o vértice Pt23, definido pelas coordenadas E: 324.427 m e N: 7.405.908 m com azimute 45° 00' 00,00" e distância de 5,66 m até o vértice Pt24, definido pelas coordenadas E: 324.431 m e N: 7.405.912 m com azimute 29° 03' 16,57" e distância de 10,30 m até o vértice Pt25, definido pelas coordenadas E: 324.436 m e N: 7.405.921 m com azimute 36° 52' 11,63" e distância de 10,00 m até o vértice Pt26, definido pelas coordenadas E: 324.442 m e N: 7.405.929 m com azimute 56° 18' 35,76" e distância de

3,61 m até o vértice Pt27, definido pelas coordenadas E: 324.445 m e N: 7.405.931 m com azimute 35° 32' 15,64" e distância de 8,60 m até o vértice Pt28, definido pelas coordenadas E: 324.450 m e N: 7.405.938 m com azimute 45° 00' 00,00" e distância de 2,83 m até o vértice Pt29, definido pelas coordenadas E: 324.452 m e N: 7.405.940 m com azimute 56° 18' 35,76" e distância de 3,61 m até o vértice Pt30, definido pelas coordenadas E: 324.455 m e N: 7.405.942 m com azimute 26° 33' 54,18" e distância de 4,47 m até o vértice Pt31, definido pelas coordenadas E: 324.457 m e N: 7.405.946 m com azimute 26° 33' 54,18" e distância de 4,47 m até o vértice Pt32, definido pelas coordenadas E: 324.459 m e N: 7.405.950 m com azimute 14° 02' 10,48" e distância de 4,12 m até o vértice Pt33, definido pelas coordenadas E: 324.460 m e N: 7.405.954 m com azimute 33° 41' 24,24" e distância de 3,61 m até o vértice Pt34, definido pelas coordenadas E: 324.462 m e N: 7.405.957 m com azimute 33° 41' 24,24" e distância de 3,61 m até o vértice Pt35, definido pelas coordenadas E: 324.464 m e N: 7.405.960 m com azimute 26° 33' 54,18" e distância de 2,24 m até o vértice Pt36, definido pelas coordenadas E: 324.465 m e N: 7.405.962 m com azimute 26° 33' 54,18" e distância de 4,47 m até o vértice Pt37, definido pelas coordenadas E: 324.467 m e N: 7.405.966 m com azimute 18° 26' 05,82" e distância de 3,16 m até o vértice Pt38, definido pelas coordenadas E: 324.468 m e N: 7.405.969 m com azimute 14° 02' 10,48" e distância de 4,12 m até o vértice Pt39, definido pelas coordenadas E: 324.469 m e N: 7.405.973 m com azimute 0° e distância de 4,00 m até o vértice Pt40, definido pelas coordenadas E: 324.469 m e N: 7.405.977 m com azimute 345° 57' 49,52" e distância de 4,12 m até o vértice Pt41, definido pelas coordenadas E: 324.468 m e N: 7.405.981 m com azimute 0° e distância de 3,00 m até o vértice Pt42, definido pelas coordenadas E: 324.468 m e N: 7.405.984 m com azimute 14° 02' 10,48" e distância de 4,12 m até o vértice Pt43, definido pelas coordenadas E: 324.469 m e N: 7.405.988 m com azimute 0° e distância de 4,00 m até o vértice Pt44, definido pelas coordenadas E: 324.469 m e N: 7.405.992 m com azimute 26° 33' 54,18" e distância de 2,24 m até o vértice Pt45, definido pelas coordenadas E: 324.470 m e N: 7.405.994 m com azimute 21° 02' 15,04" e distância de 13,93 m até o vértice Pt46, definido pelas coordenadas E: 324.475 m e N: 7.406.007 m com azimute 11° 18' 35,76" e distância de 15,30 m até o vértice Pt47, definido pelas coordenadas E: 324.478 m e N: 7.406.022 m com azimute 81° 27' 03,32" e distância de 154,72 m até o vértice Pt0, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SAD69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

JUSTIFICATIVA DE VETO: tendo em vista a existência de famílias de baixa renda no local, a manutenção da ZEIS-2 possibilitará a provisão de moradias para o perfil de renda mais adequado ao enfrentamento da maior parcela do déficit habitacional no Município de São Paulo, ao mesmo tempo em que confere melhores condições para garantia da segurança da posse das famílias, nos termos da Lei Federal nº 11.977/09.

DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DO PERÍMETRO VETADO 12:

Subprefeitura: Santo Amaro

Área: 4.520,50 m² ou 0,4521 ha

Perímetro: 311,63 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **Pt0**, definido pelas coordenadas **E: 329.476 m** e **N: 7.385.784 m** com azimute **180°** e distância de **1,00 m** até o vértice **Pt1**, definido pelas coordenadas **E: 329.476 m** e **N: 7.385.783 m** com azimute **118° 36' 37,65"** e distância de **12,53 m** até o vértice **Pt2**, definido pelas coordenadas **E: 329.487 m** e **N: 7.385.777 m** com azimute **120° 57' 49,52"** e distância de **11,66 m** até o vértice **Pt3**, definido pelas coordenadas **E: 329.497 m** e **N: 7.385.771 m** com azimute **120° 04' 06,90"** e distância de **43,91 m** até o vértice **Pt4**, definido pelas coordenadas **E: 329.535 m** e **N: 7.385.749 m** com azimute **119° 03' 16,57"** e distância de **20,59 m** até o vértice **Pt5**, definido pelas coordenadas **E: 329.553 m** e **N: 7.385.739 m** com azimute **119° 03' 16,57"** e distância de **20,59 m** até o vértice **Pt6**, definido pelas coordenadas **E: 329.571 m** e **N: 7.385.729 m** com azimute **123° 41' 24,24"** e distância de **3,61 m** até o vértice **Pt7**, definido pelas coordenadas **E: 329.574 m** e **N: 7.385.727 m** com azimute **209° 11' 50,95"** e distância de **38,95 m** até o vértice **Pt8**, definido pelas coordenadas **E: 329.555 m** e **N: 7.385.693 m** com azimute **206° 33' 54,18"** e distância de **8,94 m** até o vértice **Pt9**, definido pelas coordenadas **E: 329.551 m** e **N: 7.385.685 m** com azimute **308° 07' 48,03"** e distância de **118,23 m** até o vértice **Pt10**, definido pelas coordenadas **E: 329.458 m** e **N: 7.385.758 m** com azimute **34° 41' 42,55"** e distância de **31,62 m** até o vértice **Pt0**, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SAD69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

JUSTIFICATIVA DE VETO: Justificativa de veto: tendo em vista a existência de famílias de baixa renda no local, a manutenção da ZEIS-3 possibilitará a provisão de moradias para o perfil de renda mais adequado ao enfrentamento da maior parcela do déficit habitacional no Município de São Paulo, ao mesmo tempo em que confere melhores condições para garantia da segurança da posse das famílias, nos termos da Lei Federal nº 11.977/09. Cabe ainda ponderar que a área esta inserida no perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada.

DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DO PERÍMETRO VETADO 13:

Subprefeitura: Mooca

Área: 15.781,50 m² ou 1,5782 ha

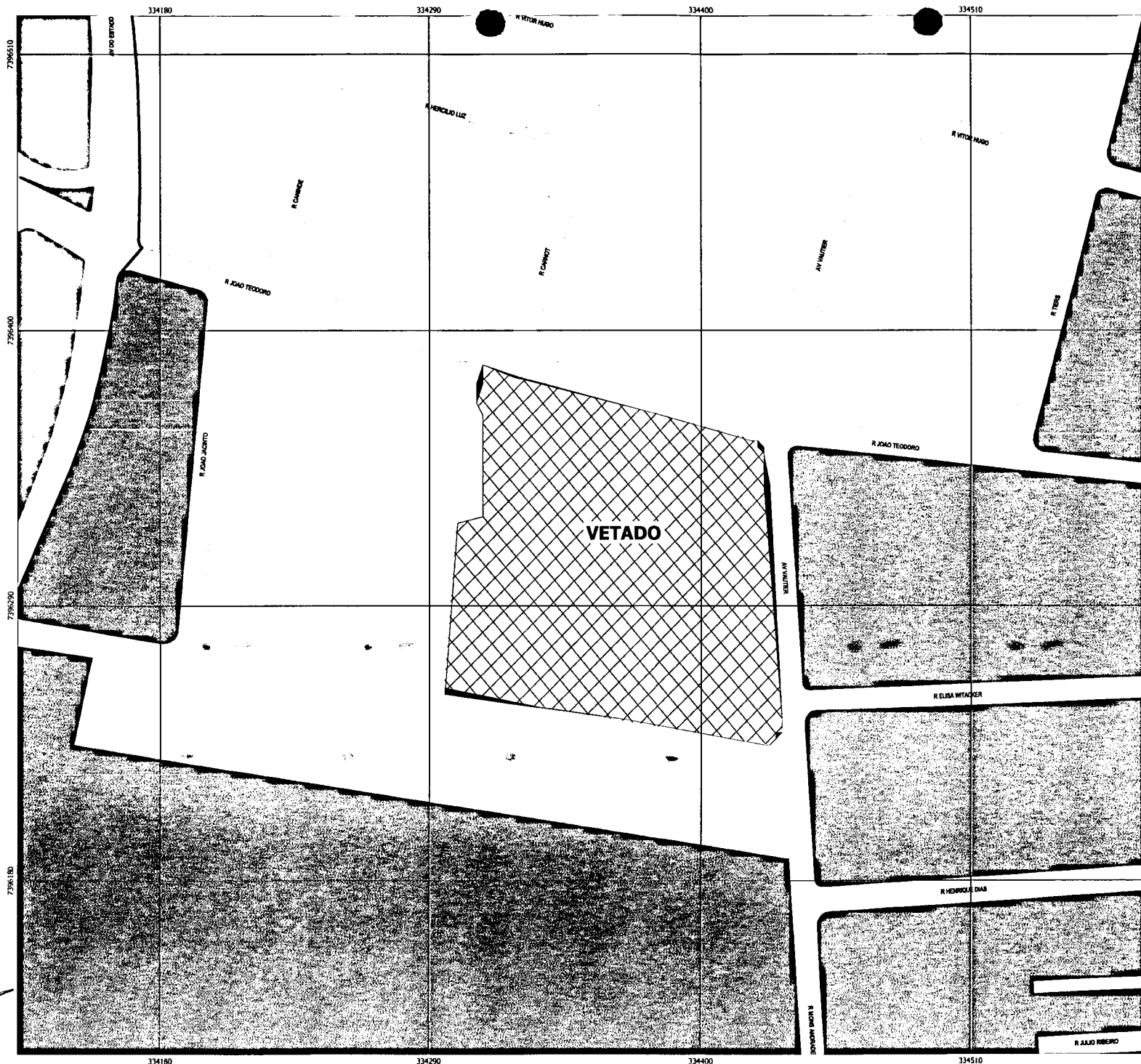
Perímetro: 512,55 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **Pt0**, definido pelas coordenadas E: 334.311 m e N: 7.396.385 m com azimute 105° 56' 43,43" e distância de 14,56 m até o vértice **Pt1**, definido pelas coordenadas E: 334.325 m e N: 7.396.381 m com azimute 104° 34' 27,18" e distância de 51,66 m até o vértice **Pt2**, definido pelas coordenadas E: 334.375 m e N: 7.396.368 m com azimute 104° 55' 53,10" e distância de 46,57 m até o vértice **Pt3**, definido pelas coordenadas E: 334.420 m e N: 7.396.356 m com azimute 116° 33' 54,18" e distância de 2,24 m até o vértice **Pt4**, definido pelas coordenadas E: 334.422 m e N: 7.396.355 m com azimute 135° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice **Pt5**, definido pelas coordenadas E: 334.423 m e N: 7.396.354 m com azimute 90° e distância de 1,00 m até o vértice **Pt6**, definido pelas coordenadas E: 334.424 m e N: 7.396.354 m com azimute 153° 26' 05,82" e distância de 2,24 m até o vértice **Pt7**, definido pelas coordenadas E: 334.425 m e N: 7.396.352 m com azimute 180° e distância de 2,00 m até o vértice **Pt8**, definido pelas coordenadas E: 334.425 m e N: 7.396.350 m com azimute 174° 48' 20,06" e distância de 11,05 m até o vértice **Pt9**, definido pelas coordenadas E: 334.426 m e N: 7.396.339 m com azimute 176° 23' 10,03" e distância de 95,19 m até o vértice **Pt10**, definido pelas coordenadas E: 334.432 m e N: 7.396.244 m com azimute 180° e distância de 3,00 m até o vértice **Pt11**, definido pelas coordenadas E: 334.432 m e N: 7.396.241 m com azimute 180° e distância de 2,00 m até o vértice **Pt12**, definido pelas coordenadas E: 334.432 m e N: 7.396.239 m com azimute 225° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice **Pt13**, definido pelas coordenadas E: 334.431 m e N: 7.396.238 m com azimute 225° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice **Pt14**, definido pelas coordenadas E: 334.430 m e N: 7.396.237 m com azimute 225° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice **Pt15**, definido pelas coordenadas E: 334.429 m e N: 7.396.236 m com azimute 225° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice **Pt16**, definido pelas coordenadas E: 334.428 m e N: 7.396.235 m com azimute 243° 26' 05,82" e distância de 2,24 m até o vértice **Pt17**, definido pelas coordenadas E: 334.426 m e N: 7.396.234 m com azimute 270° e distância de 1,00 m até o vértice **Pt18**, definido pelas coordenadas E: 334.425 m e N: 7.396.234 m com azimute 279° 07' 48,64" e distância de 56,72 m até o vértice **Pt19**, definido pelas coordenadas E: 334.369 m e N: 7.396.243 m com azimute 279° 27' 44,36" e distância de 36,50 m até o vértice **Pt20**, definido pelas coordenadas E: 334.333 m e N: 7.396.249 m com azimute 278° 58' 21,46" e distância de 38,47 m até o vértice **Pt21**, definido pelas coordenadas E: 334.295 m e N: 7.396.255 m com azimute 5° 02' 32,82" e distância de 68,26 m até o vértice **Pt22**, definido pelas coordenadas E: 334.301 m e N: 7.396.323 m com azimute 78° 41' 24,24" e distância de 10,20 m até o vértice **Pt23**, definido pelas coordenadas E: 334.311 m e N: 7.396.325 m com azimute 2° 07' 15,95" e distância de 27,02 m até o vértice **Pt24**, definido pelas coordenadas E: 334.312 m e N: 7.396.352 m com azimute 353° 39' 35,31" e distância de 9,06 m até o vértice **Pt25**, definido pelas coordenadas E: 334.311 m e N: 7.396.361 m com azimute 0° e distância de 4,00 m até o vértice **Pt26**, definido pelas coordenadas E: 334.311 m e N: 7.396.365 m com azimute 338° 11' 54,93" e distância de 5,39 m até o vértice **Pt27**, definido pelas

coordenadas E: 334.309 m e N: 7.396.370 m com azimuth 6° 20' 24,69" e distância de 9,06 m até o vértice Pt28, definido pelas coordenadas E: 334.310 m e N: 7.396.379 m com azimuth 9° 27' 44,36" e distância de 6,08 m até o vértice Pt0, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SAD69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

JUSTIFICATIVA DE VETO: Justificativa de veto: tendo em vista a existência de famílias de baixa renda no local, a manutenção da ZEIS-3 possibilitará a provisão de moradias para o perfil de renda mais adequado ao enfrentamento da maior parcela do déficit habitacional no Município de São Paulo, ao mesmo tempo em que confere melhores condições para garantia da segurança da posse das famílias, nos termos da Lei Federal nº 11.977/09. Cabe ainda ponderar que a referida ZEIS-3 está localizada na área central da cidade, com ampla oferta de transporte público, serviços e empregos.



- | | | | |
|--|------------------|--|--------|
| | Perímetro Vetado | | |
| | ZEU | | ZEIS-1 |
| | ZEUa | | ZEIS-2 |
| | ZEUP | | ZEIS-3 |
| | ZEUPa | | ZEIS-4 |
| | ZEM | | ZEIS-5 |
| | ZEMP | | ZDE-1 |
| | ZC | | ZDE-2 |
| | ZCa | | ZPI-1 |
| | ZC-ZEIS | | ZPI-2 |
| | ZCOR-1 | | ZOE |
| | ZCOR-2 | | ZPR |
| | ZCOR-3 | | ZER-1 |
| | ZCORa | | ZER-2 |
| | ZM | | ZERa |
| | ZMa | | ZPDS |
| | ZMIS | | ZPDSr |
| | ZMISa | | ZEPAM |
| | | | ZEP |
| | | | AC-1 |
| | | | AC-2 |
-
- | | |
|--|--|
| | Limite subprefeitura |
| | Logradouro |
| | Rodoanel |
| | Hidrografia |
| | Praças e Canteiros |
| | Macroárea de Estruturação Metropolitana |
| | Área de Proteção e Recuperação de Mananciais |
| | Estação de trem existente |
| | Estação de metrô existente |
| | Terminal de ônibus existente |

0 20 40 60 m

Base Cartográfica: PMSP. Mapa Digital da Cidade, 2004.
 Projeção UTM/23S. Datum Horizontal SAD/69.
 Elaboração: Prefeitura do Município de São Paulo.
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**MAPA 1
PERÍMETRO VETADO 13**
 Subprefeitura Mooca

LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO
 DO SOLO
 Anexo à lei sancionada em março/2016

DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DO PERÍMETRO VETADO 14:

Subprefeitura: Aricanduva

Área: 28.802,00 m² ou 2,8802 ha

Perímetro: 704,89 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **Pt0**, definido pelas coordenadas E: 345.477 m e N: 7.393.845 m com azimute 90° e distância de 2,00 m até o vértice **Pt1**, definido pelas coordenadas E: 345.479 m e N: 7.393.845 m com azimute 135° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice **Pt2**, definido pelas coordenadas E: 345.480 m e N: 7.393.844 m com azimute 137° 29' 22,39" e distância de 16,28 m até o vértice **Pt3**, definido pelas coordenadas E: 345.491 m e N: 7.393.832 m com azimute 137° 29' 22,39" e distância de 16,28 m até o vértice **Pt4**, definido pelas coordenadas E: 345.502 m e N: 7.393.820 m com azimute 135° 00' 00,00" e distância de 32,53 m até o vértice **Pt5**, definido pelas coordenadas E: 345.525 m e N: 7.393.797 m com azimute 135° 00' 00,00" e distância de 16,97 m até o vértice **Pt6**, definido pelas coordenadas E: 345.537 m e N: 7.393.785 m com azimute 138° 21' 59,26" e distância de 24,08 m até o vértice **Pt7**, definido pelas coordenadas E: 345.553 m e N: 7.393.767 m com azimute 137° 29' 22,39" e distância de 16,28 m até o vértice **Pt8**, definido pelas coordenadas E: 345.564 m e N: 7.393.755 m com azimute 143° 07' 48,37" e distância de 5,00 m até o vértice **Pt9**, definido pelas coordenadas E: 345.567 m e N: 7.393.751 m com azimute 149° 02' 10,48" e distância de 5,83 m até o vértice **Pt10**, definido pelas coordenadas E: 345.570 m e N: 7.393.746 m com azimute 165° 57' 49,52" e distância de 4,12 m até o vértice **Pt11**, definido pelas coordenadas E: 345.571 m e N: 7.393.742 m com azimute 153° 26' 05,82" e distância de 2,24 m até o vértice **Pt12**, definido pelas coordenadas E: 345.572 m e N: 7.393.740 m com azimute 180° e distância de 3,00 m até o vértice **Pt13**, definido pelas coordenadas E: 345.572 m e N: 7.393.737 m com azimute 180° e distância de 2,00 m até o vértice **Pt14**, definido pelas coordenadas E: 345.572 m e N: 7.393.735 m com azimute 180° e distância de 3,00 m até o vértice **Pt15**, definido pelas coordenadas E: 345.572 m e N: 7.393.732 m com azimute 225° 00' 00,00" e distância de 1,41 m até o vértice **Pt16**, definido pelas coordenadas E: 345.571 m e N: 7.393.731 m com azimute 225° 00' 00,00" e distância de 2,83 m até o vértice **Pt17**, definido pelas coordenadas E: 345.569 m e N: 7.393.729 m com azimute 211° 36' 27,01" e distância de 30,53 m até o vértice **Pt18**, definido pelas coordenadas E: 345.553 m e N: 7.393.703 m com azimute 212° 24' 44,30" e distância de 149,25 m até o vértice **Pt19**, definido pelas coordenadas E: 345.473 m e N: 7.393.577 m com azimute 302° 44' 06,81" e distância de 16,64 m até o vértice **Pt20**, definido pelas coordenadas E: 345.459 m e N: 7.393.586 m com azimute 304° 11' 44,18" e distância de 94,30 m até o vértice **Pt21**, definido pelas coordenadas E: 345.381 m e N: 7.393.639 m com azimute 31° 15' 49,43" e distância de 32,76 m até o vértice **Pt22**, definido pelas coordenadas E: 345.398 m e N: 7.393.667 m com azimute 297° 24' 27,27" e distância de 30,41 m até o vértice **Pt23**, definido pelas coordenadas E: 345.371 m e N: 7.393.681 m com azimute 32° 37' 44,96" e distância de 194,73 m até o vértice **Pt24**, definido pelas coordenadas E: 345.476 m e N: 7.393.845 m com azimute 90° e distância de 1,00 m até o vértice **Pt0**, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano

Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SAD69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

JUSTIFICATIVA DE VETO: tendo em vista a existência de famílias de baixa renda no local, a manutenção da ZEIS-2 possibilitará a provisão de moradias para o perfil de renda mais adequado ao enfrentamento da maior parcela do déficit habitacional no Município de São Paulo, ao mesmo tempo em que confere melhores condições para garantia da segurança da posse das famílias, nos termos da Lei Federal nº 11.977/09.



- | | | | |
|--|------------------|--|--------|
| | Perímetro Vetado | | |
| | ZEU | | ZEIS-1 |
| | ZEUs | | ZEIS-2 |
| | ZEUP | | ZEIS-3 |
| | ZEUPa | | ZEIS-4 |
| | ZEM | | ZEIS-5 |
| | ZEMP | | ZDE-1 |
| | ZC | | ZDE-2 |
| | ZCa | | ZPI-1 |
| | ZC-ZEIS | | ZPI-2 |
| | ZCOR-1 | | ZOE |
| | ZCOR-2 | | ZPR |
| | ZCOR-3 | | ZER-1 |
| | ZCORa | | ZER-2 |
| | ZM | | ZERa |
| | ZMa | | ZPDS |
| | ZMIS | | ZPDSr |
| | ZMISa | | ZEPAM |
| | | | ZEP |
| | | | AC-1 |
| | | | AC-2 |
-
- Limite subprefeitura
 - Logradouro
 - Rodovanel
 - Hidrografia
 - Praças e Canteiros
 - Macroárea de Estruturação Metropolitana
 - Área de Proteção e Recuperação de Mananciais
 - Estação de trem existente
 - Estação de metrô existente
 - Terminal de ônibus existente

0 20 40 60 m

Base Cartográfica: PMSP: Mapa Digital da Cidade, 2004.
 Projeção UTM/23S. Datum Horizontal SAD/69.
 Elaboração: Prefeitura do Município de São Paulo.
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.



MAPA 1
PERÍMETRO VETADO 14
 Subprefeitura Aricanduva

LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO
 DO SOLO
 Anexo à lei sancionada em março/2016

DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DO PERÍMETRO VETADO 15:

Subprefeitura: Capela do Socorro

Área: 4.405,50 m² ou 0,4406 ha

Perímetro: 577,14 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **Pt0**, definido pelas coordenadas E: 327.991 m e N: 736.941 m com azimute 170° 32' 15,64" e distância de 12,17 m até o vértice **Pt1**, definido pelas coordenadas E: 327.993 m e N: 736.929 m com azimute 267° 25' 50,73" e distância de 156,16 m até o vértice **Pt2**, definido pelas coordenadas E: 327.837 m e N: 736.922 m com azimute 265° 06' 03,27" e distância de 105,39 m até o vértice **Pt3**, definido pelas coordenadas E: 327.732 m e N: 736.913 m com azimute 278° 58' 21,46" e distância de 19,24 m até o vértice **Pt4**, definido pelas coordenadas E: 327.713 m e N: 736.916 m com azimute 18° 26' 05,82" e distância de 6,32 m até o vértice **Pt5**, definido pelas coordenadas E: 327.715 m e N: 736.922 m com azimute 72° 53' 50,18" e distância de 27,20 m até o vértice **Pt6**, definido pelas coordenadas E: 327.741 m e N: 736.930 m com azimute 82° 24' 19,28" e distância de 75,66 m até o vértice **Pt7**, definido pelas coordenadas E: 327.816 m e N: 736.940 m com azimute 89° 40' 21,36" e distância de 175,00 m até o vértice **Pt0**, encerrando este perímetro.

...

Área: 48.289,00 m² ou 4,8289 ha

Perímetro: 1.172,45 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **Pt0**, definido pelas coordenadas E: 328.098 m e N: 7.369.091 m com azimute 132° 05' 20,98" e distância de 41,77 m até o vértice **Pt1**, definido pelas coordenadas E: 328.129 m e N: 7.369.063 m com azimute 226° 42' 04,88" e distância de 71,45 m até o vértice **Pt2**, definido pelas coordenadas E: 328.077 m e N: 7.369.014 m com azimute 243° 56' 47,42" e distância de 100,18 m até o vértice **Pt3**, definido pelas coordenadas E: 327.987 m e N: 7.368.970 m com azimute 124° 54' 52,29" e distância de 181,71 m até o vértice **Pt4**, definido pelas coordenadas E: 328.136 m e N: 7.368.866 m com azimute 238° 23' 32,99" e distância de 61,06 m até o vértice **Pt5**, definido pelas coordenadas E: 328.084 m e N: 7.368.834 m com azimute 275° 47' 34,07" e distância de 69,35 m até o vértice **Pt6**, definido pelas coordenadas E: 328.015 m e N: 7.368.841 m com azimute 323° 07' 48,37" e distância de 15,00 m até o vértice **Pt7**, definido pelas coordenadas E: 328.006 m e N: 7.368.853 m com azimute 293° 44' 58,18" e distância de 27,31 m até o vértice **Pt8**, definido pelas coordenadas E: 327.981 m e N: 7.368.864 m com azimute 246° 33' 06,97" e distância de 90,47 m até o vértice **Pt9**, definido pelas coordenadas E: 327.898 m e N: 7.368.828 m com azimute 304° 35' 32,24" e distância de 35,23 m até o vértice **Pt10**, definido pelas coordenadas E: 327.869 m e N: 7.368.848 m com azimute 356° 14' 53,78" e distância de 61,13 m até o vértice **Pt11**, definido pelas coordenadas E: 327.865 m e N: 7.368.909 m com azimute 340° 01' 00,82" e distância de 46,82 m até o vértice **Pt12**, definido pelas coordenadas E: 327.849 m e N: 7.368.953 m com azimute 329° 37' 15,15" e distância de 67,23 m até o vértice **Pt13**, definido pelas coordenadas E: 327.815 m e N: 7.369.011 m com azimute 65° 05' 42,83" e

distância de **123,48 m** até o vértice **Pt14**, definido pelas coordenadas **E: 327.927 m** e **N: 7.369.063 m** com azimuth **90°** e distância de **23,00 m** até o vértice **Pt15**, definido pelas coordenadas **E: 327.950 m** e **N: 7.369.063 m** com azimuth **118° 36' 37,65"** e distância de **25,06 m** até o vértice **Pt16**, definido pelas coordenadas **E: 327.972 m** e **N: 7.369.051 m** com azimuth **72° 23' 14,72"** e distância de **132,20 m** até o vértice **Pt0**, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SAD69. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

JUSTIFICATIVA DE VETO: a área esta demarcada como ZEPAM na Lei nº 13.885/04 e parte significativa apresenta remanescentes de Mata Atlântica conforme levantamento realizado pelo Instituto Florestal.



	Perímetro Vetado		ZEIS-1
	ZEUS		ZEIS-2
	ZEUA		ZEIS-3
	ZEUP		ZEIS-4
	ZEUPa		ZEIS-5
	ZEM		ZDE-1
	ZEMP		ZDE-2
	ZC		ZPI-1
	ZCa		ZPI-2
	ZC-ZEIS		ZOE
	ZCOR-1		ZPR
	ZCOR-2		ZER-1
	ZCOR-3		ZER-2
	ZCORa		ZERa
	ZM		ZPDS
	ZMa		ZPDSr
	ZMIS		ZEPAM
	ZMISa		ZEP
			AC-1
			AC-2

- Limite subprefeitura
- Logradouro
- Rodoanel
- Hidrografia
-
-
-
- Estação de trem existente
- Estação de metrô existente
- Terminal de ônibus existente

0 30 60 90 m

Base Cartográfica: PMSP. Mapa Digital da Cidade, 2004.
Projeção UTM/23S. Datum Horizontal SAD/69.
Elaboração: Prefeitura do Município de São Paulo.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.



MAPA 1
PERÍMETRO VETADO 15
Subprefeitura Capela do Socorro

LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO
DO SOLO
Anexo à lei sancionada em março/2016

DESCRIÇÃO DAS COORDENADAS DO PERÍMETRO VETADO 16:

Subprefeitura: Pirituba

Área: 105.697,00 m² ou 10,5697 ha

Perímetro: 1.701,46 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, definido pelas coordenadas E: 321.292 m e N: 7.400.835 m com azimute 143° 58' 21,46" e distância de 13,60 m até o vértice Pt1, definido pelas coordenadas E: 321.300 m e N: 7.400.824 m com azimute 180° e distância de 1,00 m até o vértice Pt2, definido pelas coordenadas E: 321.300 m e N: 7.400.823 m com azimute 141° 20' 24,69" e distância de 12,81 m até o vértice Pt3, definido pelas coordenadas E: 321.308 m e N: 7.400.813 m com azimute 180° e distância de 1,00 m até o vértice Pt4, definido pelas coordenadas E: 321.308 m e N: 7.400.812 m com azimute 143° 07' 48,37" e distância de 5,00 m até o vértice Pt5, definido pelas coordenadas E: 321.311 m e N: 7.400.808 m com azimute 163° 18' 02,72" e distância de 10,44 m até o vértice Pt6, definido pelas coordenadas E: 321.314 m e N: 7.400.798 m com azimute 158° 11' 54,93" e distância de 5,39 m até o vértice Pt7, definido pelas coordenadas E: 321.316 m e N: 7.400.793 m com azimute 164° 03' 16,57" e distância de 7,28 m até o vértice Pt8, definido pelas coordenadas E: 321.318 m e N: 7.400.786 m com azimute 180° e distância de 2,00 m até o vértice Pt9, definido pelas coordenadas E: 321.318 m e N: 7.400.784 m com azimute 171° 52' 11,63" e distância de 7,07 m até o vértice Pt10, definido pelas coordenadas E: 321.319 m e N: 7.400.777 m com azimute 175° 54' 51,78" e distância de 14,04 m até o vértice Pt11, definido pelas coordenadas E: 321.320 m e N: 7.400.763 m com azimute 173° 59' 27,58" e distância de 19,10 m até o vértice Pt12, definido pelas coordenadas E: 321.322 m e N: 7.400.744 m com azimute 180° e distância de 16,00 m até o vértice Pt13, definido pelas coordenadas E: 321.322 m e N: 7.400.728 m com azimute 180° e distância de 5,00 m até o vértice Pt14, definido pelas coordenadas E: 321.322 m e N: 7.400.723 m com azimute 189° 27' 44,36" e distância de 6,08 m até o vértice Pt15, definido pelas coordenadas E: 321.321 m e N: 7.400.717 m com azimute 194° 02' 10,48" e distância de 4,12 m até o vértice Pt16, definido pelas coordenadas E: 321.320 m e N: 7.400.713 m com azimute 171° 52' 11,63" e distância de 7,07 m até o vértice Pt17, definido pelas coordenadas E: 321.321 m e N: 7.400.706 m com azimute 188° 07' 48,37" e distância de 7,07 m até o vértice Pt18, definido pelas coordenadas E: 321.320 m e N: 7.400.699 m com azimute 188° 07' 48,37" e distância de 7,07 m até o vértice Pt19, definido pelas coordenadas E: 321.319 m e N: 7.400.692 m com azimute 195° 56' 43,43" e distância de 7,28 m até o vértice Pt20, definido pelas coordenadas E: 321.317 m e N: 7.400.685 m com azimute 180° e distância de 1,00 m até o vértice Pt21, definido pelas coordenadas E: 321.317 m e N: 7.400.684 m com azimute 194° 55' 53,10" e distância de 15,52 m até o vértice Pt22, definido pelas coordenadas E: 321.313 m e N: 7.400.669 m com azimute 198° 26' 05,82" e distância de 9,49 m até o vértice Pt23, definido pelas coordenadas E: 321.310 m e N: 7.400.660 m com azimute 197° 06' 09,82" e distância de 13,60 m até o vértice Pt24, definido pelas coordenadas E: 321.306 m e N: 7.400.647 m com azimute 203° 57' 44,96" e distância de 9,85 m até o vértice Pt25, definido pelas coordenadas E: 321.302 m e N: 7.400.638 m com azimute 195° 56' 43,43" e distância de 7,28 m até o vértice Pt26, definido pelas coordenadas E: 321.300 m e N: 7.400.631 m com azimute 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt27,

definido pelas coordenadas E: 321.300 m e N: 7.400.632 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt28, definido pelas coordenadas E: 321.300 m e N: 7.400.633 m com azimuth 208° 04' 20,95" e distância de 17,00 m até o vértice Pt29, definido pelas coordenadas E: 321.292 m e N: 7.400.618 m com azimuth 213° 41' 24,24" e distância de 10,82 m até o vértice Pt30, definido pelas coordenadas E: 321.286 m e N: 7.400.609 m com azimuth 217° 52' 29,94" e distância de 11,40 m até o vértice Pt31, definido pelas coordenadas E: 321.279 m e N: 7.400.600 m com azimuth 212° 00' 19,38" e distância de 9,43 m até o vértice Pt32, definido pelas coordenadas E: 321.274 m e N: 7.400.592 m com azimuth 212° 44' 06,81" e distância de 16,64 m até o vértice Pt33, definido pelas coordenadas E: 321.265 m e N: 7.400.578 m com azimuth 216° 28' 09,24" e distância de 28,60 m até o vértice Pt34, definido pelas coordenadas E: 321.248 m e N: 7.400.555 m com azimuth 216° 52' 11,63" e distância de 5,00 m até o vértice Pt35, definido pelas coordenadas E: 321.245 m e N: 7.400.551 m com azimuth 215° 32' 15,64" e distância de 17,20 m até o vértice Pt36, definido pelas coordenadas E: 321.235 m e N: 7.400.537 m com azimuth 214° 22' 49,24" e distância de 23,02 m até o vértice Pt37, definido pelas coordenadas E: 321.222 m e N: 7.400.518 m com azimuth 201° 48' 05,07" e distância de 10,77 m até o vértice Pt38, definido pelas coordenadas E: 321.218 m e N: 7.400.508 m com azimuth 201° 02' 15,04" e distância de 13,93 m até o vértice Pt39, definido pelas coordenadas E: 321.213 m e N: 7.400.495 m com azimuth 194° 02' 10,48" e distância de 4,12 m até o vértice Pt40, definido pelas coordenadas E: 321.212 m e N: 7.400.491 m com azimuth 191° 18' 35,76" e distância de 10,20 m até o vértice Pt41, definido pelas coordenadas E: 321.210 m e N: 7.400.481 m com azimuth 187° 07' 30,06" e distância de 16,12 m até o vértice Pt42, definido pelas coordenadas E: 321.208 m e N: 7.400.465 m com azimuth 183° 48' 50,67" e distância de 15,03 m até o vértice Pt43, definido pelas coordenadas E: 321.207 m e N: 7.400.450 m com azimuth 184° 45' 49,11" e distância de 24,08 m até o vértice Pt44, definido pelas coordenadas E: 321.205 m e N: 7.400.426 m com azimuth 180° e distância de 4,00 m até o vértice Pt45, definido pelas coordenadas E: 321.205 m e N: 7.400.422 m com azimuth 185° 42' 38,14" e distância de 20,10 m até o vértice Pt46, definido pelas coordenadas E: 321.203 m e N: 7.400.402 m com azimuth 188° 07' 48,37" e distância de 14,14 m até o vértice Pt47, definido pelas coordenadas E: 321.201 m e N: 7.400.388 m com azimuth 270° e distância de 19,00 m até o vértice Pt48, definido pelas coordenadas E: 321.182 m e N: 7.400.388 m com azimuth 250° 01' 00,82" e distância de 11,70 m até o vértice Pt49, definido pelas coordenadas E: 321.171 m e N: 7.400.384 m com azimuth 153° 26' 05,82" e distância de 6,71 m até o vértice Pt50, definido pelas coordenadas E: 321.174 m e N: 7.400.378 m com azimuth 260° 47' 20,30" e distância de 74,97 m até o vértice Pt51, definido pelas coordenadas E: 321.100 m e N: 7.400.366 m com azimuth 261° 07' 40,32" e distância de 207,48 m até o vértice Pt52, definido pelas coordenadas E: 320.895 m e N: 7.400.334 m com azimuth 3° 26' 01,07" e distância de 50,09 m até o vértice Pt53, definido pelas coordenadas E: 320.898 m e N: 7.400.384 m com azimuth 0° e distância de 1,00 m até o vértice Pt54, definido pelas coordenadas E: 320.898 m e N: 7.400.385 m com azimuth 355° 36' 04,66" e distância de 26,08 m até o vértice Pt55, definido pelas coordenadas E: 320.896 m e N: 7.400.411 m com azimuth 353° 09' 26,02" e distância de 25,18 m até o vértice Pt56, definido pelas coordenadas E: 320.893 m e N: 7.400.436 m com azimuth 355° 14' 10,89" e distância de 24,08 m até o vértice Pt57, definido pelas coordenadas E: 320.891 m e N: 7.400.460 m com azimuth 90° e distância de 1,00 m até o vértice Pt58, definido pelas coordenadas E: 320.892 m e N: 7.400.460 m com azimuth 90° 55' 26,56" e distância de 186,02 m até o

vértice **Pt59**, definido pelas coordenadas **E: 321.078 m** e **N: 7.400.457 m** com azimuth **0° 29' 45,80"** e distância de **231,01 m** até o vértice **Pt60**, definido pelas coordenadas **E: 321.080 m** e **N: 7.400.688 m** com azimuth **0°** e distância de **133,00 m** até o vértice **Pt61**, definido pelas coordenadas **E: 321.080 m** e **N: 7.400.821 m** com azimuth **90°** e distância de **39,00 m** até o vértice **Pt62**, definido pelas coordenadas **E: 321.119 m** e **N: 7.400.821 m** com azimuth **0°** e distância de **1,00 m** até o vértice **Pt63**, definido pelas coordenadas **E: 321.119 m** e **N: 7.400.822 m** com azimuth **0°** e distância de **1,00 m** até o vértice **Pt64**, definido pelas coordenadas **E: 321.119 m** e **N: 7.400.823 m** com azimuth **0°** e distância de **1,00 m** até o vértice **Pt65**, definido pelas coordenadas **E: 321.119 m** e **N: 7.400.824 m** com azimuth **86° 21' 42,53"** e distância de **173,35 m** até o vértice **Pt0**, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SAD69. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

JUSTIFICATIVA DE VETO: a área esta demarcada como ZEPAM na Lei nº 13.885/04 e parte significativa apresenta remanescentes de Mata Atlântica conforme levantamento realizado pelo Instituto Florestal.



